



Diário Oficial

Nº 13.391 - Ano LIII

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

Prefeitura Municipal de Campinas

www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 23.510, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 4.977.545,65 (Quatro milhões, novecentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Considerando a necessidade de abertura do processo licitatório da Obra de Pavimentação e drenagem no Loteamento Residencial Jardim Rosária - tapa - I, conforme informações constantes no processo SEI nº PMC.2024.00089888-14/SEINFRA;

Considerando a necessidade de abertura de crédito adicional para Emendas Federais e Resoluções Estaduais, conforme informações constantes no processo SEI nº PMC.2024.00091120-84/SMS;

Considerando a necessidade de execução de obras, para a reforma de cobertura e fechamentos lateral do Ginásio de Esportes Jorge Mendonça abertura de crédito adicional para Emendas Federais e Resoluções Estaduais, conforme informações constantes no processo SEI nº PMC.2024.000061235-73/SMEL;

Considerando o disposto no Art. 4º, § 1º, inciso II da Lei nº 16.504 de 27 de dezembro de 2023;

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 4.977.545,65 (Quatro milhões, novecentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

087000	FUNDO MUN. DE SAÚDE	
08720	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
10.122.1004.4037	MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA SAÚDE	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
05.800.007	TUDEPI - REC. ESPECÍFICOS SUS - FUNDO A FUNDO PAB/PLENA. R\$ 201.158,00	
08750	DEPTO ADMINISTRATIVO	
10.126.1004.4037	MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA SAÚDE	
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
05.800.007	TUDEPI - REC. ESPECÍFICOS SUS - FUNDO A FUNDO PAB/PLENA. R\$ 200.000,00	
10.301.1004.4033	MANTER O ABASTECIMENTO REGULAR DE MEDICAMENTOS/INSUMOS DE SAÚDE	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
05.800.007	TUDEPI - REC. ESPECÍFICOS SUS - FUNDO A FUNDO PAB/PLENA. R\$ 915.000,00	
10.301.1004.4037	MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA SAÚDE	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
05.800.007	TUDEPI - REC. ESPECÍFICOS SUS - FUNDO A FUNDO PAB/PLENA. R\$ 100.000,00	
08770	DEPTO DGDO	
10.302.1004.4034	MELHORAR AMPLIAR A QUALIF. DO ATEND. HOSP. DE ESPEC. E/OU REF. E DE ENSINO EM SERV. PARA O SUS	
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
05.370.007	GRUPO ASSIST. FINANC. - SUS PISO ENFERMAGEM..... R\$ 48.247,47	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
02.302.023	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSP. - RECUR. ESPEC. - SES - FUNDO A FUNDO..... R\$ 20.039,38	
201000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
20106	DEPTO DE PROJETOS E OBRAS	
15.451.3012.1118	AMPLIAR A MALHA VIÁRIA COM ASFA. NOVO (PAVIMENTAÇÃO) E A AMPLI. DA REDE DE DRENA. URBANA	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
05.100.688	GERAL - CONTRATO DE REPASSE Nº 937551/2022/MDR/CAIXA..... R\$ 2.820.100,80	
221000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
22110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER	
27.812.1013.1124	AQUISIÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
07.100.506	GERAL - CONTRATO FINISA..... R\$ 673.000,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 4.977.545,65	

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, incisos II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente do recurso Geral - Contrato de Repasse nº 937551/2022/MDR/CAIXA, TUDEPI - Rec. Específicos SUS - Fundo a Fundo PAB/PLENA, Grupo Assist. Financ. - SUS PISO ENFERMAGEM e Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hosp. - Recur. Espec. - SES - Fundo a Fundo, Geral - Contrato de Repasse nº 937551/2022/MDR/CAIXA e Geral - Contrato FINISA.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 08 de agosto de 2024

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos SEI nºs PMC.2024.00087217-29/SEINFRA, PMC.2024.00091120-84/SMS e PMC.2024.000061235-73/SMEL e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

NILDA RODRIGUES

Secretária Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 23.511, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 1.490.000,00 (Um milhão e quatrocentos e noventa mil reais).

Considerando a necessidade de criação de um elemento econômico de despesa para participação em eventos fora do Município de Campinas, conforme informações constantes no processo SEI nº PMC.2024.00090985-88/SEHAB;

Considerando a necessidade de atender a demanda existente no contrato nº 310/2023, conforme informações constantes no processo SEI nº PMC.2024.00090558-54/SMF-CA; Considerando o disposto nos Art. 4º, § 1º, inciso III e Art. 5º da Lei nº 16.504, de 27

de dezembro de 2023;

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor **R\$1.490.000,00 (Um milhão e quatrocentos e noventa mil reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

I - Nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso III, da Lei nº 16.504 de 27 de dezembro de 2023:

151000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
15110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO	
16.482.2008.4092	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
01.100.000	GERAL TOTAL..... R\$ 10.000,00	

II - Nos termos do artigo 5º da Lei nº 16.504 de 27 de dezembro de 2023:

051000	SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS	
05120	GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS	
04.126.2009.1009	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PMAT	
449040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
01.100.000	GERAL TOTAL..... R\$ 1.480.000,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 1.490.000,00	

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

051000	SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS	
05120	GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	
04.126.2009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
01.100.000	GERAL TOTAL..... R\$ 1.480.000,00	
151000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
15110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO	
16.482.2008.4092	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
01.100.000	GERAL TOTAL..... R\$ 10.000,00	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R\$ 1.490.000,00	

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 08 de agosto de 2024

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças nos termos dos SEI nºs PMC.2024.00090985-88/SEHAB e PMC.2024.00090558-54/SMF-CA. e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

NILDA RODRIGUES

Secretária Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 23.512, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 18.508.950,00 (Dezoito milhões, quinhentos e oito mil e novecentos e cinquenta reais).

Considerando a necessidade de contratação do evento FEST GOSPEL, conforme informações constantes nos processos SEI nº PMC.2024.00091818-17/SECULT; Considerando a necessidade de adequação das rotinas administrativas desempenhadas pelos servidores juntamente com a modernização dos equipamentos de informática, conforme informações constantes nos processos SEI nº PMC.2024.00087825-15/SMDETI;

Considerando a necessidade de prorrogação do contrato nº 088/2022 para a prestação de serviços de zeladoria nos imóveis e unidades educacionais da Secretaria Municipal de Educação, conforme informações constantes nos processos SEI nº PMC.2024.00091081-33/SME;

Considerando o disposto nos Art. 4º, § 1º, inciso III e Art. 5º da Lei nº 16.504, de 27 de dezembro de 2023;

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 18.508.950,00 (Dezoito milhões, quinhentos e oito mil e novecentos e cinquenta reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

I - Nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso III, da Lei nº 16.504 de 27 de dezembro de 2023:

111000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
11120	DEPTO DE CULTURA	
13.122.1006.4065	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
01.100.000	GERAL TOTAL..... R\$ 200.000,00	
261000	SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO, TEC. E INOVAÇÃO	
26101	GABINETE DO SECRE. DO DESENV. ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
04.122.2019.1179	AQUISIÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	
449040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
01.100.000	GERAL TOTAL..... R\$ 13.000,00	

II - Nos termos do artigo 5º da Lei nº 16.504 de 27 de dezembro de 2023:

071000	SECRETARIO MUN. DE EDUCACAO		
07160	MDE-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.122.1003.4027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS		
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL..... R\$ 220.850,00		
12.365.1003.4027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS		
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		
01.212.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE..... R\$ 4.200.000,00		
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		
01.213.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA..... R\$ 8.000.000,00		
12.361.1003.4027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS		
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL..... R\$ 4.500.000,00		
12.365.1003.4031	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO EM TEC. DE INFORMAÇÃO E COMU. EDUCACIONAL		

339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
01.212.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE.....	R\$ 146.000,00
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
01.213.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA.....	R\$ 292.100,00
12.361.1003.4031	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO EM TEC. DE INFORMAÇÃO E COMU. EDUCACIONAL	
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL.....	R\$ 937.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 18.508.950,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

111000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
11140	DEPTO ADMINISTRATIVO	
13.122.1006.4065	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
01.100.000	GERAL TOTAL.....	R\$ 200.000,00
261000	SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO, TEC. E INOVAÇÃO	
26101	GABINETE DO SECRE. DO DESENV. ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
04.122.2019.1179	AQUISIÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	
449052	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
01.100.000	GERAL TOTAL.....	R\$ 13.000,00
071000	SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO	
07160	MDE-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.1003.1032	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNID. DE SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
449151	OBRAS INSTALAÇÕES - INTRA - ORÇAMENTÁRIO	
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL.....	R\$ 4.003.000,00
449152	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - INTRA - ORÇAMENTÁRIO	
01.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL.....	R\$ 800.000,00
12.365.1003.1032	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNID. DE SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
449151	OBRAS INSTALAÇÕES - INTRA - ORÇAMENTÁRIO	
01.212.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE.....	R\$ 13.029.641,00
449151	OBRAS INSTALAÇÕES - INTRA - ORÇAMENTÁRIO	
01.213.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA.....	R\$ 463.309,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$ 18.508.950,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 08 de agosto de 2024

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças nos termos dos SEI nºs PMC.2024.00091818-17/SECULT, PMC.2024.00087825-15/SMDETI e PMC.2024.00091081-33/SME e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

NILDA RODRIGUES

Secretária Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito em Exercício

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

Em 08 de Agosto de 2024

Processo SEI - nº CAMPREV.2024.00002166-18

Interessado: Pedro Ballarini

Assunto: Pensão por morte

A vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO o pedido de pensão por morte ao Sr. **Pedro Ballarini** a partir da data do óbito (01/07/2024), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10/2004, salientando que a renda mensal inicial (R.M.I.) ficará condicionada à **opção formal pelo benefício mais vantajoso**, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.

Ao CAMPREV para prosseguimento

Processo SEI nº CAMPREV.2024.00001826-16

Interessado: Raul Arrais Serodio Zavarezzi

Assunto: Pensão por morte

A vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV, INDEFIRO o pedido de pensão por morte ao Sr. **Raul Arrais Serodio Zavarezzi**.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Processo SEI - nº CAMPREV.2024.00002158-08

Interessado: Carlos José Campacci

Assunto: Pensão por morte

A vista do parecer da Procuradoria Jurídica, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO o pedido de pensão por morte ao Sr. **Carlos José Campacci** a partir da data do óbito (25/07/2024), com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10/2004.

Ao CAMPREV para prosseguimento

Processo SEI - nº CAMPREV.2024.00001818-06

Interessado(a): Sandra Regina Martins Fernandes

Assunto: Isenção de Imposto de Renda.

A vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC e análise Jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO o pedido de

Isenção de Imposto de Renda.
Ao CAMPREV para prosseguimento.

Processo SEI - nº CAMPREV.2024.00001973-97

Interessado(a): Marilza Aparecida Carafa

Assunto: Isenção de Imposto de Renda.

A vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC e análise Jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO o pedido de Isenção de Imposto de Renda.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Campinas, 08 de agosto de 2024

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO

PROTOCOLADO nº 2023.00009443-89

INTERESSADO: SMS

ASSUNTO: Apuração de conduta funcional - PAD 08/23. Aplicação de Penalidade.

Considerando as informações existentes nestes autos, especialmente as manifestações da Comissão Processante (8530283), e do Sr. Corregedor-Geral (9287695), **DEMITO** o servidor público municipal, matrícula nº 97.314-9, por faltar com os deveres prescritos no art. 184, V (Lealdade às instituições constitucionais e administrativas a que servir) e VI (Observância das normas legais e regulamentares); e art. 198, incisos IV c/c do art. 200, todos da Lei Municipal nº. 1.399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campinas); e, também, por suposto crime previsto no art. 299 do Código Penal.

Considerando também o Relatório acostado no8530283, sugiro a expedição de ofício ao Ministério Público do Estado de São Paulo, por suposto crime de falsidade ideológica, tipificado no art. 299, do Código Penal, bem como ao Conselho Regional de Medicina, por suposta infração ao Código de Ética Médica.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Justiça para anotações, dando ciência ao interessado, em seguida, remeta-se os autos à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para as providências de praxe.

PROTOCOLADO nº 2021.00079610-41

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Apuração de conduta funcional - PAD nº. 009/22. Aplicação de Penalidade.

Considerando as informações existentes nestes autos, especialmente as manifestações da Comissão Processante 9069695, e do Sr. Corregedor-Geral 9259586, **DEMITO** servidor público municipal, matrícula nº 134.972-4, vez configurada a violação dos seguintes preceitos: art. 184, IV, V, VII e IV, art. 185, IV, V, IX, art. 198 e art. 200, todos da Lei Municipal nº. 1.399/55 - Estatuto do Funcionário Público Municipal, sugiro ainda, o encaminhamento de Ofício ao Ministério Público do Estado de São Paulo.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Justiça para anotações, dando ciência ao interessado, em seguida, remeta-se os autos à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para as providências de praxe.

Campinas, 08 de agosto de 2024

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Anulação

Processo Administrativo: PMC.2023.00106499-16

Interessado: Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Assunto: Pregão nº 177/2024 - Eletrônico

Objeto: Prestação de serviços de realização de exames complementares aos exames médicos ocupacionais.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer jurídico - documento SEI nº 11852048, dos despachos do Pregoeiro - documento SEI nº 11867710 e do Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 11870402, **ANULO** a fase de disputa do Pregão nº 177/2024, com a competência estabelecida pelo art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, em razão de vício relativo a não atualização da data da sessão pública no site www.gov.br/compras, concedendo o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados por acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI, mediante solicitação enviada para o e-mail joao.fernandes@campinas.sp.gov.br.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Licitações, para as demais providências.

Campinas, 08 de agosto de 2024

CLAIR DE OLIVEIRA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

AVISO DE LICITAÇÃO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 222/2024-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2023.00076412-33
-Interessado: Secretaria Municipal de Comunicação **-Objeto:** Fornecimento de mobiliários, com montagem **-Abertura da Sessão Pública para os lotes 01 e 02:** 23/08/2024 às 10h **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 12/08/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras **-Unidade Compradora:** 986291 **-Número da Licitação:** 9022/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Fernanda Vieira pelo telefone (19) 2116-8462.
 Campinas, 08 de agosto de 2024

RAFAEL COSTA RIBEIRO
 Diretor de Departamento em Exercício

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM EXCLUSIVO(S) PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 223/2024-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2024.00031489-74
-Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública **-Objeto:** Registro de Preços de câmeras de monitoramento e acessórios **-Abertura da Sessão Pública para os itens 01 e 02:** 23/08/2024 às 10h **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 12/08/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras **-Unidade Compradora:** 986291 **-Número da Licitação:** 90223/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thais Oliveira Barrozo pelo telefone (19) 2116-0916.
 Campinas, 08 de agosto de 2024

RAFAEL COSTA RIBEIRO
 Diretor de Departamento em Exercício

COMUNICADO

Processo Administrativo: PMC.2022.00057727-64
Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Assunto: Concorrência nº 009/2024 - Eletrônica
Objeto: Elaboração de Projetos Básicos de 06 Parques Lineares propostos pelo Plano Municipal do Verde, instituído pelo Decreto Municipal nº 19.167/2016. O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica que a resposta às solicitações de esclarecimentos formuladas por interessados, em relação à licitação em epígrafe, está disponível no sítio eletrônico oficial licitacoes.campinas.sp.gov.br e no portal eletrônico www.gov.br/compras - Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90009/2024, e que ALTEROU o Anexo II - Pasta Técnica do edital da licitação. O adendo estará disponível nos mesmos portais eletrônicos, a partir do dia 12/08/2024.

Campinas, 08 de agosto de 2024
RAFAEL COSTA RIBEIRO
 Diretor de Departamento em Exercício

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO E DE ALTERAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2023.00036364-13
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Pregão nº 197/2024 - Eletrônico
Objeto: Locação de Sistema de Automação Total para realização de exames de Imunoquímica, compreendendo a disponibilidade e instalação dos equipamentos (sistemas de conexão, pré-analíticos, analíticos e pós-analíticos), treinamento da equipe e o fornecimento de reagentes. O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, em virtude de solicitação de esclarecimento apresentada por interessado, comunica que ALTEROU o Edital da licitação em epígrafe. A resposta à solicitação de esclarecimento e o Edital Alterado estão disponíveis no sítio eletrônico oficial licitacoes.campinas.sp.gov.br e no portal eletrônico www.gov.br/compras - Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90197/2024. Tendo em vista que a alteração compromete a formulação das propostas, fica designada a seguinte data e horário para abertura da sessão pública do lote 01: dia 27/08/2024 às 09h. **Disponibilidade do Edital Alterado:** a partir de 12/08/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras.

Campinas, 08 de agosto de 2024
RAFAEL COSTA RIBEIRO
 Diretor de Departamento em Exercício

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.000118802-98
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 114/2024
Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos
 Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 11896972, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 222/2024.
 Publique-se na forma da lei.

Campinas, 08 de agosto de 2024
ALEXANDRA CAPIROLI DOS SANTOS FONTOLAN
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00082300-67
Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Referência: Pregão Eletrônico nº 263/2023
Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de Sanitários Químicos
 Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 11902353, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente ao item 2 da Ata de Registro de Preços nº 609/2023.
 Publique-se na forma da lei.

Campinas, 08 de agosto de 2024
ALEXANDRA CAPIROLI DOS SANTOS FONTOLAN
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação LAO:2024000530.

INTERESSADO:MYUTO SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA.

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema online, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Atualizar a relação de equipamentos no sistema LAO incluindo todos os utilizados no processo produtivo da empresa (jateadora, compressor, prensa, projetor de perfil, etc);
- Incluir no sistema LAO os resíduos gerados na jateadora. Apresentar documentos comprobatórios da destinação final ambientalmente adequada aos mesmos.

Obs.: Para esclarecimentos eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0573.

Campinas, 07 de agosto de 2024

MARIO JORGE BONFANTE LANÇONE
 Engenheiro Ambiental

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO CAMPO GRANDE

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03 DE JULHO DE 2024

Aos três dias do mês de julho de 2024, com início às catorze horas, por meio de videoconferência, com transmissão ao vivo pelo site do youtube, link <https://www.youtube.com/watch?v=EZSWJq7Yfk8&list=PLLR7BX20u29D4519idqVK1vLH7P7R5xUv&index=58>, reuniu-se o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande para sua 24ª Reunião Ordinária. Estiveram presentes os representantes dos seguintes órgãos/entidades: Secretaria do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade (SECLIMAS), Presidente Rogério Menezes; Departamento de Defesa Civil, Daniel Lopes de Oliveira; Departamento de Proteção e Defesa dos Animais - DPBEA - Camila Cristina Fracalossi; Instituto de Biologia Unicamp, André Tacioli; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação (SMDETI), Daniella Scarassatti e Amarildo Galdino de Souza; Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação, Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo - SECOVI, Carina Cury; Associação das Empresas de Loteamento e Desenvolvimento Urbano - AELO, Maurício Tavares Barbosa; Associação Resgate o Cambuí, Marcos Joaquim de Oliveira e Teresa Cristina Moura Penteado; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE BOVINOS DAS RAÇAS WAGYU - Mateus Socolowski; Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Pia Gerda Passeto. Participaram também a Secretária Executiva Mariela Jaconi. **ORDEM DO DIA:** 1. Fala da Presidência; 2. Discussão e deliberação sobre ata de reunião anterior: 23ª Reunião Ordinária de 10 de junho de 2024; 3. Atualizações Processo Eleitoral - Biênio 2024-2026. 4. Atualização Andamentos: CT de Diretrizes e Licenciamento Ambiental e CT de Planejamento Ambiental 5. Fala dos Conselheiros. **ORDEM DO DIA:** 1. Fala da Presidência: A Presidência cumprimenta a todos e todas e Como de costume, registra que os informes sobre o andamento dos processos de interesse deste Conselho serão dados durante o item de pauta: "Fala dos Conselheiros". 2. Discussão e deliberação sobre ata de reunião anterior: 23ª Reunião Ordinária de 10 de junho de 2024. Como o material foi encaminhado previamente a todo o Conselho junto da Convocação para esta reunião, a Presidência propôs ao Conselho a dispensa da leitura do material. Colocado em votação foi aprovada a dispensa da leitura. Em regime de votação o teor da ata da Reunião Ordinária de 10 de junho de 2024 foi aprovada por unanimidade. 3. Atualizações Processo Eleitoral - Biênio 2024-2026: A Presidência informou que o processo eleitoral está com as inscrições abertas até dia 12/07/2024, e na sequência conforme o cronograma do Edital 001/2024, a comissão eleitoral e a secretaria executiva se reunirão para análise dos documentos recebidos e publicação dos deferidos e indeferidos de prazos para recursos. Até a presente data foram recepcionados 06 inscrições. E mediante ao processo eleitoral em andamento sugeriu que a partir da posse dos conselheiros, em Agosto, estabeleça-se a nova composição para as Câmaras Técnicas.

A Conselheira Carina Cury questionou quais são as entidades inscritas endossada pelo conselheiro Marcos e o secretário executivo, Carlos Alberto informou: Sinduscon, Secovi, Resgate o Cambuí, Criadores da Raça Wagyu, Esporte Cultura Juventus, e AELO, porém lembrou que ainda não passou pela análise da Comissão Eleitoral que acontecerá dia 16 de julho de 2024. Quanto número de vagas no Conselho são onze para sociedade civil e onze para poder público. Hoje representam a sociedade civil oito entidades, no atual biênio. 4. Atualização Andamentos: A Câmara Técnica de Planejamento contribuiu com material trabalhado sobre Visão, Missão e Valores da APA Campo Grande e a secretaria executiva gerou processo PMC.2024.00072608-76 destinado ao DMAC para prosseguimento. A presidência informou que não houve solicitações de reunião pelo Coordenador. O Coordenador Carlos Alexandre se referiu ao andamento do plano de manejo, com as contribuições enviadas e no aguardo do Cronograma. A presidência informou que houve a resposta do Instituto de Pesquisas Tecnológicas e o interesse da contratação da realização de plano e manejo, apresentaram cronograma inicial considerando as elaboração padrão de plano de manejo, e após a parte burocrática de contratação direta que terá prazo para ocorrer, eles trabalharão por catorze meses.

5. Fala dos Conselheiros: A presidência informou sobre andamento dos processos: PMC.2023.00116582-77 - Trata-se do Ofício 09/2023 expedido pelo Conselho Gestor da APA Campo Grande, solicitando a remoção de anúncios, placas e faixas de vendas de lotes ilegais dentro da Área de Proteção Ambiental - APA. SEHAB determinou a retirada das placas pelos seus agentes. Considerando as denúncias do conselho, a Coordenadoria de Fiscalização Ambiental instruiu o processo solicitando à EMDEC a retirada das faixas e placas. Em 14/06 a EMDEC respondeu que em vistoria, identificou as referidas placas e está realizando a retirada. PMC.2022.00031708-81 - Fort Concreto - processo em andamento perante a SEMURB, que intimou a empresa a encerrar as atividades, por ser proibido no local. A laçação foi realizada pela SEMURB através do processo 22/156/6032. PMC.2023.00062323-64 - Entorno do Loteamento Terra Azul, Secretaria Municipal de Serviços Públicos - protocolo de notificação administrativa relacionado ao local sob o número 2024/156/347, notificado para a limpeza do terreno. e, após

vistoria no local e em razão da persistência de irregularidade, emitiu o devido Auto de Infração e Multa relativo a esse serviço. O processo fiscalizatório e os trâmites decorrentes dele se darão através do protocolo 2024/156/347. O Conselheiro Marcos falou que é de interesse de todos os conselheiros saberem sobre quais são as entidades inscritas para o biênio 2024-2026 até o momento. Relatou que ainda há faixas de venda de condomínios ilegais pelos terminais BRT e que pelas ruas Antônio Artem e Webber Habig há destruição de placas de sinalização de Área de Preservação Permanente. Solicitou resposta da Coordenadoria da Fiscalização sobre protocolos de incêndio da Suzano. Quanto às faixas, a presidência reiterou a informação que embora a Emdec retire, as faixas são colocadas novamente e esse trabalho segue em andamento. A presidência lamentou profundamente os atos deliberados de destruição das placas que são padronizadas e caras, que foram colocadas em parceria com a EMDEC, sugeriu que seja feito um processo dirigido a Guarda Municipal para que tente descobrir os causadores das depredações das placas. Quanto a Brigada Cachorro do Mato, a presidência esclareceu, outra vez, que foi oficiado pelo Ministério Público, após parecer do Corpo de Bombeiros, que informou o Ministério Público sobre ilegalidade na atuação da Brigada para responder sob pena de improbidade administrativa, sobre a pessoa física e não a representativa do poder público. Relatou que na sua participação há 27 anos no serviço público, nunca teve ação de improbidade em seu CPF. Após observado o parecer do corpo de bombeiros e a exigência da Promotoria da Justiça, que se tomasse medida no âmbito administrativo, foi notificado a Brigada para que não atuasse até a sua regularização junto ao Corpo de Bombeiros. Foi feito contato com corpo de bombeiros solicitando que recebesse agenda a Brigada, houve a reunião e orientações sobre a possível regularização da Brigada Cachorro do Mato, e agora estamos no aguardo sobre a informação pelo Corpo de Bombeiro quanto a regularidade para que se possa revogar a medida administrativa que suspende a atividade até a regularização. Entende e é favorável a atuação da Brigada e acredita no potencial de participação junto ao corpo de bombeiros de forma legal. O Conselheiro Carlos Alexandre, retomou quanto ao plano de manejo referente ao prazo para elaboração do plano de manejo de doze meses instituído pela Ação Cível, sugeriu que se enviasse um ofício esclarecendo as medidas tomadas solicitando extensão de prazo em função da ação burocrática da contratação do IPT. A presidência informou que a Secretaria de Justiça informará a justiça quanto às ações e prazos e quando isso for feito será informado ao Conselho. O Conselheiro Marcos e o Presidente Rogério Menezes debatem sobre ações/acusações de improbidade administrativa, onde é sugerido por Marcos que haveria outras questões de improbidade administrativa contra o Rogério Menezes, que solicitou ao conselheiro que fizesse as denúncias se de fato houvesse provas, e que caso não, ele entraria com ação contra a acusação do conselheiro. <https://www.youtube.com/watch?v=fn88w-u7enA&t=2333s> tempo 1:07. O conselheiro Carlos Alexandre, contribui sugerindo que haja um conhecimento da legislação, dos trâmites do poder público e também do papel do Ministério Público para que não se faça ilações pelas falas dentro do conselho que gerem dúvidas. A presidência indaga se há mais algum conselheiro interessado em se manifestar. Não havendo mais nenhum inscrito, dá por encerrada a Reunião, de que eu, Mariela Jaconi, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente Ata. Campinas, 03 de julho de 2024.

Campinas, 08 de agosto de 2024

ROGÉRIO MENEZES

Presidente do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande

LICENCIAMENTO AMBIENTAL*Comunique-se***PROTOCOLO LAO: 2024000985**
INTERESSADO: Luiz Fernando Orosz

Em atendimento de sua solicitação número 2024000985, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes que deverão ser anexados no LAO, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir da data de publicação:

- Declaração informando empréstimo: com volume, endereço do local de empréstimo, assinatura do responsável e do interessado;
- Projeto Básico de Terraplenagem: perfis perpendiculares aos apresentados;
- RRT dos Projetos de terraplenagem e drenagem;
- Projeto de drenagem ao longo da intervenção a fim de evitar o carreamento de sedimentos;
- Declaração (corte árvores, intervenção APP e taludes > 4m) completa e assinada.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 08 de agosto de 2024

RAFAELA BONFANTE LANÇONE
GEOLOGA**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo:PMC.2024.00090745-65

Interessado:Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade - SECLIMAS**Pregão Eletrônico nº 249/2023****Objeto: Registro de Preços de Feno e Ração para Equinos**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Artigo 6º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO** a despesa no valor de **R\$ 1.464,40** (um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) em favor da empresa **REGIONAL AGROPECUÁRIA E BUSINESS LTDA**, CNPJ nº 34.251.376/0001-90, referente a Ata de Registro de Preços nº 575/2023, itens 01 e 02. Publique-se na forma da lei.

Após, encaminhe-se à Coordenadoria Setorial Financeira para prosseguimento.

Campinas, 08 de agosto de 2024

ROGÉRIO MENEZES

Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade - SECLIMAS

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo:PMC.2024.00090534-87

Interessado:Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade**Modalidade:Pregão Eletrônico nº246/2023****Objeto:Registro de Preços de Alimentos Preparados (Kits Lanche) e Serviço de Buffet (Coffee Break).**

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Art. 6º, Inciso IV, do Decreto Municipal 23.207/2024, **AUTORIZO** a despesa no valor de **R\$11.830,00** (onze mil oitocentos e trinta reais) em favor da empresa **FULL HOUSE BUFFET PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº31.420.049/0001-

-27, referente a Ata de Registro de Preços nº 094/2024 (Kit Lanche).
Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 08 de agosto de 2024

ROGÉRIO MENEZES

Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade - SECLIMAS

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo:PMC.2024.00090277-29

Interessado:Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade - SECLIMAS**Modalidade:Pregão Eletrônico nº 215/2023****Objeto:Registro de Preços de serviços de transporte, através de veículos de passageiros, tipo ônibus, com motoristas e veículos devidamente habilitados.**

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Art. 6º, Inciso IV, do Decreto Municipal 23.206/2024, **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$38.268,90** (trinta e oito mil duzentos e sessenta e oito reais e noventa centavos) em favor da empresa **VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA**, CNPJ: **45.993.490/0001-02**, referente a Ata de Registro de Preços nº 533/2023. Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 08 de agosto de 2024

ROGÉRIO MENEZES

Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade - SECLIMAS

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo:PMC.2024.00091109-79

Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade**Assunto: Pregão Eletrônico nº 085/2024****Objeto: Registro de Preços de alimento úmido, sal mineralizado e ração para animais.**

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Art. 6º, Inciso IV, do Decreto Municipal 23.207/2024, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa **RODRIGO GAGLIARDI HARA LTDA**, CNPJ nº17.615.439/0001-21, no valor de **R\$67.420,00** (sessenta e sete mil quatrocentos e vinte reais), referente a Ata de Registro de Preços nº 336/2024. Publique-se na forma da Lei.

Após, à Coordenadoria Departamental Financeira para prosseguimento.

Campinas, 08 de agosto de 2024

ROGÉRIO MENEZES

Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade - SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMAD*Atos do Conselho*

O Conselho Municipal de *Políticas sobre Drogas-COMAD*, criado pela Lei Municipal nº 6.849/91 de 17 de dezembro de 1991 e alterada pelas Leis Municipais nº 10.749/2000, 12.137/2004 e 13.031/2007, **alterado pela Lei nº16.429 de 20 de julho de 2023**, no âmbito de sua competência legal, CONVOCA seus membros titulares e suplentes para **REUNIÃO ORDINÁRIA - COMAD**, a realizar-se no dia **13/08/2024 as 10h00, na Casa dos Conselhos, Rua Ferreira Penteados nº 1331 - Centro - Campinas - S/P.**

Pauta:

1. Informes
2. Aprovação da Ata de julho/2024;
3. Deliberação sobre a definição do papel das comissões permanentes;
4. Votação da nota de repúdio ao óbito de um paciente;
5. Plano Municipal de Políticas sobre drogas;
6. Definição dos membros de cada Comissão.

Campinas, 08 de agosto de 2024

MATHEUS LEITE PRAÇA

Presidente - COMAD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO*AUTORIZAÇÃO DE DESPESA*

Processo Administrativo:PMC.2024.00068561-55

Interessado: Secretaria Municipal de Educação**Assunto:AMIL: 295/2024****Objeto: Contratação para aquisição de camisetas.**

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no artigo 8º, inciso I e IV do Decreto Municipal Nº 23.207, de 16 de fevereiro de 2024, e suas alterações, **AUTORIZO** a dispensa de licitação e a despesa em favor de Fábrica de Camisetas Perfil EIRELE, CNPJ 17.530.146/0001-41, no valor de R\$ 8.880,00 (Oito mil oitocentos e oitenta reais).

Ao Setor de Contabilidade - SME para emissão de empenho.

Publique-se.

Campinas, 08 de agosto de 2024

RICARDO TADEU DE TOLEDO

Diretor do Departamento Financeiro

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC**PROCESSO FUMEC.2024.00002306-02**

Assunto: Contratação direta de empresa para fornecimento de ferramenta de pesquisa de preços praticados nas compras públicas da FUMEC.

Interessada: FUMEC**DESPACHO**Diante dos elementos que constam nos autos, **AUTORIZO:**

1. A contratação direta da empresa PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. - EPP, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 16.538.909/0001-38, com base no art. 74, caput, e inciso I, e § 1º, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por período um período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 74, caput, com base no art. 74, caput, e inciso I, e § 1º, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021,, objetivando a aquisição da licença de dois softwares denominados Pesquisa de Preços.

2. A despesa válida para o exercício de 2024, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), devendo onerar adotação orçamentária do exercício de 2024 identificada sob nº 60402.12.122.2025.4232.339039 FR 01.220000.

3. Encaminhe-se ao órgão competente para as assinaturas dos interessados.

Campinas, 07 de agosto de 2024

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2023.00065713-12

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Assunto: Pregão Eletrônico nº 070/2024

Objeto: Registro de Preços de serviços de sistema de sonorização e gerador para eventos.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)** a favor da empresa Adriana Bastos Samara, referente ao item 01 da Ata nº 208/2024 do Registro de Preços vigente.

Campinas, 08 de agosto de 2024

FERNANDO LOURENÇO VANIN

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2023.00065707-66

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Assunto: Pregão Eletrônico nº 023/2024

Objeto: Registro de Preços de Infraestrutura para eventos

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)** a favor da empresa **LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA**, referente ao item 01 da ata 152/2024.

Campinas, 08 de agosto de 2024

FERNANDO LOURENÇO VANIN

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2024.00043941-03

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Assunto: Pregão Eletrônico nº 158/2024

Objeto: Aquisição de materiais esportivos para a prática de Taekwondo.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no artigo 06º, inciso IV do Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 102.470,40 (CENTO E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** a favor das empresas abaixo com os respectivos valores unitários entre parênteses e valores totais, devendo onerar a dotação orçamentária do presente exercício.

- **AVEPA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.**, item01(R\$ 219,99), no valor total de R\$ 32.998,50 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos);

- **AT&WP COMERCIAL LTDA.**, itens02(R\$ 84,00),04(R\$ 56,00) e06(R\$ 107,00), no valor total de R\$ 46.115,00 (quarenta e seis mil, cento e quinze reais);

- **M.F. COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA.**, item03(R\$ 103,99), no valor total de R\$ 12.998,75 (doze mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos); e

- **TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.**, item05(R\$ 55,99), no valor total de R\$ 10.358,15 (dez mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos).

Publique-se na forma da lei.

Encaminhe-se à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM

Campinas, 08 de agosto de 2024

FERNANDO LOURENÇO VANIN

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISES DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo SEI: PMC.2024.00083503-05

Data: 18/07/2024

Interessado: Sociedade de Instrução e Leitura

CNPJ: 46.041.265/0001-39

Código Cartográfico: 3234.52.33.0158.00000 e 3234.52.33.0176.00000

Assunto: Imunidade Tributária - IPTU

Declaro a extensão da imunidade tributária ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) referente aos imóveis inscritos sob os códigos cartográficos nº 3234.52.33.0158.00000 e 3234.52.33.0176.00000, a partir de 20/02/2024, data em que passaram a integrar seu patrimônio, conforme certidões expedidas pelo 2º C.R.I. de Campinas, tendo em vista que se destinam ao uso nas suas finalidades essenciais e que a entidade já obteve reconhecimento de imunidade através do protocolo 06/10/1261, conforme decisão publicada no D.O.M. em 16/04/2011, a partir de 1/01/2009, nos termos do art. 150, VI, "c" e § 4º, da Constituição Federal de 1988, do art. 58, §2º, da Lei Municipal nº 13.104/2007 e dos art. 1.245 e 1.246 da Lei 10.406/2002.

Protocolo SEI: PMC.2024.00051884-18

Data: 8/05/2024

Interessado: Fundação Casper Líbero

CNPJ: 61.277.273/0001-72

Código Cartográfico: 3423.13.66.0001.01013

Assunto: Imunidade Tributária - IPTU

Não conheço o pedido, com base no art. 83, VIII e IX, da Lei Municipal 13.104/2007, pois o interessado, devidamente notificado, não apresentou os documentos exigidos pela legislação tributária municipal através da Instrução Normativa SMF nº 06/2019, o que impossibilita a verificação do atendimento às exigências do art. 14 do Código Tributário Nacional.

Campinas, 08 de agosto de 2024

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS

Respondendo pela CSAIF/SMF

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

DECISÕES DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

Processo SEI PMC.2024.00039693-15

Interessada: ALTO DA GÁVEA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Advogada: Yara Siqueira Farias Mendes - OAB/SP 229.337

Código Cartográfico: 4151.62.63.0170.00000

Assunto: Requerimento para Apreciação de Laudo Técnico

Amparados no art. 83, I e VI, da Lei Municipal 13.104/2007, alterada pela Lei Complementar 448/2024, **NÃO CONHECEMOS** do presente requerimento, sendo intempestiva e desmotivada a apresentação do laudo técnico (documento 10754565) referente ao valor venal do imóvel no exercício 2019, para o **Processo SEI PMC.2021.00007192-45**, da mesma interessada, que trata da revisão de lançamentos de IPTU dos exercícios de 2021 a 2023. Após publicação, arquite-se.

Processo SEI PMC.2024.00041123-02

Interessada: ALTO DA GÁVEA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Advogada: Yara Siqueira Farias Mendes - OAB/SP 229.337

Código Cartográfico: 4151.62.63.0170.00000

Assunto: Requerimento para Apreciação de Laudo Técnico

Amparados no art. 83, I e VI, da Lei Municipal 13.104/2007, alterada pela Lei Complementar 448/2024, **NÃO CONHECEMOS** do presente requerimento, sendo intempestiva e desmotivada a apresentação do laudo técnico (documento10786935) referente ao valor venal do imóvel no exercício 2019, para o **Processo SEI PMC.2021.00007192-45**, da mesma interessada, que trata da revisão de lançamentos de IPTU dos exercícios de 2021 a 2023. Após publicação, arquite-se.

Processo SEI PMC.2024.00041158-24

Interessada: ALTO DA GÁVEA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Advogada: Yara Siqueira Farias Mendes - OAB/SP 229.337

Código Cartográfico: 4151.62.63.0170.00000

Assunto: Requerimento para Apreciação de Laudo Técnico

Amparados no art. 83, I e VI, da Lei Municipal 13.104/2007, alterada pela Lei Complementar 448/2024, **NÃO CONHECEMOS** do presente requerimento, sendo intempestiva e desmotivada a apresentação do laudo técnico (mencionado e não juntado ao presente, mas tão somente aos Processos SEI PMC.2024.00039693-15 e PMC.2024.00041123-02), referente ao valor venal do imóvel no exercício 2019, para o **Processo SEI PMC.2021.00007192-45**, da mesma interessada, que trata da revisão de lançamentos de IPTU dos exercícios de 2021 a 2023. Após publicação, arquite-se.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO

Presidente da Junta de Recursos Tributários

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - DECISÕES - 3ª CÂMARA JULGADORA - SESSÃO DE 08/08/2024 (REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA MUNICIPAL SMF Nº 01/2020)

01) PROCESSO 2016/03/12174

Interessado(a): DATA COMPANY ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

Advogado(a): Antônio Airton Ferreira - OAB/SP 156.464

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Principal

AIIM Nº: 002885/2016

Recurso Voluntário: Processo 2018/03/06900

Relator(a): Henrique Romanini Subi

Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - ISSQN - AIIM PRINCIPAL Nº 2885/2016 - REGIME DE OFÍCIO - SOCIEDADE UNIPROFISSIONAIS - PERDA DE OBJETO - ART. 84 E 85 DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO JUDICIAL SOBRE O MESMO OBJETO - RECURSO NÃO CONHECIDO

Decisão: Após a leitura do relatório e voto do relator, seguidos de debates, por unanimidade, **O RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO FOI CONHECIDO**, tendo em vista a perda de objeto pela ausência de interesse recursal, julgando-o prejudicado, ante o integral cumprimento da decisão judicial exarada no processo nº 1012814-83.2017.8.26.0114, já transitada em julgado, nos termos do art. 84 e 85 da Lei Municipal 13.104/2007. Ausente, justificadamente, o Sr. Julgador César Yukio Saito, substituído pelo suplente João Carlos Baptista.

02) PROCESSO 2017/03/10766

Interessado(a): BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A

Advogado(a): Camila Klück Gomes - OAB/SP 273.076

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Principal

AIIM Nº: 003222/2017

Recurso Voluntário: Processo 2021/03/00796

Relator(a): César Yukio Saito

O JULGAMENTO DESTA PROCESSO FOI ADIADO DEVIDO À AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, nos termos do art. 29 do Decreto Municipal 11.992/1995. Este processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995. Houve acompanhamento dos representantes da recorrente, Dr. Gabriel Franchito Cypriano - OAB/SP nº 481.969 e Dra. Maria Stávale Nantes Marcondes do Amaram - OAB/SP nº 238.011.

03) PROCESSO SEI PMC.2022.00058665-81

Interessado(a): COMPANHIA DE MELHORAMENTOS MP2

Advogado(a): Eduardo Perez Salusse - OAB/SP 117.614

Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Isenção - Área de Preservação Ambiental

Permanente

Códigos Cartográficos N°s: 4311.42.39.0655.00000, 4311.42.39.0002.00000 E 4311.42.39.0003.00000

Recurso de Ofício: Departamento de Receitas Imobiliárias

Relator(a): Alessandra Mayumi Noël Viola

Ementa: RECURSO DE OFÍCIO - PEDIDO DE ISENÇÃO ÁREA NÃO EDIFICÁVEL E ÁREA DE APP - PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS A PARTIR DO ANO DE 2023 EM RELAÇÃO A ISENÇÃO DE ÁREA NÃO EDIFICÁVEL SOMENTE PARA UM DOS IMÓVEIS - INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 30 DO DECRETO MUNICIPAL 19.723/2017 - RECONHECIMENTO DE APP PARA OS EXERCÍCIOS 2023 A 2027 - DEFERIMENTO - INTELIGÊNCIA DO ART. 4º, INCISO V DA LEI MUNICIPAL 11.111/2001 - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

Decisão: Após a leitura do relatório e voto da relatora, seguidos de debates, por unanimidade, **O RECURSO DE OFÍCIO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os requisitos de admissibilidade, e, no mérito, **TEVE NEGADO PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão de primeira instância administrativa, publicada no DOM de 27/05/2024, que **DEFERIU PARCIALMENTE** o pedido de isenção de IPTU e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo referentes a área não edificável e a área de preservação permanente (APP) do imóvel de código cartográfico **4311.42.39.0002.00000**, para uma área proporcional a **144.604,79 m²**, a partir do exercício de 2023, devido a instituição de faixas de servidão referentes a passagem de linhas de transmissão elétrica de alta-tensão, devidamente averbadas na matrícula do imóvel e conforme Levantamento Planialtimétrico apresentado pelo interessado, sendo assim preenchidos os requisitos constantes no inciso IX, artigo 4º da Lei Municipal 11.111/2001 e ainda **DEFERIU** o pedido de Isenção do IPTU e da Taxa de Coleta, remoção e Destinação de Lixo em relação à APP, concedendo o benefício para os exercícios de 2023 a 2027 para a área de terreno de APP fora das áreas coincidentes com as servidões de passagem de linhas de Transmissão de energia elétrica de alta-tensão, ou seja, **87.401,4059m²**, haja vista o preenchimento dos requisitos legais previstos no artigo 4º inciso V da Lei Municipal 11.111/2001. Ausente, justificadamente, o Sr. Julgador César Yukio Saito, substituído pelo suplente João Carlos Baptista.

04) PROCESSO SEI PMC.2022.00059998-91

Interessado(a): ALEXANDRE NABIL BEUST

Requerente: Alexandre Nabil Beust

Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico N°: 3423.63.58.0412.01001

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2022.00079099-96

Relator(a): Carlos de Jesus Ramos Ribeiro

Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - RECLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL PARA FINS DE LANÇAMENTO DO IPTU - RH-6 PARA RH-5 - REVISÃO E ADMISSÃO DO DRI - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO

Decisão: Após a leitura do relatório e voto do relator, seguidos de debates, por unanimidade, **O RECURSO VOLUNTÁRIO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os requisitos de admissibilidade, e, no mérito, **FOI DADO PROVIMENTO**, com fulcro no artigo 71 da Lei Municipal 13.104/2007, para reformar a decisão de primeira instância e, conseqüentemente, determinar a alteração da classificação do imóvel de Código Cartográfico 3423.63.58.0412.01001, de categoria/padrão construtivo RH-6 para RH-5 com relação ao lançamento de IPTU dos exercícios de 2018 à 2022. Ausente, justificadamente, o Sr. Julgador César Yukio Saito, substituído pelo suplente João Carlos Baptista.

05) PROCESSO SEI PMC.2022.00062041-40

Interessado(a): BAALBECK INCORPORAÇÕES DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Advogado(a): Susy Gomes Hoffmann - OAB/SP 103.145

Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

Códigos Cartográficos N°s: 3423.12.34.0181.01001 a 3423.12.34.0181.01186

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2022.00091698-41

Relator(a): Carlos de Jesus Ramos Ribeiro

O JULGAMENTO DESTA PROCESSO FOI ADIADO EM FACE DE PEDIDO DE VISTA. A Representação Fiscal efetuou pedido de vista deste processo, adiando o seu julgamento, nos termos do art. 42, III, da Lei Municipal 8.129/1994. Este processo será incluído nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995. Houve acompanhamento da representante da recorrente, Dra. Maria Danielle Rezende de Toledo - OAB/SP nº 233.583. Ausente, justificadamente, o Sr. Julgador César Yukio Saito, substituído pelo suplente João Carlos Baptista.

06) PROCESSO SEI PMC.2024.00010277-62

Interessado(a): LOTEAMENTO JARDIM MADRID - CAMPINAS LTDA

Advogado(a): Simone Villa Real Garcia - OAB/SP 115.566

Tributo/Assunto: IPTU - Isenção de Loteamentos - Lei Complementar 134/2015

Código Cartográfico N°: 3144.42.75.0001.00000

Recurso de Ofício: Departamento de Receitas Imobiliárias

Relator(a): Alexandre Fantazzini Riginik

Ementa: RECURSO DE OFÍCIO - ISENÇÃO DE IPTU - ÁREA APROVADA PARA LOTEAMENTO - INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 1º E 2º, DA LEI COMPLEMENTAR 134/2015, ARTIGOS 1º E 3º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SMF 06/2016 - DECRETO MUNICIPAL 22.185/2022 - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

Decisão: Após a leitura do relatório e voto do relator, seguidos de debates, por unanimidade, **O RECURSO DE OFÍCIO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os requisitos de admissibilidade, e, no mérito, **TEVE NEGADO PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão de primeira instância administrativa, publicada no DOM de 10/05/2024, com o fim de reconhecer a isenção do IPTU para o exercício de 2024, em favor do imóvel de código cartográfico 3144.42.75.0001.00000, por se tratar de loteamento aprovado, nos termos dos artigos 1º e 2º, da Lei Complementar 134/2015 e artigos 1º e 3º da Instrução Normativa SMF 06/2016. Ausente, justificadamente, o Sr. Julgador César Yukio Saito, substituído pelo suplente João Carlos Baptista.

ALESSANDRA MAYUMI NOËL VIOLA

Presidente da 3ª Câmara Julgadora

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - ACESSÓRIO E PRINCIPAL - ITBI

Protocolo: PMC.2018.00029471-73

Interessado: CNPP- CENTRO DE NEURO FEEDBACK, PSICOLOGIA E PSI-

COPELAGOGIA LTDA - CNPJ: 30.142.496/0001-07

Representante Legal: BRUNA MARCHI MORAES MARTINS? - CPF: 342.602.828-08

Procuradora: DANIELLE CAROLINE ZANCA ARAÚJO - CPF: 425.633.738-59

Decisão administrativa no DOM: 13/02/2019

Certidão do Reconhecimento da Não Incidência: 18/02/2019 (1330045)

Instrumento: Contrato Social de 01/02/2018 e Registrado na Junta Comercial em 09/04/2018 (0913051)

Fim do Prazo da Condição Resolutória da Não Incidência do ITBI: 31/12/2021

Data de Registro da Integralização na Matrícula n° 140.399 - 2º CRI (3252.63.15.0648.02023): 04/06/2019 (11890579)

Data de Registro da Integralização na Matrícula n° 118.470 - 1º CRI (3441.21.64.0001.01009): 25/06/2019 (11890580)

Data de Registro da Integralização na Matrícula n° 79.632 - 3º CRI (3431.21.03.0057.01001): NÃO REGISTRADA (11890581)

Data de Registro da Integralização na Matrícula n° 129.222 - 2º CRI (3421.41.44.0359.01003): 04/06/2019 (11890578)

Notifica-se o contribuinte acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso I, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/2007, dos lançamentos dos Autos de Infração e de Imposição de Multa (AIIM) em decorrência de descumprimento de obrigação acessória relativa ao imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), e, em decorrência de descumprimento de obrigação principal relativa ao imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), abaixo descritos.

O contribuinte fica notificado da obrigação de pagar as obrigações tributárias ou impugná-las, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considerar efetuada a presente notificação, conforme artigos 22, inciso I, 23 e 34, caput, da Lei Municipal nº 13.104/2007. Na hipótese de opção pelo pagamento, o autuado deve, munido desta notificação, requerer o boleto correspondente através dos seguintes canais de atendimento:

a) comparecimento em um dos postos do Atendimento Porta Aberta (veja no site: <https://cidadao.campinas.sp.gov.br> os locais e horários de atendimento);

b) Através do Serviço de Atendimento ao Contribuinte - SAC pelo telefone (19) 3755-6000 ou pelo endereço eletrônico: sac@campinas.sp.gov.br.

Para impugnar os AIIM's lançados, o autuado deve protocolar, individualmente por AIIM, no Atendimento do DRI no Porta Aberta, no térreo do Paço Municipal, requerimento devidamente instruído e fundamentado com as provas do alegado. Identificar na petição o protocolo do AIIM impugnado e o correspondente número do AIIM.

I - AIIM ACESSÓRIO ITBI N° 000215/2024

FUNDAMENTO LEGAL:

OBRIGACÃO ACESSÓRIA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 5º, inciso I, 6º, §§ 2º e 3º, 19, inciso II

JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21

Constituição do AIIM ACESSÓRIO DE ITBI, em decorrência de descumprimento de obrigação acessória relativa ao imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), do não atendimento da notificação fiscal realizada por meio eletrônico em 22/07/2024, com prazo de atendimento até 31/07/2024, através de meio eletrônico nº 11717837 (societario@mssolucoescontabeis.com.br - informado no requerimento 0913051; e ATENDIMENTOCNPP@OUTLOOK.COM - constante do Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica 1155333), para comprovar a preponderância da sua atividade mediante a apresentação de documentos comprobatórios do cumprimento da condição resolutória, imputada na decisão proferida pelo diretor do DRI através do protocolo nº PMC.2018.00029471-73, publicada no DOM em 13/02/2019, que reconheceu a não incidência do ITBI pela incorporação ao patrimônio da requerente em realização de capital social de pessoa jurídica, dos bens imóveis de cartográficos n.ºs. 3252.63.15.0648.02023 (matr. 140.399/2º CRI), 3441.21.64.0001.01009 (matr. 118.470/1º CRI), 3431.21.03.0057.01001 (matr. 79.632/3º CRI), 3421.41.44.0359.01003 (matr. 129.222/2º CRI), sob condição resolutória de que no período no período três anos subsequentes à data da aquisição dos imóveis (01/02/2018), a mesma não apresente atividade preponderante referente à compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, em conformidade com as disposições do arts. 5º; inciso I; 6º; caput e §§ 1º, 2º e 3º; 19 e 21 da Lei Municipal nº 12.391/05.

Base de Cálculo: 200,0000 UFIC

Valor da Obrigação Tributária em 08/09/2024: R\$ 933,18

II - AIIM ACESSÓRIO ITBI N° 000216/2024

FUNDAMENTO LEGAL:

OBRIGACÃO ACESSÓRIA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 5º, inciso I, 6º, §§ 2º e 3º, 19, inciso XI

JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21

Constituição do AIIM ACESSÓRIO DE ITBI, em decorrência de descumprimento das obrigações acessórias relativa ao imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), por não ter registrado no Cartório de Registro de Imóveis no prazo estipulado pelo § 8º do art. 6º desta Lei a transmissão da propriedade objeto de concessão de certidão de não incidência (Matrícula nº 79.632 - 3º CRI, cartográfico nº 3431.21.03.0057.01001 - anexo 11890581), conforme inciso XI, art. 19, c.c. arts. 5º, I, e 6º, §8º da Lei Municipal nº 12.391/2005, em decorrência da decisão proferida pelo diretor do DRI através do protocolo nº PMC.2018.00029471-73, publicada no DOM em 13/02/2019, que reconheceu a não incidência do ITBI pela incorporação ao patrimônio da requerente em realização de capital social de pessoa jurídica, dos bens imóveis de cartográficos n.ºs. 3252.63.15.0648.02023 (matr. 140.399/2º CRI), 3441.21.64.0001.01009 (matr. 118.470/1º CRI), 3431.21.03.0057.01001 (matr. 79.632/3º CRI), 3421.41.44.0359.01003 (matr. 129.222/2º CRI), sob condição resolutória de que no período no período três anos subsequentes à data da aquisição dos imóveis (01/02/2018), a mesma não apresente atividade preponderante referente à compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, em conformidade com as disposições do arts. 5º; inciso I; 6º; caput e §§ 1º, 2º e 3º; 19 e 21 da Lei Municipal nº 12.391/05.

Base de Cálculo: 200,0000 UFIC

Valor da Obrigação Tributária em 08/09/2024: R\$ 933,18

III - AIIM PRINCIPAL ITBI N° 002666/2024

FUNDAMENTO LEGAL:

OBRIGACÃO PRINCIPAL: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 5º, inciso I; 6º, §§ 2º e 3º; 7º, inciso I; 9º; 12 e 14, inciso II, alínea "g"

JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21
MULTA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 18, inciso I.

Constituição do AIIM PRINCIPAL ITBI, relativo a integralização do imóvel objeto da Matrícula nº 140.399 - 2º CRI (3252.63.15.0648.02023), ao patrimônio da empresa CNPP- CENTRO DE NEURO FEEDBACK, PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA LTDA, conforme Contrato Social da Sociedade datado de 01/02/2018 e Registrado na Junta Comercial em 09/04/2018 (0913051), em face da quebra da condição resolutoria de que no período no período três anos subsequentes à data da aquisição dos imóveis (01/02/2018), a mesma não apresentasse atividade preponderante referente à compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, estabelecida na decisão do DRI que reconheceu provisoriamente a não incidência do ITBI publicada no DOM em 13/02/2019, através do protocolo PMC.2018.00029471-73, haja vista o não atendimento do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº TL.COND.DEZ/2020.PMC.2018.00029471-73, tendo como objeto a verificação do atendimento da condição resolutoria do ITBI imputada na referida decisão, nos termos do artigo 5º, inciso I, e art. 6º, "caput" e §§1º a 3º, da Lei Municipal nº 12.391/2005.

Base de Cálculo: R\$ 270.000,00
 Valor da Obrigação Tributária em 08/08/2024: R\$ 23.448,82

IV - AIIM PRINCIPAL ITBI Nº 002668/2024

FUNDAMENTO LEGAL:

OBRIGAÇÃO PRINCIPAL: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º, 2º, caput; 5º, inciso I; 6º, §§ 2º e 3º; 7º, inciso I; 9º; 12 e 14, inciso II, alínea "g"

JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21

MULTA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 18, inciso I.

Constituição do AIIM PRINCIPAL ITBI, relativo a integralização do imóvel objeto da Matrícula nº 118.470 - 1º CRI (3441.21.64.0001.01009), ao patrimônio da empresa CNPP- CENTRO DE NEURO FEEDBACK, PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA LTDA, conforme Contrato Social da Sociedade datado de 01/02/2018 e Registrado na Junta Comercial em 09/04/2018 (0913051), em face da quebra da condição resolutoria de que no período no período três anos subsequentes à data da aquisição dos imóveis (01/02/2018), a mesma não apresentasse atividade preponderante referente à compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, estabelecida na decisão do DRI que reconheceu provisoriamente a não incidência do ITBI publicada no DOM em 13/02/2019, através do protocolo PMC.2018.00029471-73, haja vista o não atendimento do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº TL.COND.DEZ/2020.PMC.2018.00029471-73, tendo como objeto a verificação do atendimento da condição resolutoria do ITBI imputada na referida decisão, nos termos do artigo 5º, inciso I, e art. 6º, "caput" e §§1º a 3º, da Lei Municipal nº 12.391/2005.

Base de Cálculo: R\$ 240.000,00
 Valor da Obrigação Tributária em 08/08/2024: R\$ 20.843,40

V - AIIM PRINCIPAL ITBI Nº 002670/2024

FUNDAMENTO LEGAL:

OBRIGAÇÃO PRINCIPAL: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º, 2º, caput; 5º, inciso I; 6º, §§ 2º e 3º; 7º, inciso I; 9º; 12 e 14, inciso II, alínea "g"

JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21

MULTA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 18, inciso I.

Constituição do AIIM PRINCIPAL ITBI, relativo a integralização do imóvel objeto da Matrícula nº 129.222 - 2º CRI (3421.41.44.0359.01003), ao patrimônio da empresa CNPP- CENTRO DE NEURO FEEDBACK, PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA LTDA, conforme Contrato Social da Sociedade datado de 01/02/2018 e Registrado na Junta Comercial em 09/04/2018 (0913051), em face da quebra da condição resolutoria de que no período no período três anos subsequentes à data da aquisição dos imóveis (01/02/2018), a mesma não apresentasse atividade preponderante referente à compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, estabelecida na decisão do DRI que reconheceu provisoriamente a não incidência do ITBI publicada no DOM em 13/02/2019, através do protocolo PMC.2018.00029471-73, haja vista o não atendimento do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº TL.COND.DEZ/2020.PMC.2018.00029471-73, tendo como objeto a verificação do atendimento da condição resolutoria do ITBI imputada na referida decisão, nos termos do artigo 5º, inciso I, e art. 6º, "caput" e §§1º a 3º, da Lei Municipal nº 12.391/2005.

Base de Cálculo: R\$ 117.615,69
 Valor da Obrigação Tributária em 08/08/2024: R\$ 10.214,62

Campinas, 08 de agosto de 2024

TADEU CHUNG IN LEE

Auditor Fiscal Tributário Municipal

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Processo: PMC.2024.00091129-12

Contribuinte: W. R. CASTAN

CNPJ: 34.102.553/0001-77

Inscrição Municipal: 555.224-9

Assunto: Encerramento ex officio de inscrição municipal

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal 12.392/2005, fica o contribuinte supra NOTIFICADO do cancelamento ex officio de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal a partir de 05/11/2020, em razão do encerramento de suas atividades consoante documento de cancelamento de inscrição de empresário registrado na JUCESP na referida data. O comprovante de cancelamento da inscrição mobiliária poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>.

Para acesso ao processo SEI referenciado, informamos que o contribuinte deve solicitar a disponibilização do acesso ao Departamento responsável por meio do e-mail sei.drm@campinas.sp.gov.br. Informamos também que essa disponibilização apenas ocorre após a liberação do cadastro como usuário externo, o qual deve ser feito em sei.campinas.sp.gov.br/externo.

JOSE MOACIR FIORIN

AFTM - COORDENADOR DA CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

NOTIFICAÇÃO- Nº04.08.2024 INC INSCRIÇÃO EX OFFICIO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os Microempreendedores Individuais - MEIs abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
9874445	11.728.214/0001-03	11.728.214 SONIA REGINA DIAS DA SILVA LIMA
9874488	15.404.588/0001-16	15.404.588 MONIQUE MAIA DA ROCHA CUNHA
9874534	17.686.743/0001-60	17.686.743 SUZANA DE OLIVEIRA FERRAZ
9874593	19.147.426/0001-09	19.147.426 LILIAN MOREIRA MENDES
9874623	20.431.746/0001-67	20.431.746 WAGNER JOSE DE SA
9874640	20.994.706/0001-23	20.994.706 LUCIANA JIACOMITTI MATSUKI
9874780	23.516.942/0001-22	23.516.942 FERNANDA RODRIGUES SEGA
9874836	24.553.956/0001-89	24.553.956 ANA LIGIA PINTO DE OLIVEIRA ARAUJO
9875042	30.005.039/0001-62	30.005.039 PALOMA CARDOSO LEITE
9875301	33.751.731/0001-28	33.751.731 GUILHERME NASCIMENTO ALBANEZ
9875328	33.804.926/0001-99	33.804.926 KLEBER JOSE DE OLIVEIRA
9875360	34.460.529/0001-00	34.460.529 RUXELLI MOTTOLA LOIA BERGAMASCHI
9875379	34.663.466/0001-99	34.663.466 DANILO MELO DE OLIVEIRA
9875611	37.673.152/0001-65	37.673.152 AMANDA NUNES NEGRAO
9875735	39.232.449/0001-10	39.232.449 LAZARO FERREIRA DA SILVA
9875808	40.205.831/0001-14	40.205.831 MARCELA APARECIDA BUENO DOS SANTOS SERAFIM
9875875	40.384.884/0001-40	40.384.884 KARINA MAKI DALERA TORUDA
9875964	42.000.850/0001-30	42.000.850 ANA CAROLINA GOBO
9876006	42.337.366/0001-09	42.337.366 MARIANA GOUVEA NOGUEIRA DE LIMA
9876189	44.925.653/0001-57	44.925.653 GABRIELLE RODRIGUES SILVA LOPES
9876243	45.663.240/0001-04	45.663.240 KELVIN MELO SOARES
9876251	45.736.811/0001-93	45.736.811 ANDRESSA SILVA LEITE
9876260	45.873.293/0001-50	45.873.293 CAYRA CAMPELO CASTRO
9876367	46.497.262/0001-04	46.497.262 BRENDOS DOS SANTOS ROCHA
9876375	46.546.943/0001-15	46.546.943 BRUNA APARECIDA ALENCAR DE OLIVEIRA
9876464	47.381.221/0001-10	47.381.221 CLAUDEMIR PEREIRA LAURIA
9876588	48.193.848/0001-00	48.193.848 MURILLO DO VALE SOUZA
9876707	49.465.381/0001-73	49.465.381 DAYANE RODRIGUES RIBEIRO
9876820	50.282.957/0001-46	50.282.957 MARIA EDUARDA COELHO FERREIRA
9876952	51.620.496/0001-37	51.620.496 EDUARDO HUGO GONCALVES CAMPELO
9877100	52.874.965/0001-07	52.874.965 ALEXANDRE ABRAHAO FACUNDES
9877142	53.210.816/0001-06	53.210.816 BRUNA RODRIGUES DA SILVA
9877169	53.274.760/0001-53	53.274.760 JHONATA DOS SANTOS RIBEIRO
9877215	53.586.661/0001-07	53.586.661 JANAINA ANGELICA DOS SANTOS
9877312	54.310.944/0001-94	54.310.944 CAIO FELIPE GOMES DA SILVA
9877363	54.551.483/0001-41	54.551.483 FLAVIA VITOR LONGO DOS SANTOS
9877428	54.906.617/0001-08	54.906.617 RONALDO VALENTIN DE OLIVEIRA
9877606	55.454.769/0001-71	55.454.769 LUCIANA APARECIDA DE FREITAS DAVANZO
9877851	56.044.706/0001-00	56.044.706 TATIANA HENSHOBER RECALDES DE OLIVEIRA SANTANA
9877932	56.120.714/0001-98	56.120.714 LEONARDO GUEDES BARROS
9877959	56.120.853/0001-11	56.120.853 WERISON DUARTE DA SILVA
9877975	56.120.882/0001-83	56.120.882 FABIANA RODRIGUES AREIAS
9877991	56.121.018/0001-04	56.121.018 JONAS SANTOS PRADO
9878017	56.121.141/0001-17	56.121.141 LUCAS MULLER GOMES LASAGNO
9878033	56.121.458/0001-53	56.121.458 ANDRE LUIZ GONCALVES
9878050	56.121.623/0001-77	56.121.623 RAFAEL RIBEIRO DA SILVEIRA
9878076	56.121.994/0001-59	56.121.994 RENATO CARLOS ALBERTO ESPOSITO
9878092	56.122.343/0001-83	56.122.343 LEANDRO PEDRO MORAIS
9878114	56.122.421/0001-40	56.122.421 REGINA ORTENCIA DA SILVA
9878130	56.122.648/0001-95	56.122.648 LUCAS BARBOZA MARTINS
9878157	56.122.933/0001-06	56.122.933 SHIRLANE DE CASTRO MOTA
9878173	56.123.170/0001-18	56.123.170 EDNILSON DA SILVA VIANA
9878190	56.123.190/0001-99	56.123.190 MATHEUS NUNES DO NASCIMENTO
9878211	56.123.304/0001-09	56.123.304 APARECIDO DONIZETI BUDIN
9878238	56.123.972/0001-28	56.123.972 EDER DOS SANTOS MOREIRA
9878254	56.124.666/0001-06	56.124.666 VIVIANE DE SOUZA BRITO
9878270	56.124.755/0001-52	56.124.755 GABRIEL TOMAZ FERREIRA
9878297	56.124.864/0001-70	56.124.864 MARINALVA DE SOUSA SILVA
9878319	56.125.072/0001-10	56.125.072 DANIELE COSTA RIOS
9878335	56.125.159/0001-97	56.125.159 FLAVIA SIMAO DE OLIVEIRA
9878351	56.125.215/0001-93	56.125.215 ELISANDRA RAQUEL DE OLIVEIRA REIS
9878378	56.125.285/0001-41	56.125.285 MARCIA REGINA FARIA FAHL
9878394	56.125.320/0001-22	56.125.320 ROGERIO OLIVEIRA DE SOUZA SILVA
9878416	56.125.690/0001-60	56.125.690 LUANA ROBERTA SILVERIO DE FRANCA
9878432	56.125.827/0001-86	56.125.827 WAGNER RIBEIRO DE ANDRADE
9878459	56.125.845/0001-68	56.125.845 JOCILAINE CRISTINA DE SOUSA SANTANA
9878475	56.125.860/0001-06	56.125.860 MARIA ROSEANE SANTOS DE SOUZA
9878491	56.125.955/0001-20	56.125.955 MARIA SOLANGE TOTOLI SACCHI
9878513	56.125.960/0001-32	56.125.960 MARCO AURELIO FERRARINI
9878530	56.126.034/0001-81	56.126.034 TELMA SOUZA COSTA

9878556	56.126.041/0001-83	56.126.041 ANA BEATRIZ DOS SANTOS	9880208	56.142.321/0001-85	56.142.321 KAUANE APARECIDA ESTELA SOUZA MENDES
9878572	56.126.235/0001-89	56.126.235 MARIA DA CONCEICAO JESUS COSTA	9880224	56.142.377/0001-30	56.142.377 PRISCILA NEUBERN
9878599	56.126.442/0001-33	56.126.442 EDILSON CRODOALDO VERISSIMO	9880240	56.142.415/0001-54	56.142.415 THAMIREZ COSTA DE ARAUJO
9878610	56.126.498/0001-98	56.126.498 CARLIOSVAM DA SILVA	9880267	56.142.453/0001-07	56.142.453 YANE SANT ANA BATISTA
9878637	56.126.577/0001-07	56.126.577 ROBERT GOMES SANO CARDOSO	9880283	56.142.519/0001-69	56.142.519 MICHAEL JUNIOR LOURENCO DA SILVA
9878653	56.126.650/0001-32	56.126.650 ELLEN CRISTINA LIMA	9880305	56.142.577/0001-92	56.142.577 THAIS CRISTINA DA SILVA
9878670	56.126.720/0001-52	56.126.720 JOAO CESAR PINCELLI	9880321	56.142.637/0001-77	56.142.637 MONIQUE CHIARA PAULINO DA SILVA
9878696	56.127.140/0001-80	56.127.140 GIULIA GABRIELLE SOUZA DOS SANTOS	9880348	56.142.767/0001-00	56.142.767 KARINA LOPES CARDOSO
9878718	56.127.307/0001-02	56.127.307 SUELEN FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	9880364	56.142.823/0001-06	56.142.823 DAVID RODRIGUES ROCHA GOMES
9878734	56.127.425/0001-10	56.127.425 GUILHERME LUA DE OLIVEIRA	9880380	56.143.015/0001-63	56.143.015 ANA KARINA JACOMETTI
9878750	56.127.431/0001-78	56.127.431 DIENE MENDES DA SILVA	9880402	56.143.024/0001-54	56.143.024 KAUE SOUZA RODRIGUES
9878777	56.127.503/0001-87	56.127.503 LUCIANA RODRIGUES PELUZI	9880429	56.143.056/0001-50	56.143.056 RAPHAEL FERREIRA GUEDES
9878807	56.127.557/0001-42	56.127.557 KAUAN MIZAZEL RODRIGUES	9880445	56.143.120/0001-00	56.143.120 FELIPE APARECIDO DOS SANTOS
9878823	56.127.670/0001-28	56.127.670 RAQUEL DE OLIVEIRA SANTOS MARQUES	9880461	56.143.220/0001-29	56.143.220 MARCIA MARIA MIRANDA DE CAMARGO
9878840	56.127.726/0001-44	56.127.726 LUIS FELIPE RODRIGUES DA SILVA	9880488	56.143.247/0001-11	56.143.247 ALESSANDRA VILELA DAS NEVES
9878866	56.127.856/0001-87	56.127.856 RAPHAEL KAIQUE DE OLIVEIRA SOARES	9880500	56.143.289/0001-52	56.143.289 GABRIEL ANTONIO SILVA COSTA
9878882	56.128.449/0001-94	56.128.449 ADRIANO APARECIDO VILCHES	9880526	56.143.558/0001-80	56.143.558 ISABELA DE OLIVEIRA FARIA
9878904	56.128.495/0001-93	56.128.495 LETICIA FERNANDES PEREIRA	9880542	56.143.757/0001-99	56.143.757 LUCIANO MENDES MATTILA
9878920	56.128.627/0001-87	56.128.627 CRISTIANE GUILHERME SANTOS DE JESUS	9880569	56.143.821/0001-31	56.143.821 ISABELLE FRANCO MONTAGNER
9878947	56.128.817/0001-02	56.128.817 SARAH ALVES DOS SANTOS	9880585	56.143.868/0001-03	56.143.868 ROBERSON CRISTIANO DE MORAES
9878963	56.128.934/0001-68	56.128.934 DAVI LAZZARI FERRAZ	9880607	56.143.897/0001-67	56.143.897 DAVID JULIO APARECIDO DE BRITO
9878980	56.128.935/0001-02	56.128.935 HELOISA TRUSMAN DE MENDONÇA	9880623	56.143.919/0001-99	56.143.919 GUSTAVO HENRIQUE SPINA
9879005	56.129.128/0001-04	56.129.128 PAULO HENRIQUE MATIAS DO CARMO	9880640	56.143.995/0001-02	56.143.995 RICARDO SILVEIRA JUSTINO
9879021	56.129.225/0001-05	56.129.225 STHEFANY LIMA DE SOUSA	9880666	56.144.151/0001-78	56.144.151 STHEFANI KARINY DE OLIVEIRA MELLO
9879048	56.129.252/0001-70	56.129.252 MICHELE JULIANA SOARES DE LIMA	9880682	56.144.186/0001-07	56.144.186 JAQUELINE GOMES BATISTA
9879064	56.129.701/0001-80	56.129.701 CLAUDEMIR AMARAL DA SILVA	9880704	56.144.292/0001-90	56.144.292 CAROLINA SANTOS MOTA
9879080	56.129.827/0001-54	56.129.827 MARIA DA CONCEICAO DA SILVA LOBO	9880720	56.144.328/0001-36	56.144.328 ANDERSON PATRICIO DUARTE DO NASCIMENTO
9879102	56.129.959/0001-86	56.129.959 SILVANA IGNACIO	9880747	56.144.359/0001-97	56.144.359 JAQUELINE DE SOUZA GONCALVES
9879129	56.130.007/0001-82	56.130.007 THAIS RAMOS DA SILVA	9880763	56.144.614/0001-00	56.144.614 LUCAS NUNES DE LIMA
9879145	56.130.525/0001-04	56.130.525 DANIELA ZOMBINI VIGNANDO	9880780	56.145.190/0001-90	56.145.190 JAINARA VIANA DA SILVA
9879161	56.130.655/0001-39	56.130.655 CAYKE JUNIO CESAR FARIA	9880801	56.145.566/0001-66	56.145.566 FELIPE JUN TANAKA
9879188	56.130.929/0001-90	56.130.929 SHEILA DO CARMO DOS SANTOS	9880828	56.145.666/0001-92	56.145.666 MURILO JOSE DE LIMA GOMES
9879200	56.130.944/0001-38	56.130.944 ROBERTO RODRIGUES	9880844	56.145.836/0001-39	56.145.836 PAULO MARTINS PALMEIRA
9879226	56.131.150/0001-99	56.131.150 MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA	9880860	56.145.950/0001-69	56.145.950 EDSON CARNEIRO LINHARES
9879242	56.131.236/0001-11	56.131.236 EDILSON FERREIRA DOS SANTOS	9880887	56.145.965/0001-27	56.145.965 ANA LUCIA RODRIGUES INACIO
9879269	56.131.308/0001-20	56.131.308 JULIANA MORAIS CAVAZOTTO	9880909	56.146.069/0001-82	56.146.069 RENATA FERREIRA DA SILVA
9879285	56.131.385/0001-80	56.131.385 CARLOS EDUARDO BASSI FERNANDEZ	9880925	56.146.310/0001-73	56.146.310 LUAN CONCEICAO OLIVEIRA
9879307	56.134.655/0001-07	56.134.655 VALERIA DE GOES SILVA	9880941	56.146.961/0001-63	56.146.961 LEONARDO DA SILVA FERREIRA
9879323	56.134.732/0001-29	56.134.732 JULIANA CRISTINA DOS SANTOS BARRETO	9880968	56.146.981/0001-34	56.146.981 MARCIA FERNANDES FORMIGHIERI
9879340	56.134.839/0001-77	56.134.839 MARILIA VICENTIN	9880984	56.147.178/0001-14	56.147.178 PRISCILA SANTOS DO ROSARIO
9879366	56.135.269/0001-30	56.135.269 ANA CARMEN CAMPOS	9881000	56.147.435/0001-18	56.147.435 ISABELLA NUNES DA SILVA
9879390	56.135.374/0001-79	56.135.374 DJAMILLA PAIVA	9881026	56.147.594/0001-12	56.147.594 ERASMO CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA
9879412	56.136.071/0001-70	56.136.071 KEWEN DA ROCHA DOS SANTOS	9881042	56.147.627/0001-24	56.147.627 VANIL FERREIRA PARAISO
9879439	56.136.114/0001-18	56.136.114 FELIPE VIEIRA LAVECKAS DA SILVA	9881077	56.147.722/0001-28	56.147.722 EDERSON RAMALHO DOS SANTOS
9879455	56.136.263/0001-87	56.136.263 DANILO JOSE DA SILVA GOMES	9881093	56.147.892/0001-02	56.147.892 REGINA DE SOUZA DA SILVA
9879471	56.136.405/0001-06	56.136.405 MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	9881115	56.148.092/0001-06	56.148.092 BEATRIZ DE SOUZA VIANA
9879498	56.136.428/0001-10	56.136.428 ANDERSON PEDRO MANOEL	9881131	56.148.311/0001-57	56.148.311 LUCAS CUSTODIO DE OLIVEIRA
9879510	56.136.467/0001-18	56.136.467 CASSIA MEIRE MADERA DE OLIVEIRA	9881158	56.148.437/0001-21	56.148.437 ELOIR DA SILVA
9879536	56.136.576/0001-35	56.136.576 WANESSA FERNANDES GUTIERREZ	9881174	56.148.438/0001-76	56.148.438 ANTONIO CARLOS PEREIRA
9879552	56.136.618/0001-38	56.136.618 LUANA ALBUQUERQUE GOMES	9881190	56.148.684/0001-28	56.148.684 JOCILENE PEREIRA RODRIGUES
9879579	56.136.794/0001-70	56.136.794 LEANDRO VALENTIM LIMA	9881212	56.148.738/0001-55	56.148.738 TIAGO VINICIUS VIEIRA RIBAS
9879595	56.136.846/0001-08	56.136.846 DANIELLA LASMAR DE PAULA PORTELLA COUTINHO	9881239	56.149.963/0001-06	56.149.963 VICTOR RAFAEL DA SILVA VIEIRA
9879617	56.136.950/0001-00	56.136.950 SANDRO PEREIRA DE SANTANA	9881255	56.149.973/0001-41	56.149.973 EDERSON LEANDRO DA SILVA CARVALHO
9879633	56.137.020/0001-63	56.137.020 JULIANA LOPES	9881271	56.149.999/0001-90	56.149.999 RAIMUNDO PIMENTEL SILVA
9879650	56.137.023/0001-05	56.137.023 PHILIP ROTHYER SOUZA DA SILVA	9881298	56.150.036/0001-06	56.150.036 MARIA BETANIA DE SOUZA OLIVEIRA PINTO
9879676	56.137.107/0001-30	56.137.107 ALLAN ARAUJO RODRIGUES DE SOUSA	9881310	56.150.281/0001-13	56.150.281 FRANCIELE APARECIDA REBEQUE
9879692	56.137.194/0001-26	56.137.194 GUSTAVO HENRIQUE SILVA PIZZUTO	9881336	56.150.518/0001-66	56.150.518 LUIS FELIPE DA ROCHA SILVA
9879714	56.137.269/0001-79	56.137.269 BIANCA DE OLIVEIRA CAMILO PRATES	9881352	56.150.613/0001-60	56.150.613 WELLINGTON CLAYTON DA SILVA SCATOLIN
9879730	56.137.271/0001-48	56.137.271 BEATRIZ MONTEIRO SPINELLI	9881379	56.150.647/0001-54	56.150.647 BEATRIZ LIMA DE OLIVEIRA FERNANDES
9879757	56.137.412/0001-22	56.137.412 LETICIA GONCALVES RIATTO	9881395	56.150.735/0001-56	56.150.735 HELIO GOMES NASCIMENTO FONSECA
9879773	56.137.489/0001-00	56.137.489 ISAQUE CHOBA JUSTINO	9881417	56.150.803/0001-87	56.150.803 CARLOS ALEXANDRE GOMES WAKAI
9879790	56.137.840/0001-55	56.137.840 THAIS RODRIGUES DO NASCIMENTO	9881433	56.150.845/0001-18	56.150.845 CAIO DE LIMA PRADO
9879811	56.137.940/0001-81	56.137.940 SONEL CHAPERON	9881450	56.150.910/0001-05	56.150.910 VIVIANE DE AGUIAR BRITO MOREIRA
9879838	56.138.223/0001-74	56.138.223 EMILIO CELSO DA SILVA SANTOS	9881476	56.151.028/0001-84	56.151.028 LUAN KAUE DOS SANTOS LOPES
9879854	56.138.230/0001-76	56.138.230 JULIA SOUSA ROCHA	9881492	56.151.066/0001-37	56.151.066 WANESSA DOS SANTOS ALVES
9879870	56.140.511/0001-63	56.140.511 RAMON FERNANDES DOS SANTOS	9881514	56.151.141/0001-60	56.151.141 DANIEL JONAS MACHADO DA SILVA
9879897	56.140.707/0001-58	56.140.707 ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS	9881530	56.151.421/0001-78	56.151.421 ANA CAROLINA PINHEIRO DA SILVA SANTOS
9879919	56.140.725/0001-30	56.140.725 TIMOTEO JOSE DOS SANTOS	9881557	56.151.522/0001-49	56.151.522 JORGE LEONARDO CERQUEIRA PIRES
9879935	56.140.782/0001-19	56.140.782 ALLEF COSTA DA SILVA	9881573	56.151.732/0001-37	56.151.732 MIRO VIEIRA DE ANDRADE JUNIOR
9879951	56.140.826/0001-00	56.140.826 NATALIA SANTOS PEREIRA	9881590	56.151.753/0001-52	56.151.753 BRUNO RODOLFO PONTES
9879978	56.140.887/0001-78	56.140.887 DEVAIR CARRARO	9881611	56.151.758/0001-85	56.151.758 JULIANA CRISTINA SALIM
9879994	56.140.903/0001-22	56.140.903 FATIMA CHRISTINA OLIVEIRA DE CARVALHO	9881638	56.151.893/0001-20	56.151.893 DEBORA KELLE MENEZES OLIVEIRA
9880011	56.141.091/0001-30	56.141.091 FABIO GOMES DE LIMA	9881654	56.152.740/0001-06	56.152.740 PEDRO FERNANDO DA SILVA
9880038	56.141.694/0001-31	56.141.694 ELISANGELA CANDIDO VADILLO	9881670	56.152.752/0001-22	56.152.752 HEDERALDO DA CRUZ
9880054	56.141.700/0001-50	56.141.700 SUZELY DE SOUZA VILHENA	9881697	56.153.046/0001-03	56.153.046 THIAGO TEODORO DE PAULA
9880070	56.141.839/0001-02	56.141.839 PAULO ROBERTO DE SALES VENTURA	9881719	56.153.251/0001-60	56.153.251 LAURA ANDRADE DELAVALENTINA
9880097	56.141.874/0001-13	56.141.874 MARIA ANGELICA ARNOSTI FRANKLIN	9881735	56.153.339/0001-82	56.153.339 CAROLINA LUCENA SILVEIRA
9880119	56.141.893/0001-40	56.141.893 BRUNA SANTANA MANOEL	9881751	56.153.397/0001-06	56.153.397 GEAN ALMEIDA DOS SANTOS
9880135	56.142.015/0001-49	56.142.015 NATHALIA AZEVEDO MACHADO	9881778	56.153.798/0001-66	56.153.798 JOAO PEDRO DE SOUZA SILVA
9880160	56.142.116/0001-10	56.142.116 GABRIEL FERREIRA DA SILVA	9881808	56.154.031/0001-51	56.154.031 VINICIUS HENRIK JACOMES RODRIGUES
9880186	56.142.120/0001-88	56.142.120 BRUNA DE LIMA MOREIRA SANTOS	9881824	56.154.037/0001-29	56.154.037 MASAO TADA MARTINS

9881840	56.154.048/0001-09	56.154.048 PAMELA ROBERTA BUSCARATTI	56.175.212/0001-64	56.175.212 LEONARDO GOMES FRANQUINI
9881867	56.154.108/0001-93	56.154.108 MARCIO JOSE LALIER	9883533	56.175.435/0001-21 56.175.435 MARCELA MAYRA DONIZETE DA SILVA
9881891	56.154.174/0001-63	56.154.174 GABRIELA CORDEIRO SILVA	9883550	56.175.816/0001-00 56.175.816 ELTON MATEUS FELIX
9881913	56.154.310/0001-15	56.154.310 LUCAS PAVAN LOURENCO	9883576	56.175.853/0001-19 56.175.853 SOLANGE BULHA DE CARVALHO
9881930	56.154.520/0001-03	56.154.520 JUMAR HENRIQUE PEREIRA FILHO	9883592	56.176.108/0001-94 56.176.108 ELAINE ANTONIA DE ALMEIDA ALBIGIANTE
9881956	56.154.922/0001-08	56.154.922 ALICE FUJUY TRAVENSOURO	9883614	56.176.110/0001-63 56.176.110 HENRIQUE RODRIGUES DE MORAIS
9881972	56.157.686/0001-83	56.157.686 JULIA AGDA CAMPOS RIBEIRO DE PAULA	9883630	56.176.138/0001-09 56.176.138 ANDSON MACHADO DOS SANTOS
9881999	56.157.690/0001-41	56.157.690 JOAO DONIZETE LUCIANO	9883657	56.176.731/0001-47 56.176.731 LUCAS HENRIQUE VERDERIO
9882014	56.158.283/0001-59	56.158.283 ODILON DE BARROS CORREA	9883673	56.176.771/0001-99 56.176.771 SUELENE LIMA DA COSTA
9882030	56.158.286/0001-92	56.158.286 JOSE ADRIANO ROCHA GOMES	9883690	56.176.865/0001-68 56.176.865 MARIA SILVA DE ASSIS
9882057	56.158.338/0001-20	56.158.338 DAVI FERREIRA DA SILVA	9883711	56.176.917/0001-04 56.176.917 ELIANA GARCIA RAMIRES
9882073	56.158.523/0001-15	56.158.523 THAYANE TELLES DO NASCIMENTO	9883746	56.177.012/0001-40 56.177.012 NATANAEL BATISTA LOPES
9882090	56.158.790/0001-92	56.158.790 LUIZ EVARISTO	9883762	56.177.031/0001-77 56.177.031 ANTONIA SARA MOREIRA PINHEIRO
9882111	56.158.837/0001-18	56.158.837 ALEX LOPES RODRIGUES	9883789	56.177.288/0001-29 56.177.288 ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA
9882138	56.159.061/0001-50	56.159.061 HERICK JHONNY ALVES DOS SANTOS PEREIRA	9883819	56.177.382/0001-88 56.177.382 GISELE ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA
9882154	56.159.449/0001-51	56.159.449 ANA ELISABETE DOS SANTOS	9883835	56.177.434/0001-16 56.177.434 GABRIELLE GONCALVES RODRIGUES
9882170	56.159.524/0001-84	56.159.524 WELLINTON CARLOS DE MORAIS	9883851	56.178.574/0001-09 56.178.574 LILIAN APARECIDA SOARES PEREIRA
9882197	56.160.822/0001-94	56.160.822 LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS	9883878	56.178.622/0001-69 56.178.622 LOREN REGINA CARMELLO
9882219	56.160.859/0001-12	56.160.859 VINICIUS AUGUSTO MACHADO NOGUEIRA	9883908	56.178.628/0001-36 56.178.628 PEDRO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
9882235	56.160.940/0001-00	56.160.940 TAMIRES CHAGAS SANTOS	9883924	56.178.665/0001-44 56.178.665 HELIDA DIAS DOS SANTOS
9882251	56.161.004/0001-06	56.161.004 HANNA FELICIANA DOS REIS	9883940	56.178.750/0001-02 56.178.750 LUIS ANTONIO SOARES DA SILVA
9882278	56.161.287/0001-96	56.161.287 BRUNO MORAIS SANTANA	9883967	56.178.756/0001-80 56.178.756 FLAVIO CAVAZOTTO JUNIOR
9882294	56.161.493/0001-04	56.161.493 HELIA MARIA LOUSADO DA SILVA	9883983	56.178.950/0001-65 56.178.950 GUILHERME CHRISTIAN ARAUJO GINU
9882316	56.162.002/0001-31	56.162.002 LORETE OLLER BLANCH	9884009	56.179.000/0001-55 56.179.000 MIGUEL DE ALMEIDA FRANCO
9882332	56.162.067/0001-87	56.162.067 LINDSAY VOGT SALLES	9884025	56.179.014/0001-79 56.179.014 NOEMI DA SILVA GONCALVES
9882359	56.162.368/0001-00	56.162.368 JULIA NAIARA DOS SANTOS BRITO MELO	9884041	56.182.444/0001-40 56.182.444 BRENDA PAOLA DA CUNHA
9882375	56.162.375/0001-02	56.162.375 YASMIN DIAS SILVA	9884068	56.182.508/0001-02 56.182.508 MARIA ALICE SANTOS
9882391	56.162.490/0001-87	56.162.490 DIJAI ZANOTTI	9884092	56.182.676/0001-06 56.182.676 NEIDE VEDRONI
9882413	56.162.651/0001-32	56.162.651 JOAO VICTOR APARECIDO BARREIRO	9884114	56.182.816/0001-38 56.182.816 CRISLAINE CARVALHO DE SOUZA
9882430	56.165.068/0001-85	56.165.068 LOIANE NUNES DA CRUZ CERQUEIRA	9884130	56.183.169/0001-89 56.183.169 VANESSA DOS SANTOS
9882456	56.165.429/0001-93	56.165.429 MAKSWILLY GOMES DA SILVA MENDES	9884157	56.183.349/0001-60 56.183.349 CARLOS HENRIQUE PEREIRA BRANDAO
9882480	56.165.431/0001-62	56.165.431 MEIRE CARVALHO FERNANDES DA CONCEICAO	9884173	56.183.406/0001-01 56.183.406 ALESSANDRO SILVA DE JESUS
9882502	56.165.586/0001-07	56.165.586 ARNON WENYS ALVES BELIZARIO	9884190	56.183.541/0001-57 56.183.541 MADELEINE KASSIA DE CAMPOS SENA BORGES
9882529	56.165.588/0001-98	56.165.588 TALITA MADRUGA DE OLIVEIRA	9884211	56.183.672/0001-34 56.183.672 ALEXANDRE VITOR FERNANDES
9882545	56.165.807/0001-39	56.165.807 ANESIO JEREMIAS	9884238	56.183.812/0001-74 56.183.812 SUELLEN VIRGINIA DA SILVA
9882561	56.165.823/0001-21	56.165.823 LETICIA JAIRI FELIX DO NASCIMENTO	9884254	56.183.884/0001-11 56.183.884 KELVIN YUGI CAPELLO INOUE DALAQUA
9882588	56.166.087/0001-26	56.166.087 ERIK MIRANDA OZARIAS	9884270	56.183.889/0001-44 56.183.889 WILLIAM GABRIEL SANTOS BRIGO
9882600	56.166.266/0001-63	56.166.266 TAYNA ALVES DE MELO	9884300	56.184.032/0001-49 56.184.032 JULIO CESAR DE CARVALHO
9882626	56.166.270/0001-21	56.166.270 MARCIA CHIE SAITO	9884327	56.184.480/0001-42 56.184.480 EDER MATOS RIBEIRO DE SOUZA
9882642	56.166.388/0001-50	56.166.388 DIOMAR GUILHERMON NETO	9884343	56.184.655/0001-11 56.184.655 JAYNE PEREIRA DE ANDRADE
9882669	56.166.711/0001-95	56.166.711 ELISA DOMINGUES COELHO	9884360	56.184.850/0001-41 56.184.850 EULA PAULA ROCHA E SILVA
9882685	56.166.999/0001-06	56.166.999 MIRIA CRISTINA GUTIERREZ ALVES	9884386	56.184.944/0001-10 56.184.944 JURACI ANTONIO PEDRO DE JESUS SANTOS
9882715	56.167.169/0001-95	56.167.169 EWERTON SANTOS PEREIRA	9884408	56.184.985/0001-07 56.184.985 GABRIELA ILHANES BOARETTE DE SOUZA
9882731	56.167.351/0001-46	56.167.351 LUCAS DE LIMA FERNANDES	9884424	56.185.429/0001-55 56.185.429 EMILENE DE CASTRO VIEIRA DONADON
9882758	56.167.591/0001-40	56.167.591 JOAO PEDRO TAVELA	9884440	56.185.529/0001-81 56.185.529 GIRCELIA VASCONCELLOS LOPES
9882774	56.167.862/0001-68	56.167.862 MARIA EDUARDA RIBEIRO SARAIVA	9884467	56.186.149/0001-61 56.186.149 ERIC MADUREIRA ARGOLO
9882790	56.169.049/0001-27	56.169.049 ADINOELMA SANTOS VIANA	9884483	56.186.528/0001-51 56.186.528 RENAN RUIZ OLIVATTI
9882812	56.169.080/0001-68	56.169.080 SARA CRISTINA ALE FERREIRA	9884513	56.186.533/0001-64 56.186.533 LUCAS DIAS DE ARAUJO
9882839	56.170.088/0001-44	56.170.088 RENAN DA COSTA NOLORVES	9884530	56.186.796/0001-73 56.186.796 JECIANA DE OLIVEIRA SALES
9882855	56.170.168/0001-08	56.170.168 MARIANA ZAFRED IMPERATORE	9884556	56.186.970/0001-88 56.186.970 VANESSA OLIVEIRA MANSO
9882871	56.170.389/0001-78	56.170.389 SARAH LIGIA DA SILVA SOUZA SANTANA	9884572	56.187.001/0001-41 56.187.001 WALLACE ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO
9882898	56.170.547/0001-90	56.170.547 AMARO CESAR NASCIMENTO DO LIVRAMENTO	9884599	56.187.110/0001-69 56.187.110 MARIA BEATRIZ DA SILVA XAVIER
9882928	56.170.827/0001-06	56.170.827 BRUNO ANTONIO DE HOLANDA	9884610	56.187.155/0001-33 56.187.155 DECIO NASCIMENTO PINTO
9882944	56.171.062/0001-10	56.171.062 SILVIA CRISTINA BOER	9884637	56.187.189/0001-28 56.187.189 ALINE REGINA VILAS BOAS DINIZ
9882960	56.171.095/0001-60	56.171.095 JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	9884653	56.187.295/0001-01 56.187.295 EDUARDO GABRIEL SANTOS DA SILVA
9882987	56.171.108/0001-00	56.171.108 CARLOS EDUARDO NALLI	9884670	56.187.544/0001-69 56.187.544 CARLOS VERGINIO RIBEIRO NETO
9883002	56.171.381/0001-26	56.171.381 LUAN KAUE SILVA	9884696	56.190.212/0001-33 56.190.212 DOUGLAS VINICIUS GARCIA PEREIRA DA SILVA
9883029	56.171.418/0001-16	56.171.418 LEIDIANE NOGUEIRA DE SOUZA	9884718	56.190.495/0001-13 56.190.495 JONATA LUCAS CRUZ DE ALMEIDA
9883045	56.171.500/0001-40	56.171.500 CARLA GABRIELA FALANGO	9884734	56.190.600/0001-14 56.190.600 BRUNO HENRIQUE DA SILVA NISTA
9883061	56.171.570/0001-07	56.171.570 RUBERLEI APARECIDO DA SILVA	9884750	56.190.727/0001-33 56.190.727 DANIEL ALEXANDRE MORAIS ROCHA
9883088	56.171.703/0001-37	56.171.703 MARIANA ALVES MARTINS	9884777	56.190.765/0001-96 56.190.765 LETICIA SILVA BATISTA NUNIS
9883100	56.171.745/0001-78	56.171.745 LUIZ EDUARDO ITAPEMA ALVES MELHER	9884793	56.190.785/0001-67 56.190.785 MIRIAN HELENA DE OLIVEIRA
9883126	56.171.898/0001-15	56.171.898 RONALD FELIPE DA SILVA SEVERO	9884815	56.191.052/0001-47 56.191.052 ROBSON DUARTE LOTERO
9883142	56.172.096/0001-20	56.172.096 LETICIA DA SILVA CARDOSO	9884831	56.191.113/0001-76 56.191.113 JUAN MARQUES RIBEIRO DA SILVA
9883169	56.172.185/0001-76	56.172.185 BRUNO GOMES DAS NEVES	9884858	56.191.130/0001-03 56.191.130 IGOR BATISTA DIAS
9883185	56.172.644/0001-11	56.172.644 MATHEUS HENRIQUE CORREIA	9884874	56.191.170/0001-55 56.191.170 VANIA DA SILVA OLIVEIRA
9883207	56.172.819/0001-90	56.172.819 LIVIAN JULIANNA CHAVES LAVOR	9884890	56.191.239/0001-40 56.191.239 DINALIA MOREIRA DE ALMEIDA SEVERINO
9883223	56.172.849/0001-05	56.172.849 WILSON MONTEIRO PINTO	9884912	56.191.452/0001-52 56.191.452 MILENA CASELLI PINTO
9883258	56.172.883/0001-71	56.172.883 ESMERALDA BRILHANTE	9884939	56.191.603/0001-72 56.191.603 LUCAS DE PAULA LIMA
9883274	56.173.142/0001-05	56.173.142 INDNA RIBEIRO SIMEAO	9884955	56.191.668/0001-18 56.191.668 LUCAS EDUARDO GARCON
9883290	56.173.908/0001-51	56.173.908 WILLYAN FERNANDES DE LIMA	9884971	56.191.868/0001-70 56.191.868 DANIEL ROCHA NEVES SACRAMENTO
9883312	56.174.035/0001-00	56.174.035 DANILA FATIMA DE SOUZA GENNARI	9884998	56.192.011/0001-75 56.192.011 CLAUDIA SIMONE MARQUES DOS SANTOS
9883339	56.174.169/0001-12	56.174.169 ALEXSANDRA REGINA DA SILVA MINEIRO	9885013	56.192.092/0001-03 56.192.092 ANDRE MORAES DA SILVA
9883355	56.174.258/0001-69	56.174.258 JOAO PAULO DE MORAES LIMA	9885030	56.192.310/0001-00 56.192.310 GUILHERME HENRIQUE MENESES SAIBRO
9883371	56.174.273/0001-07	56.174.273 GUSTAVO DA SILVA PAZOLINI	9885056	56.192.455/0001-00 56.192.455 THIAGO VINICIUS ALVES DE LIMA
9883398	56.174.326/0001-90	56.174.326 LUIS GUILHERME SANTOS XAVIER DA SILVA	9885072	56.192.484/0001-72 56.192.484 MARIAH EDUARDA MONTEIRO CORREIA DE SOUZA
9883410	56.174.822/0001-43	56.174.822 VITORIA CRISTINA OLIVEIRA DIAS DA SILVA	9885099	56.192.587/0001-32 56.192.587 GUILHERME HENRIQUE AUGUSTO MIRANDA
9883436	56.174.930/0001-16	56.174.930 SHIRLEI VIEIRA FERNANDES	9885110	56.192.634/0001-48 56.192.634 MAXUEL GOMES DE SOUZA SILVA
9883452	56.174.941/0001-04	56.174.941 ELISEU ALVES RODRIGUES	9885137	56.192.691/0001-27 56.192.691 LUIS EDUARDO RAMOS PRAZER SHIRABAYASHI
9883479	56.174.987/0001-15	56.174.987 MARIANA BERNARDO DE ASSIS	9885153	56.192.806/0001-83 56.192.806 BRUNO PAULINO DE DEUS
9883495	56.175.000/0001-87	56.175.000 LUIS CLAUDIO DA SILVA JUNIOR	9885188	56.192.989/0001-37 56.192.989 WILL JEFERSON DA SILVA SANTOS

9885200	56.193.579/0001-00	56.193.579 BRUNO VITOR ALVES
9885226	56.193.854/0001-96	56.193.854 JULIANA BEZERRA DE OLIVEIRA
9885242	56.193.930/0001-63	56.193.930 JOSE WESLEY DE LIMA SANTOS
9885269	56.194.057/0001-23	56.194.057 SARAH MITCHELLEY LUCENA FERREIRA DA CONCEICAO
9885285	56.194.575/0001-47	56.194.575 DIEGO PEREIRA DE SOUZA
9885307	56.194.948/0001-80	56.194.948 MATTEUS BRITO SOUZA
9885323	56.195.059/0001-37	56.195.059 VANIA CHRISTINA DE SALLES CASCIANO
9885340	56.195.081/0001-87	56.195.081 DOUGLAS QUERUBIM DE BARROS
9885366	56.195.120/0001-46	56.195.120 THIERRY RICHERD AMORIM DA SILVA
9885382	56.195.132/0001-70	56.195.132 EMANUEL MISSIAS DE OLIVEIRA MOURA
9885404	56.195.222/0001-61	56.195.222 NIVALDO BATAGLIN
9885420	56.195.441/0001-40	56.195.441 MARCIA FRAGA CORTES
9885447	56.195.648/0001-15	56.195.648 VITOR GABRIEL FRANCA BARROS
9885463	56.195.780/0001-27	56.195.780 DEVALTON NERES DE SANTANA
9885480	56.196.261/0001-83	56.196.261 PRISCILA RODRIGUES FELITO TENORIO
9885510	56.196.420/0001-40	56.196.420 LUIS GUSTAVO PINTO FASSANI
9885536	56.196.452/0001-45	56.196.452 VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA
9885552	56.196.873/0001-76	56.196.873 THAIS CAMILA SANTOS SOUZA
9885579	56.197.311/0001-47	56.197.311 ROBERTO TADAO GOMI
9885595	56.197.654/0001-01	56.197.654 ANNA GEOVANA LEMOS MENDES
9885617	56.197.665/0001-91	56.197.665 CLAUDIANA CEREDA MAYESE
9885641	56.197.922/0001-95	56.197.922 ARINALDO TEIXEIRA CALDEIRA
9885668	56.198.201/0001-08	56.198.201 ALEXANDER CEARA MARQUES
9885684	56.198.605/0001-93	56.198.605 JOAO GABRIEL VICENTE DA SILVA
9885706	56.198.874/0001-50	56.198.874 PAULO RICARDO MARTINS
9885722	56.199.142/0001-84	56.199.142 VICTOR ZANFELICE
9885749	56.199.184/0001-15	56.199.184 CAMILA PEREIRA DE MELO
9885765	56.199.564/0001-50	56.199.564 AFONSO PIRES GONCALVES
9885781	56.199.891/0001-01	56.199.891 VITORIA DE BRITO FRANCISCO
9885803	56.199.966/0001-54	56.199.966 THIAGO VINICIUS ALVES DE LIMA
9885820	56.200.070/0001-48	56.200.070 RODRIGO BOGARIN CORREA
9885846	56.200.146/0001-35	56.200.146 CELIO VERAO JUNIOR
9885862	56.200.364/0001-70	56.200.364 EDIMARCIO BRAZ SANTANA
9885889	56.200.367/0001-03	56.200.367 EDVONILSON SILVA SANTOS DE JESUS
9885900	56.200.424/0001-54	56.200.424 CLEONILDA SILVA
9885927	56.200.643/0001-33	56.200.643 FRANCISCO DA SILVA DE SOUSA
9885943	56.200.663/0001-04	56.200.663 DIEGO HENRIQUE DE BARROS
9885960	56.201.110/0001-76	56.201.110 GERSON DE BARROS
9885986	56.201.200/0001-67	56.201.200 RAUL RICARDO LABRIOLA SAROA
9886001	56.201.211/0001-47	56.201.211 TIAGO HENRIQUE MENDES
9886028	56.201.422/0001-80	56.201.422 INGRID SANTOS SILVA
9886044	56.201.732/0001-02	56.201.732 JOSE NILSON GOMES CARDOSO
9886060	56.201.810/0001-60	56.201.810 JESSICA DOS SANTOS SILVA
9886087	56.202.080/0001-12	56.202.080 LUCAS ERNANDES DE OLIVEIRA RAFAEL
9886109	56.202.152/0001-21	56.202.152 KEVIN RICARDO COIMBRA LAITZ
9886133	56.202.244/0001-01	56.202.244 ROGERIO CAUN SANTOS
9886150	56.202.315/0001-76	56.202.315 KELLY CRISTINA BARRETO FAVORETTO
9886176	56.202.334/0001-00	56.202.334 VITOR MANDELLI CASALI
9886192	56.202.566/0001-50	56.202.566 MARCOS FELIPE DE SOUZA
9886214	56.202.632/0001-92	56.202.632 MARIA LUCIA FERNANDES
9886230	56.202.811/0001-20	56.202.811 MARCELA BLASI MACHADO DE MORAES
9886257	56.203.196/0001-76	56.203.196 RODRIGO GUILHERME LARA
9886273	56.203.265/0001-41	56.203.265 FILEMON GALDINO TASSOTE
9886290	56.203.322/0001-92	56.203.322 LUCIANO LOPES
9886311	56.203.364/0001-23	56.203.364 MARTIN BIEBOW
9886338	56.203.485/0001-75	56.203.485 JOAO HENRIQUE SABBADINI DE OLIVEIRA
9886354	56.203.588/0001-35	56.203.588 JULIANA CRISTINA BENEDETI DE SOUZA
9886370	56.203.616/0001-14	56.203.616 YAN VIEIRA RAMOS SANTOS
9886397	56.203.689/0001-06	56.203.689 RONIVON MAGALHAES SILVA
9886419	56.203.881/0001-00	56.203.881 LUIZ DE AQUINO GONCALVES
9886435	56.204.016/0001-70	56.204.016 MARILEI DE OLIVEIRA TOLEDO
9886451	56.208.638/0001-77	56.208.638 MARIA IVONE JAQUECHESK ADRIANO
9886478	56.208.652/0001-70	56.208.652 WALTER UNGARETTI JUNIOR
9886494	56.208.711/0001-00	56.208.711 EDILTON JORGE GARCIA LEITE
9886516	56.208.736/0001-04	56.208.736 ARTHUR GUILHERME MAK
9886532	56.208.914/0001-05	56.208.914 JEFERSON APARECIDO BRAGA PADILHA
9886559	56.209.324/0001-99	56.209.324 ENILZA TORRES DE MELO
9886575	56.209.441/0001-52	56.209.441 MARCOS VINICIUS GOMES PINTO
9886591	56.209.493/0001-29	56.209.493 VINICIUS GALLETTA DOS REIS
9886613	56.209.732/0001-40	56.209.732 VALDIR BATISTA DE CAMPOS
9886630	56.209.771/0001-48	56.209.771 LUCAS MARCELO MONTEIRO
9886656	56.209.916/0001-00	56.209.916 GUSTAVO HENRIQUE MORAES
9886672	56.210.135/0001-36	56.210.135 GUILHERME HENRIQUE MIRA
9886699	56.210.273/0001-15	56.210.273 VALERIA COUTINHO SANTOS DE LIMA
9886710	56.210.280/0001-17	56.210.280 ALINE TOLEDO MAIA
9886737	56.210.342/0001-90	56.210.342 JEFFERSON DIEGO DE OLIVEIRA
9886753	56.210.344/0001-80	56.210.344 RIVALDO CARDOSO MARTINS
9886770	56.210.421/0001-00	56.210.421 JAILSON OLIVEIRA MOURA
9886796	56.210.465/0001-21	56.210.465 ISABELA DE ALMEIDA YOSHIKAWA
9886818	56.211.494/0001-08	56.211.494 WENDELL AOKI PUGA
9886834	56.211.524/0001-86	56.211.524 CAROLINE DA SILVA PEREIRA

9886850	56.211.706/0001-57	56.211.706 EVANDRO JOSE DE MORAIS
9886877	56.211.769/0001-03	56.211.769 AMANDA ALVES CHARKANI
9886893	56.211.819/0001-52	56.211.819 WELLINGTON SOUSA PIO
9886915	56.212.224/0001-11	56.212.224 YURI LACERDA DE ALMEIDA
9886931	56.212.570/0001-08	56.212.570 GABRIEL MOREIRA DEMUNER
9886958	56.212.635/0001-07	56.212.635 ADEILSON SOUZA DE ARAUJO
9886974	56.212.976/0001-82	56.212.976 CARLOS ANDRE LOPES SILVA
9886990	56.213.165/0001-04	56.213.165 MARCOS IZAIAS DOS SANTOS
9887016	56.216.980/0001-19	56.216.980 GILVANE DA CRUZ
9887032	56.217.376/0001-07	56.217.376 CLAUDIO APARECIDO DA SILVA
9887059	56.217.396/0001-88	56.217.396 ALESSANDRA PINHEIRO DA ROCHA FERREIRA
9887075	56.217.439/0001-25	56.217.439 MURILLO AUGUSTO DE SOUZA VAN DER LAAN
9887091	56.217.477/0001-88	56.217.477 THIAGO ROCHA AMORIM
9887121	56.217.541/0001-20	56.217.541 RITA GARCIA GOMES
9887148	56.217.707/0001-09	56.217.707 TATIANE CRISTINA GACHET DENEGRI
9887164	56.217.788/0001-47	56.217.788 GABRIELA DOMINGUES FROIS ROSSI
9887180	56.217.826/0001-61	56.217.826 MAYARA ADAMI CAMARGO
9887202	56.217.886/0001-84	56.217.886 BIANCA RIBEIRO MORELLI
9887229	56.218.210/0001-05	56.218.210 ALESSANDRA DE PAULA SILVA RONCAGLIA
9887245	56.219.024/0001-90	56.219.024 FLAVIA CRISTINA PRIMO KUHN
9887261	56.219.040/0001-83	56.219.040 VANILZA DA SILVA
9887288	56.219.093/0001-02	56.219.093 WESLEY SOUZA CARVALHO
9887300	56.219.192/0001-86	56.219.192 RUBENS THARLES SANTOS SILVA
9887326	56.219.599/0001-03	56.219.599 MARCIO CAETANO LEITE DA SILVA
9887342	56.220.983/0001-26	56.220.983 CAROLINA CARMO DA SILVA MORAES
9887369	56.221.193/0001-65	56.221.193 RICARDO GUIMARAES LEMES DOS SANTOS
9887385	56.221.304/0001-33	56.221.304 ELTON DE MELLO BATISTA
9887407	56.222.000/0001-90	56.222.000 THIERRE HENRIQUE MONTEIRO ALVES
9887423	56.222.513/0001-00	56.222.513 MARLENE OLIVEIRA PASSOS
9887440	56.223.229/0001-40	56.223.229 LUIZ HENRIQUE GRAVINA RODRIGUES
9887466	56.223.384/0001-66	56.223.384 LUCAS RAFAEL DE MORAES
9887482	56.223.474/0001-57	56.223.474 ELINE SOUSA DINIZ
9887504	56.223.649/0001-26	56.223.649 NANCY LOPES
9887520	56.224.625/0001-91	56.224.625 AIRTON DONIZETE REGINALDO JUNIOR
9887555	56.224.630/0001-02	56.224.630 MATEUS DA SILVA APARECIDO
9887571	56.224.691/0001-61	56.224.691 JESSICA PRADO LOPES
9887598	56.224.985/0001-93	56.224.985 REGINALDO TEIXEIRA DE SOUZA
9887610	56.225.082/0001-27	56.225.082 RENAN HENRIQUE MAROTO
9887636	56.225.463/0001-06	56.225.463 JOAO BATISTA MATHIAS
9887652	56.225.860/0001-88	56.225.860 FLAVIO ELESBAO CIRILLO
9887679	56.226.007/0001-80	56.226.007 CLEBER JESUS SOUZA
9887695	56.226.013/0001-38	56.226.013 MARINES MACEDO DE MELO
9887717	56.226.432/0001-70	56.226.432 ELTON VIANA DOS ANJOS
9887733	56.226.448/0001-82	56.226.448 GABRIEL LOPES JESUS DE CARVALHO
9887750	56.226.911/0001-96	56.226.911 RAUL ERNESTO BELLONI DA SILVA
9887776	56.226.919/0001-52	56.226.919 ELVI CALADO DOS SANTOS
9887792	56.226.942/0001-47	56.226.942 ELIZEUBER FERNANDO ALVES
9887814	56.227.112/0001-34	56.227.112 WAGNER WILSON PEREIRA ALVES
9887830	56.227.215/0001-02	56.227.215 CAMILA CAETANO DOS SANTOS
9887857	56.227.241/0001-22	56.227.241 JOSE ELESON FERREIRA
9887873	56.227.466/0001-89	56.227.466 THIAGO VICTOR LEMES FARIA
9887890	56.227.541/0001-01	56.227.541 NICOLAS HENRIQUE DOS SANTOS MACHADO
9887911	56.228.215/0001-19	56.228.215 MARJORIE BAUANN
9887938	56.228.304/0001-65	56.228.304 MAXWELL BASILIO DA SILVA
9887954	56.228.320/0001-58	56.228.320 FERNANDO AMARAL MIRANDA
9887970	56.228.322/0001-47	56.228.322 CAIRO AUGUSTO DA SILVA BARRETO
9887997	56.228.830/0001-25	56.228.830 ALAN DE PAULA OLIVEIRA
9888012	56.229.192/0001-67	56.229.192 PATRICIA GUSSEI TEODORO
9888039	56.229.520/0001-25	56.229.520 ROSIMEIRE SILVA ALMEIDA RAMOS
9888055	56.229.724/0001-66	56.229.724 VINICIUS CESAR XAVIER MACHIEWICZ
9888071	56.229.945/0001-34	56.229.945 ROGERIO DA SILVA SOUZA
9888098	56.230.185/0001-85	56.230.185 IRAN DE SOUZA DA SILVA
9888110	56.236.444/0001-85	56.236.444 PAULA MENDES ALVES
9888136	56.236.692/0001-26	56.236.692 INGRED DOS SANTOS DUARTE
9888152	56.236.775/0001-15	56.236.775 JESSICA FIGUEIREDO RIBEIRO VIDOTI
9888179	56.236.812/0001-95	56.236.812 IVONE MARQUES MACHADO
9888195	56.236.838/0001-33	56.236.838 REBEKA TAUANI DE ALMEIDA FERREIRA
9888225	56.237.136/0001-74	56.237.136 NATALIA DOS SANTOS NICEMIRA
9888241	56.237.354/0001-09	56.237.354 ALESSANDRA CAROLINA PEREIRA MACHADO
9888268	56.237.438/0001-42	56.237.438 JONATHAS HENDRIK PEREIRA
9888284	56.237.553/0001-17	56.237.553 REBECA ARAGAO SANTOS
9888306	56.237.601/0001-77	56.237.601 CYNDI LAUPPER ATHELIA
9888322	56.237.690/0001-51	56.237.690 BRUNO HENRIQUE RUAS
9888349	56.237.838/0001-58	56.237.838 AMANDA GEORGETTE SODRE
9888365	56.237.871/0001-88	56.237.871 SHAMIA CAROLINE ALMEIDA DOS SANTOS
9888381	56.237.975/0001-92	56.237.975 FABRINO MAURICIO FERREIRA
9888403	56.237.987/0001-17	56.237.987 DIEGO DA SILVA LOPES
9888420	56.238.569/0001-44	56.238.569 BRENDA GRETEL MATOS DOMINGUEZ
9888446	56.238.772/0001-10	56.238.772 FABIO HENRIQUE DA SILVA
9888462	56.238.808/0001-66	56.238.808 CAMILA DA ROCHA BAPTISTA
9888489	56.238.818/0001-00	56.238.818 CRISTIANE SHEILA ALBUQUERQUE

9888500	56.238.969/0001-50	56.238.969 ACACIO AMARAL BARBOSA
9888527	56.239.295/0001-08	56.239.295 THAINA THEREZA EUGENIO DOS ANJOS
9888543	56.239.439/0001-26	56.239.439 ROBSON PEREIRA DA CONCEICAO
9888560	56.239.499/0001-49	56.239.499 JOSE CARLOS ALFINI DA SILVA
9888586	56.239.812/0001-49	56.239.812 RODRIGO SANTOS DIAS
9888608	56.239.843/0001-08	56.239.843 JOAO VICTOR NUNES DOS SANTOS
9888624	56.239.859/0001-02	56.239.859 IAGO CORREA DE MORAES
9888640	56.239.867/0001-59	56.239.867 WILLIAN DA ROCHA CHAVES
9888667	56.239.968/0001-20	56.239.968 BEATRIZ VIEIRA GOMES
9888683	56.240.355/0001-02	56.240.355 FELIPE AUGUSTO CIRILO VIEIRA
9888713	56.240.505/0001-88	56.240.505 DIOGO VIEIRA BETAMELO
9888730	56.240.539/0001-72	56.240.539 MARIA ARMIDA BARREIRA AUGUSTO
9888756	56.240.613/0001-50	56.240.613 JEFFERSON FRANCISCO DA SILVA
9888772	56.240.731/0001-69	56.240.731 ANA CAROLINA RODRIGUES DIONISIO
9888799	56.245.417/0001-79	56.245.417 AMANDA MARINELLO DA SILVA
9888810	56.245.489/0001-16	56.245.489 GISLAINE ZEFERINA GOMES
9888837	56.246.284/0001-55	56.246.284 TATIANE DOS SANTOS PEREIRA
9888853	56.246.501/0001-07	56.246.501 PEDRO VAZ RIBEIRO NETTO
9888870	56.246.520/0001-33	56.246.520 EVELIN GALHARDO VIRGINIO
9888896	56.246.536/0001-46	56.246.536 JULIANE DE OLIVEIRA PELITO
9888918	56.246.633/0001-39	56.246.633 MARCIA CRISTINA ROSSETO
9888934	56.248.189/0001-90	56.248.189 VIDA DO VALLE CANOVA
9888950	56.248.204/0001-09	56.248.204 SUELEN CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA
9888977	56.248.513/0001-70	56.248.513 PAULO ROBERTO SILVA
9888993	56.248.541/0001-98	56.248.541 JOAO DOS SANTOS
9889019	56.248.829/0001-62	56.248.829 LUISA TOSELI BUENO
9889043	56.249.068/0001-63	56.249.068 VANESSA BOZZ
9889060	56.249.075/0001-65	56.249.075 ROBSON SILVA BASTOS DOS SANTOS
9889086	56.249.215/0001-03	56.249.215 SERGIO MENDES GAGO
9889612	56.249.413/0001-69	56.249.413 NILSON RAFAEL DIONIZIO DOS SANTOS
9889647	56.249.492/0001-08	56.249.492 ALEX LOPES MOREIRA
9889663	56.249.507/0001-38	56.249.507 THAIS BARBOSA BELLA ROYO
9889680	56.249.685/0001-69	56.249.685 HELITA NATANI DOS REIS
9889701	56.249.823/0001-00	56.249.823 JOSE LAN DA SILVA GONCALVES
9889736	56.251.011/0001-07	56.251.011 AMANDA MARTINS ZANATA
9889752	56.251.385/0001-14	56.251.385 ANDREIA COSTA PRIMO
9889779	56.251.412/0001-59	56.251.412 DANIEL SANTANA DE LIMA
9889795	56.251.696/0001-83	56.251.696 JACKSON DA SILVA SOUZA
9889817	56.251.748/0001-11	56.251.748 JOSIMAR BRITO GOMES
9889833	56.251.840/0001-81	56.251.840 YURI REGIS GONCALVES JABALI
9889850	56.251.877/0001-00	56.251.877 CLAUDIO CLEISON VENANCIO DA SILVA
9889876	56.252.362/0001-24	56.252.362 TAIS DE FATIMA CANO
9889892	56.252.386/0001-83	56.252.386 RAFAEL FERREIRA SILVA DOS SANTOS
9889922	56.252.426/0001-97	56.252.426 FABIO HENRIQUE NOGUEIRA LOPES
9889949	56.252.519/0001-11	56.252.519 JULIANA MEDEIROS E SILVA
9889965	56.252.530/0001-81	56.252.530 ALINE SEDANO
9889981	56.252.834/0001-49	56.252.834 MARIANA DOS SANTOS DA SILVA
9890009	56.252.835/0001-93	56.252.835 CHARLES MARIANO DA SILVA
9890025	56.252.866/0001-44	56.252.866 LETICIA CORDEIRO DA SILVA
9890041	56.252.904/0001-69	56.252.904 NICOLLAS VASCONCELLOS LIMEIRA
9890068	56.252.925/0001-84	56.252.925 LAIS CRISTINY PEREIRA GONCALVES
9890084	56.252.940/0001-22	56.252.940 PAULO LEANDRO FREDERICO
9890106	56.253.389/0001-31	56.253.389 GIOVANNA FERREIRA LOUREIRO
9890122	56.253.392/0001-55	56.253.392 ANDERSON CHAVES DE CARVALHO
9890149	56.253.970/0001-53	56.253.970 IVONETE MOREIRA LIMA
9890165	56.253.995/0001-57	56.253.995 JUCIELLI PEREIRA AGUERA
9890181	56.253.997/0001-46	56.253.997 DAIANI APARECIDA MACANHAO BERNARDO
9890203	56.253.999/0001-35	56.253.999 MARIA APARECIDA HONORIO PINHEIRO
9890220	56.254.039/0001-90	56.254.039 JANDERSON AQUINO DA ENCARNACAO
9890246	56.254.143/0001-84	56.254.143 AMANDA MORAIS DE SOUZA
9890262	56.254.152/0001-75	56.254.152 BEATRIZ CALEGARI
9890289	56.254.182/0001-81	56.254.182 ESTER DE OLIVEIRA SCHAUSTZ
9890300	56.254.331/0001-02	56.254.331 LURYAN HENRIQUE GRANADO GROSSI
9890327	56.254.361/0001-19	56.254.361 MICHAEL FABIANO DOS SANTOS
9890343	56.254.547/0001-78	56.254.547 MARCOS MAX ARAUJO PAES
9890360	56.254.604/0001-19	56.254.604 ANDRE ROCHA
9890386	56.255.481/0001-30	56.255.481 SIRVANETE ANTUNES DE CARVALHO
9890408	56.255.673/0001-47	56.255.673 ALEXANDER DA SILVA SOUSA
9890424	56.255.740/0001-23	56.255.740 MARIA LUCIA DE FREITAS PETRUCCHI FERREIRA
9890440	56.255.857/0001-07	56.255.857 TAINA NAIARA DA SILVA
9890467	56.255.867/0001-42	56.255.867 ALICE TEIXEIRA MATIAS LUCENA
9890483	56.256.509/0001-54	56.256.509 MATEUS HENRIQUE SALLA
9890505	56.256.531/0001-02	56.256.531 JOAO AMERICO GOMES
9890521	56.256.554/0001-09	56.256.554 VERA PEREIRA DA ROSA BARBOSA
9890548	56.256.759/0001-94	56.256.759 DAIANA DO CARMO LISBOAS
9890572	56.257.134/0001-47	56.257.134 GIOVANA AILIM GOMES AGUIAR
9890599	56.257.324/0001-64	56.257.324 MARIA DE FATIMA SILVA MOTA
9890610	56.257.369/0001-39	56.257.369 IVONE DE MORAES
9890637	56.257.445/0001-06	56.257.445 VANDENICE MARIA GABRIEL DA SILVA
9890653	56.257.494/0001-49	56.257.494 FELIPE DE FREITAS ALMEIDA
9890670	56.257.503/0001-00	56.257.503 RAPHAEL DIAS DE FREITAS LIMA E SILVA

9890696	56.257.528/0001-03	56.257.528 CAIO VITOR SOARES CONCEICAO
---------	--------------------	--

NOTIFICAÇÃO - Nº 04.08.2024 MUD

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os **Microempreendedores Individuais- MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão da **mudança do estabelecimento para outro município**, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
1828185	11.959.295/0001-44	11.959.295 PRISCILA SCHOEN	30/07/2024
2715660	18.412.468/0001-59	18.412.468 MONIZE FERRO DOS SANTOS	29/07/2024
2874920	19.417.420/0001-04	19.417.420 JOSE ROBERTO LEONEL PEREIRA	02/08/2024
5304423	21.846.686/0001-06	21.846.686 RAPHAEL WITOLD LANGE	31/07/2024
3273695	21.901.066/0001-22	21.901.066 FABIO GUILHERME GONCALVES	29/07/2024
3813851	24.041.419/0001-50	24.041.419 SUELEN MARTELI ARRUDA	29/07/2024
9667016	26.279.066/0001-56	26.279.066 GISELE MARTINS PINHEIRO	30/07/2024
4228774	26.895.947/0001-00	26.895.947 ROSIANE CARLA AVILA	29/07/2024
5448379	27.089.495/0001-23	27.089.495 CARLOS ALBERTO PEDRAGA JUNIOR	02/08/2024
4419715	27.917.460/0001-35	27.917.460 MARCELO ALEX CHIRIQUELLO	31/07/2024
4466136	28.163.245/0001-59	28.163.245 MARIANA KRAETZER	01/08/2024
4585828	28.778.183/0001-90	28.778.183 LUCAS DE OLIVEIRA JUCA	02/08/2024
4901142	30.479.235/0001-79	30.479.235 CAMILA MACHADO DE PAULA	01/08/2024
4902173	30.492.737/0001-30	30.492.737 MICHAEL SCHAAR	01/08/2024
8768714	30.605.284/0001-00	30.605.284 FERNANDO MARTINEZ	31/07/2024
5259150	32.469.922/0001-39	32.469.922 DAIANE RAQUEL DE LIMA MENDES	01/08/2024
5572096	32.790.243/0001-67	32.790.243 MARIELE CRISTIANE REZENDE DE CARVALHO	31/07/2024
5345103	32.978.886/0001-39	32.978.886 WERLENE NOVAES PEREIRA	31/07/2024
5381371	33.131.725/0001-78	33.131.725 REGINALDO JOSE THEOTONIO	01/08/2024
5491525	33.745.218/0001-24	33.745.218 GISLAINE MENDES DA LUZ	01/08/2024
5975964	36.730.115/0001-89	36.730.115 THUANE MARTHA DE SOUZA	01/08/2024
6077650	37.630.716/0001-82	37.630.716 BERNARDO LUIS LAMEGO LOPES FERREIRA	29/07/2024
6150225	38.141.258/0001-80	38.141.258 PAULO HENRIQUE SAMPAIO DA SILVA	29/07/2024
6240240	39.275.910/0001-12	39.275.910 ARIANE RAFAELA DE SOUSA	01/08/2024
6654797	41.122.844/0001-92	41.122.844 ANDLA REGINA PACHECO	30/07/2024
6745318	41.472.362/0001-62	41.472.362 RAFAELA CREMONES DE AZEVEDO	30/07/2024
6972853	42.585.270/0001-51	42.585.270 GELSE BITTO SENE	31/07/2024
9240268	43.709.812/0001-13	43.709.812 QUELLEN REIS PEREIRA FONSECA	01/08/2024
7424386	44.633.556/0001-90	44.633.556 PAULO AUGUSTO JORGE DE MORAES	30/07/2024
7705697	45.561.684/0001-39	45.561.684 SIDNEI JOSE DE FREITAS STRADIOTTI	01/08/2024
8035180	47.011.269/0001-37	47.011.269 RAPHAEL LINARES DA SILVA	03/08/2024
8117136	47.451.963/0001-75	47.451.963 ADEMAR MAZUCHINE JUNIOR	04/08/2024
8179557	47.769.715/0001-77	47.769.715 VITOR JOSE DA SILVA CALE	30/07/2024
8183058	47.797.710/0001-58	47.797.710 KAROLYNNE AUGUSTA AMORELI HONORIO FIGUEIREDO PEREIRA	30/07/2024
8343292	48.559.533/0001-34	48.559.533 JOSIANE NOGUEIRA NASCIMENTO BEASI	30/07/2024
8367930	48.683.534/0001-96	48.683.534 GUILHERME FONSECA FARIA	31/07/2024
8878498	51.099.447/0001-09	51.099.447 LEONARDO BAPTISTA LEVANTESE	30/07/2024
8897310	51.191.273/0001-00	51.191.273 KARINA VIVIURKA DO NASCIMENTO	01/08/2024
8906750	51.247.103/0001-91	51.247.103 EDNA CONDE	01/08/2024
9801910	51.370.570/0001-04	51.370.570 JOSE LUCIVALDO DA COSTA ROCHA	29/07/2024
9081720	52.112.369/0001-90	52.112.369 CHRISTIANO AGUIAR SOUZA	29/07/2024
9256903	52.984.401/0001-27	52.984.401 ANTONIO DOMINGOS SANTOS OLIVEIRA	31/07/2024
9307800	53.293.671/0001-54	53.293.671 GILBERTO RODRIGUES TEIXEIRA	31/07/2024
9464190	53.366.451/0001-03	53.366.451 TATIANE FERREIRA	31/07/2024
9430105	53.893.828/0001-82	53.893.828 HILSSY DE NAZARETH MONTEIRO DA SILVA	31/07/2024
9450181	53.994.948/0001-76	53.994.948 ANDERSON VIANNA PINTO	02/08/2024
9540520	54.501.238/0001-20	54.501.238 CLEBIO NASCIMENTO DE ARAUJO	01/08/2024
9677631	55.243.671/0001-75	55.243.671 ANTONIO DIAS PEDROSO JUNIOR	30/07/2024
9695028	55.343.489/0001-96	55.343.489 FABIO FAUSTINO DA SILVA	01/08/2024
9780653	55.715.543/0001-87	55.715.543 CAROLINE CLARA ALVES MENEZES	29/07/2024
9794034	55.792.644/0001-51	55.792.644 GUILHERME DE SOUZA PORTO FERREIRA	31/07/2024
9830464	55.901.446/0001-89	55.901.446 GUSTAVO DE MORAES LIMA VIANA	02/08/2024
9860932	56.024.804/0001-85	56.024.804 JENIFFER BATISTA CHAGA	29/07/2024
9867520	56.077.610/0001-48	56.077.610 LUCAS PAULINO BARBOSA AUGUSTO DUTRA	03/08/2024

NOTIFICAÇÃO Nº 04.08.2024 BX**CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO**

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os **Microempreendedores Individuais- MEIs** abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão do **encerramento de suas atividades** consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
2060442	14.049.452/0001-72	JESSICA DAYANE ALVES DE MORAES 44240367824	31/07/2024
2467160	16.845.089/0001-27	ZULEINE PINHEIRO DA SILVA 17001219878	30/07/2024
2680653	18.202.908/0001-43	MINORO NACANO 01142836991	29/07/2024
2834383	19.155.698/0001-42	ELIEZIR OLIVEIRA RIBEIRO 22718063807	01/08/2024
2962241	19.984.472/0001-54	LUCIDALVA BATISTA GOMES SOARES 34905410819	29/07/2024
3135640	21.152.904/0001-02	21.152.904 LAERCIO DONIZETTI HENRIQUE	02/08/2024
3317455	22.155.404/0001-97	GUILHERME BONATTO BORGHI E SILVA 40566920840	31/07/2024
3318010	22.167.377/0001-72	MARIANA PAREDES FALSARELLA CAZARINI 36586419832	30/07/2024
3333493	22.304.160/0001-67	22.304.160 FRANCISCO PASTOR VARGAS	02/08/2024
3728668	23.563.873/0001-08	23.563.873 GLECIANE CONCEICAO AMORIM MENDES	29/07/2024
3792161	23.927.226/0001-38	MARCOS COUTINHO FRANCO 13772971873	31/07/2024
3823342	24.100.959/0001-67	JUAREZ RODRIGUES DA ENCARNAO 27203204553	03/08/2024
3871290	24.391.124/0001-03	24.391.124 PAULO LEANDRO FREDERICO	03/08/2024
9123474	25.021.127/0001-18	25.021.127 LUIZ HENRIQUE POLIZELLI	31/07/2024
3977404	25.062.127/0001-66	MAYLA LIBERATO DEMANBORO 36651640879	03/08/2024
4118510	26.352.331/0001-84	JOYCE REGINA CABRAL 32037615809	29/07/2024
4149653	26.502.931/0001-81	BENEDITO LOPES SOBRINHO 7756686834	04/08/2024
4150996	26.525.430/0001-10	PRISCILA FABIANA DUARTE 10215656601	03/08/2024
4216067	26.836.454/0001-90	JOSE FRANCISCO TEODORO 28061004887	29/07/2024
4236785	26.933.637/0001-24	MARIA CICERA SILVA DE ABREU 32836187808	31/07/2024
4279603	27.167.284/0001-61	ALICE HATSUNE KAJIHARA 85050598834	30/07/2024
4325265	27.307.020/0001-66	WILLIAN DA ROCHA CHAVES 43580870866	02/08/2024
4448723	28.039.061/0001-81	JOSUE FELIX LUIS 02435545835	03/08/2024
4456564	28.119.534/0001-50	ANDRE ZILLOTTI DA SILVA 39686536884	30/07/2024
4486315	28.279.148/0001-26	VICTOR ZANFELICE 43120927880	01/08/2024
4612205	28.915.988/0001-38	MARTA LUCIA DE FRANCA OLIVEIRA 11943284822	30/07/2024
4631480	29.054.477/0001-31	CLAUDIO NUNES DA SILVA 08846668839	29/07/2024
4647351	29.137.405/0001-58	MARCIO FERREIRA DA SILVA 13761044828	01/08/2024
4738853	29.592.986/0001-18	VALMIR SILVA BENTO DE SOUZA 42989102884	02/08/2024
4822170	30.060.836/0001-42	JOSEANE ALMEIDA SANTOS NOBRE 03584946646	03/08/2024
4832930	30.131.505/0001-56	ALEXANDRO CARLOS DA SILVA 22127133803	03/08/2024
4885279	30.438.807/0001-71	30.438.807 MARCOS FLAVIO FERREIRA RIZZON	31/07/2024
4898958	30.455.937/0001-12	DAIENE TAVARES CAMARGO PACHECO 33435244844	29/07/2024
4964357	30.829.759/0001-42	ROSANGELA FERREIRA CASTELANI 10797154876	02/08/2024
7857594	31.433.286/0001-22	ROBSON DA SILVA COSTA 15496054885	01/08/2024
5098025	31.589.825/0001-17	GUILHERME SOUSA BUENO 47162152880	29/07/2024
5111820	31.679.469/0001-22	KATIA BLANES 07977609894	30/07/2024
5130727	31.761.849/0001-01	PAULO SERGIO BARBOZA DA SILVA 11631735845	31/07/2024
5173345	32.028.829/0001-99	ARTUR MARIA DE JESUS 27894629847	01/08/2024
5247926	32.418.716/0001-08	CRISTINA APARECIDA FRANCISCO 34712368802	03/08/2024
5273757	32.570.484/0001-09	BEATRIZ SIERRA DE AZEVEDO 44470221848	29/07/2024
5285224	32.628.660/0001-08	WELLINGTON SOUSA PIO 41407889842	01/08/2024
5296293	32.686.267/0001-70	PATRICIA LAURINDO MOROSI 26851230836	29/07/2024
5338387	32.934.423/0001-75	ANNELIZE GODINHO JACOBY 40981698867	01/08/2024
5400414	33.238.180/0001-01	33.238.180 BEATRIZ RAISSA DOS SANTOS COSTA	01/08/2024
5454077	33.576.617/0001-09	VINICIUS BARBOSA FELIX 45102265865	01/08/2024
5518334	33.912.529/0001-30	SANDRA MARELIZE MOENTKE 05401299923	31/07/2024
5554160	34.106.886/0001-74	SUZI MARA FRASCARELI KUMON 34228212875	29/07/2024
5556430	34.138.004/0001-52	AMANDA CAROLINE GODOI MARIANO 42561756874	29/07/2024
5563950	34.188.388/0001-18	WEVERTON RIBEIRO DOS SANTOS 11168125685	02/08/2024
5597765	34.347.857/0001-02	HANDY SILVA MOREIRA 40942094840	29/07/2024
5601576	34.397.941/0001-22	NADIR MERCURIO 59980494891	01/08/2024
5631661	34.544.835/0001-24	JOSE CARLOS DE MORAES 13780213800	02/08/2024
5657660	34.695.572/0001-54	JOSENEIDE ALVES DOS SANTOS 50580906191	30/07/2024
5660084	34.725.272/0001-70	34.725.272 MARIA JOSE RIBEIRO DE PAULA	04/08/2024
5714982	34.956.828/0001-30	34.956.828 DANIEL AVELAR	29/07/2024
9387730	35.362.660/0001-05	35.362.660 HEMILY DE ALMEIDA ALBUQUERQUE LECA	30/07/2024
9480293	35.368.657/0001-90	35.368.657 THIAGO GUTIERREZ SALGADO DE MELO	31/07/2024
5814995	35.676.422/0001-66	35.676.422 NADEGE STTEPHANY SOLIANY ISABELA DE MONACO JULHO GRAF	02/08/2024
5817048	35.704.328/0001-73	MARCIA BARBOZA DE SOUZA 15842522861	02/08/2024
5854067	35.893.942/0001-20	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS NETO 45452155805	02/08/2024
5858968	35.897.283/0001-09	ANDERSON CONTAS COSTA 07846641700	31/07/2024
5874190	36.039.975/0001-70	CLARISSE ISABELA BOGNAR 10219682852	30/07/2024
5884713	36.090.382/0001-39	ERICA REGINA WERMERSCH 18654395842	02/08/2024
5910994	36.258.568/0001-54	RONIVALDO DE OLIVEIRA 02979278688	30/07/2024
5968232	36.676.188/0001-30	JOSMAR ALCANTARA SANTOS JUNIOR 02999432593	31/07/2024
5976480	36.737.225/0001-72	CLEUNICE VIEIRA DOS SANTOS 14303712850	30/07/2024
5979838	36.774.581/0001-66	NEUZA TEOTONIO DE SOUZA 15581368864	31/07/2024
6028780	37.253.993/0001-13	37.253.993 LUCIANO HENRIQUE DOS SANTOS	30/07/2024
6042490	37.378.848/0001-69	JONATHAN DA SILVA ROMERO 48872117836	01/08/2024
6078826	37.650.622/0001-75	ALISSON HENRIQUE GALDINO DE OLIVEIRA 49568107843	01/08/2024
6087817	37.721.213/0001-12	SILVANA FERNANDES ALVES DA SILVA 30633147818	31/07/2024
6097359	37.785.893/0001-38	NEUSA DAS GRACAS BARBOSA 88835219604	31/07/2024
6098703	37.807.538/0001-12	GLERISTON RODRIGUES DE OLIVEIRA 36228542869	03/08/2024
6183271	38.322.827/0001-94	LUCAS SANTOS DO NASCIMENTO 50208567895	30/07/2024
6307116	39.531.573/0001-87	39.531.573 CICERA FERREIRA SANTOS	01/08/2024

6334946	39.643.447/0001-14	LINDSEY ROBERTA PEREIRA 33898518876	29/07/2024
6353363	39.731.305/0001-09	MARLLON MENDES SOUZA 49694020867	01/08/2024
6356478	39.758.090/0001-10	FERNANDO DE BRITO 26410955804	01/08/2024
6358411	39.776.303/0001-36	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA 31684527856	30/07/2024
6369723	39.791.911/0001-10	GABRIEL MATEUS MACHIAO VIEIRA 35887732822	03/08/2024
6371337	39.801.171/0001-55	39.801.171 JULIANA DOS SANTOS	31/07/2024
6373135	39.816.619/0001-04	39.816.619 ANDRE DE OLIVEIRA BILIA	04/08/2024
6390056	39.878.451/0001-61	JOAO MARIO LELIS 27021132816	30/07/2024
6392245	39.897.134/0001-92	KELLY FERREIRA DE FREITAS 41862590893	30/07/2024
6398030	39.948.918/0001-00	ANA MARIA ROBERTO BORGES KRUTINSKY 71865144800	29/07/2024
6428207	40.087.697/0001-02	40.087.697 RAQUEL LUANA CORDEIRO DE ANDRA-DE	31/07/2024
6441068	40.140.983/0001-86	40.140.983 KLEBER FELIPE TALPO	30/07/2024
6477852	40.272.950/0001-90	TATIANE SANTANA DE OLIVEIRA 46833697884	01/08/2024
6478530	40.279.819/0001-54	REGINALDO ULISSES DA SILVA 06631607825	29/07/2024
6582052	40.767.278/0001-03	SUELEN CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA 43213927805	03/08/2024
6585388	40.795.220/0001-73	ELLEN MAYUMI OIZUMI 27899175828	02/08/2024
6628761	40.987.963/0001-45	VINICIUS RAMACIOTTI GARCIA 33402253895	30/07/2024
6670989	41.162.106/0001-79	FABRICO AUGUSTO LIBERATO 31959793810	31/07/2024
6687741	41.226.166/0001-08	BRUNA DE CASTRO MARTINS 36545267809	31/07/2024
6727123	41.396.790/0001-53	RAFAEL ESTEVAM DE OLIVEIRA TANAKA 30431045879	31/07/2024
6730400	41.423.155/0001-18	FELIPE AUGUSTO REDUCINO 43520070804	02/08/2024
6732143	41.434.716/0001-84	PAULO ALVES RODRIGUES 61084806371	30/07/2024
6732887	41.439.656/0001-92	JULIANA PADUA PUGGINA 49757367800	30/07/2024
6744036	41.461.383/0001-82	ELIZETE OLIVEIRA BRITO 26865989805	30/07/2024
6783023	41.639.992/0001-89	BRUNO EDUARDO ZACARI PONTES 39977281866	02/08/2024
6845916	41.955.826/0001-91	CONCEICAO APARECIDA VITIELLI FORTALEZA 15459759811	01/08/2024
6864767	42.041.813/0001-70	MARCOS PAULO FERREIRA 21732883858	30/07/2024
6895220	42.165.442/0001-38	CICERA ALVES SANTIAGO SOARES 09697293830	29/07/2024
6900062	42.207.346/0001-05	NATALY STEFANY PEREIRA 41535579862	30/07/2024
6951902	42.414.468/0001-72	MERCEDES EVA PULZ 34163000997	31/07/2024
7009232	42.503.044/0001-84	MARIA FRANCISCA FERREIRA 15495602803	30/07/2024
6990827	42.671.569/0001-29	42.671.569 AMANDA MARQUES AMATUCCI RODRIGUES	30/07/2024
6992943	42.691.534/0001-51	42.691.534 JULIA SONATI NOBRE	29/07/2024
7032480	42.833.263/0001-21	LARISSA VILLELA CANOAS 46557200852	31/07/2024
7066783	42.979.338/0001-87	RODRIGO FREIRE DE SOUZA 33111925838	01/08/2024
7121563	43.182.540/0001-46	ERIKA CRISTINA FARIA HERNANDES 40669581844	29/07/2024
7158092	43.337.756/0001-33	MAIRA LILIAN CARDOSO FOGAGNOLI 21657650804	04/08/2024
7177208	43.454.585/0001-22	43.454.585 JONATHAN BENJAMIN MILLA MATA	02/08/2024
7216211	43.627.374/0001-44	SUELEN NEVES RIBEIRO 23327385840	31/07/2024
7217358	43.638.826/0001-93	MARIA DE JESUS SILVA XAVIER 00806638184	30/07/2024
7232659	43.675.798/0001-84	43.675.798 CAROLINE ALONSO RODRIGUES CAR-DOSO	31/07/2024
7252692	43.759.529/0001-04	ARIANE CORREA GOMES DA SILVA 40719837871	31/07/2024
7254466	43.778.534/0001-56	JOAO PEDRO MASCHERPE CUELBAS 33919766830	29/07/2024
7270534	43.863.066/0001-18	PAULO HENRIQUE MORENO DA SILVA 38536980850	31/07/2024
7271956	43.875.170/0001-22	43.875.170 EDER DOS SANTOS MOREIRA	29/07/2024
7286244	43.915.988/0001-21	43.915.988 WAGNER WILSON PEREIRA ALVES	02/08/2024
7289189	43.936.529/0001-24	RAUL ERNESTO BELLONI DA SILVA 47314047898	01/08/2024
7314051	44.065.128/0001-09	44.065.128 CRISTIANO SILVA MARTINS	01/08/2024
7327757	44.106.188/0001-22	PAULO SAMUEL DA SILVA LOPES 55600238843	31/07/2024
8175535	44.106.682/0001-97	EVERTON ROGERIO FERREIRA DA SILVA 34263921860	31/07/2024
7333064	44.148.155/0001-45	44.148.155 ANA CAROLINA DAMASCENO DELCA-SALE	30/07/2024
7382774	44.318.571/0001-44	WAGNER GOVEIA DOS SANTOS 36255161870	02/08/2024
7382847	44.318.874/0001-67	KELLY CRISTINA SOARES CANTANHEDE 42220069800	01/08/2024
7386958	44.351.902/0001-48	LUIZ ROBERTO DE CARVALHO 60369310853	31/07/2024
7403658	44.426.970/0001-29	RODRIGO DOS SANTOS CANDIDO 50260115860	02/08/2024
7440448	44.617.329/0001-71	ALICE TEIXEIRA MATIAS LUCENA 43361184851	04/08/2024
7448449	44.644.561/0001-07	CAMILO DA CRUZ SILVA 72000848834	29/07/2024
7462174	44.691.857/0001-70	FABIANO APARECIDO MIGUEL 42001924895	29/07/2024
9277412	44.720.492/0001-65	44.720.492 MORIELLEN ANTONIA RODRIGUES LAURENTINO	01/08/2024
7470800	44.731.815/0001-16	44.731.815 ERIVALDO ESTEVAO DO COUTO SILVA	29/07/2024
7472439	44.744.603/0001-73	RAPHAEL ALEXANDRE DE PAULA 37370851885	31/07/2024
7494939	44.844.484/0001-20	BIANCA DOS SANTOS PEREZ 31771821833	31/07/2024
7497016	44.860.632/0001-09	44.860.632 ISABELA ALVES DE ALMEIDA	30/07/2024
7578091	45.202.805/0001-56	MARIANA ZAFRED IMPERATORE 44568314801	29/07/2024
7601603	45.285.357/0001-00	ANDREZA DA SILVA ALMEIDA 86028344540	30/07/2024
7658699	45.364.794/0001-00	45.364.794 OZELITA OLIVEIRA NASCIMENTO	31/07/2024
7668449	45.403.473/0001-78	THAIS SILVA DE SOUZA LOPES 38011569821	30/07/2024
7672624	45.434.101/0001-09	LUCAS BOARETO 50053514858	01/08/2024
7673418	45.441.317/0001-00	DJALMA PEREIRA DA SILVA 01689610832	30/07/2024
7713150	45.626.738/0001-05	MILTON FERREIRA LIMA 17200916846	31/07/2024
7766165	45.824.741/0001-25	FABIANA AFFONSO 30018659896	02/08/2024
7784910	45.893.190/0001-51	JENNIFER CRISTINA SILVA SOUZA 43985977860	29/07/2024
7805829	45.990.393/0001-66	DAIANE MARTINS DA SILVA 42649217839	30/07/2024
7848536	46.210.590/0001-88	JANETE RODRIGUES DA SILVA 31058749846	31/07/2024

7867808	46.279.273/0001-18	RAQUEL DOS SANTOS CORREIA 42345362880	03/08/2024	8985367	51.619.301/0001-39	51.619.301 MARIA DE LOURDES ALVES OLIVEIRA	01/08/2024
7908105	46.463.778/0001-38	ANGELICA DE JESUS FERREIRA ALVES 27819462817	29/07/2024	8985537	51.620.072/0001-72	51.620.072 BRUNO CEZAR QUEIROZ	30/07/2024
7961782	46.686.665/0001-00	MONICA TRISTAO BARROS ROSA 42745547836	02/08/2024	9042504	51.897.727/0001-54	51.897.727 FLAVIO AUGUSTO RAMOS	02/08/2024
7966474	46.732.136/0001-97	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE CARVALHO 3223725823	29/07/2024	9050299	51.962.184/0001-01	51.962.184 ALANA EMILY DE SOUZA BATISTA	31/07/2024
8017743	46.932.522/0001-22	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA BEZERRA 18201956869	02/08/2024	9059369	51.970.470/0001-19	51.970.470 UESLEI DA CRUZ AMORIM	04/08/2024
8022526	46.971.868/0001-30	FERNANDA LIMA MUNIZ 3655139803	02/08/2024	9062920	52.001.961/0001-14	52.001.961 JOSEF LAFEAETE DE MOURA MATOS COSTA	29/07/2024
8023514	46.981.251/0001-03	ANTONIETA FRASCATI 03953728873	02/08/2024	9064273	52.014.581/0001-14	52.014.581 LUCIA HELENA LONGHI FERREIRA	31/07/2024
8043213	47.079.732/0001-82	ALINE APARECIDA BIAZIN 22362715817	30/07/2024	9068090	52.048.086/0001-26	52.048.086 JOAO BATISTA BARBOSA	02/08/2024
8053510	47.096.962/0001-50	ANA LETICIA JUNQUEIRA PEREIRA DA SILVA 47175916825	29/07/2024	9068155	52.048.453/0001-91	52.048.453 ANDRE FERREIRA DE ARAUJO	31/07/2024
8060444	47.155.779/0001-88	ANA CAROLINE SINIGAGLIA 46499281840	29/07/2024	9096329	52.173.851/0001-30	52.173.851 THALYLA DOS SANTOS FERNANDES DA FONSECA	31/07/2024
8061106	47.161.143/0001-49	LUAN HENRIQUE DE MENEZES SILVA 47905183882	02/08/2024	9097023	52.181.759/0001-11	52.181.759 CARLOS ALEXANDRE NEVES	31/07/2024
8063559	47.178.741/0001-20	CESAR SANTANA 16466496805	01/08/2024	9109447	52.228.051/0001-79	52.228.051 SIDINEI MENDES DIAS COSTA	02/08/2024
8089665	47.277.846/0001-37	JOSE EDUARDO DASSAN DA SILVA 77825780868	29/07/2024	9120904	52.302.958/0001-30	52.302.958 FRANCISCO CARVALHO FERNANDES	29/07/2024
8091730	47.293.044/0001-10	ANGELA MARA DA COSTA SILVA 33277624811	29/07/2024	9131019	52.336.999/0001-48	52.336.999 GILVANIA MARIA DA SILVA	29/07/2024
8161569	47.667.383/0001-10	DANILO KAIQUE RODRIGUES DA SILVA 42195029803	02/08/2024	9131213	52.338.156/0001-80	52.338.156 JULIO CESAR ESTEVAM LUZIA	31/07/2024
8182310	47.792.286/0001-59	IZABELLA JOVILHANA DE CARVALHO FERNANDES AGUIAR 40365704806	31/07/2024	9160078	52.494.427/0001-97	52.494.427 GIOVANA ROSSI CALDERAN	02/08/2024
8199876	47.877.144/0001-94	47.877.144 LUCAS DOMINGOS	29/07/2024	9171851	52.536.546/0001-65	52.536.546 DIEGO PEREIRA DE SOUZA	01/08/2024
8213305	47.916.053/0001-10	JULIANA FARINACCIO BLEY 49711224860	29/07/2024	9175806	52.571.372/0001-71	52.571.372 ROBERTO PANOFF LANARO JUNIOR	01/08/2024
8213607	47.918.638/0001-70	LEONARDO AGUIAR MARQUES 48374217847	01/08/2024	9197346	52.690.428/0001-07	52.690.428 CECILIA BEZERRA DA CONCEICAO	29/07/2024
8232393	48.015.761/0001-43	LETICIA DE LIMA SANCHES 50413017869	03/08/2024	9205004	52.718.720/0001-90	52.718.720 JUMAR HENRIQUE PEREIRA FILHO	30/07/2024
8239851	48.074.162/0001-09	RODRIGO DE SOUZA LUZ 33994362890	29/07/2024	9212663	52.775.170/0001-41	52.775.170 WALESKA CRISTINA CAMARGO MAGES-TE GERMANO	31/07/2024
8239894	48.074.837/0001-01	CAE NATHAN ROQUE OLIVEIRA 47340209816	30/07/2024	9221522	52.785.399/0001-67	52.785.399 FELIPE HENRIQUE DE PAULA	31/07/2024
8249148	48.100.743/0001-60	RAFAEL OLIVEIRA PEREIRA 40554088894	01/08/2024	9253343	52.951.388/0001-00	52.951.388 ARINALDO TEIXEIRA CALDEIRA	30/07/2024
8249687	48.106.102/0001-12	48.106.102 LAERCIO DOS REIS GONCALVES	30/07/2024	9257918	52.992.046/0001-38	52.992.046 DONISETTE AGOSTINHO DOS SANTOS	31/07/2024
8255407	48.152.820/0001-25	RENAN D AVILA COSTA 40313422842	31/07/2024	9272321	53.072.027/0001-56	53.072.027 ELIANE APARECIDA GONCALVES FERREIRA	01/08/2024
8269750	48.199.639/0001-74	LUCAS MARIANO RIBEIRO DE ALMEIDA 40197139876	02/08/2024	9282084	53.112.429/0001-37	53.112.429 CARLA ADRIANA DA SILVA BRITO	01/08/2024
8271305	48.214.697/0001-20	48.214.697 RICARDO ABRANTES DO NASCIMENTO FILHO	31/07/2024	9283900	53.131.401/0001-47	53.131.401 MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA	04/08/2024
8343900	48.568.358/0001-41	GABRIEL MARANGONI MACHADO 52876422883	29/07/2024	9295712	53.198.753/0001-10	53.198.753 GUILHERME DE SOUZA MENDES RIBEIRO	29/07/2024
8344299	48.571.135/0001-33	48.571.135 JESSICA NASCIMENTO DOS SANTOS	30/07/2024	9296697	53.211.381/0001-14	53.211.381 SHEILA STELLA PROCOPIO	31/07/2024
8372047	48.720.389/0001-76	48.720.389 GUILHERME HENRIQUE MIRA	01/08/2024	9327100	53.381.975/0001-73	53.381.975 IGOR TOBIAS DE JESUS	29/07/2024
8372209	48.721.846/0001-47	PAOLA MONTALDI 46652171813	30/07/2024	9329099	53.395.772/0001-36	53.395.772 GUILHERME LIRA DE MATOS	01/08/2024
8406200	48.865.215/0001-00	48.865.215 LEONARDO OLIVEIRA FREITAS	30/07/2024	9341285	53.445.855/0001-92	53.445.855 ELAINE MARIA DOS SANTOS	30/07/2024
8452377	49.081.091/0001-26	49.081.091 MURILLO CARVALHO GOMES	01/08/2024	9343318	53.459.080/0001-04	53.459.080 SAMUEL SANTOS GONCALVES	31/07/2024
8466467	49.129.900/0001-22	49.129.900 SALATIEL ROSENDO DE LIMA JUNIOR	31/07/2024	9346120	53.480.577/0001-04	53.480.577 DANIELE LOPES DA SILVA	29/07/2024
8469733	49.157.494/0001-01	49.157.494 DIEGO OLIVEIRA DA SILVA	31/07/2024	9346783	53.485.064/0001-96	53.485.064 ADILENE SOARES OLIVEIRA	04/08/2024
8485674	49.227.247/0001-34	49.227.247 JHON LENON SANTOS FERREIRA	29/07/2024	9358048	53.509.158/0001-58	53.509.158 VALBER DE OLIVEIRA	30/07/2024
8486093	49.231.076/0001-17	49.231.076 MARIA ELISABETE DA SILVA	31/07/2024	9359850	53.523.568/0001-53	53.523.568 JOAQUIM GUSTAVO RIBEIRO	04/08/2024
8519633	49.382.787/0001-92	49.382.787 VAGNER APARECIDO DA SILVA	02/08/2024	9361782	53.542.099/0001-10	53.542.099 DENISE REGINA DA SILVA SANTOS	29/07/2024
8523860	49.416.714/0001-74	49.416.714 WILLIAM APARECIDO DA SILVA	31/07/2024	9363963	53.562.852/0001-39	53.562.852 LINDONJONSON DE OLIVEIRA	29/07/2024
8543054	49.509.597/0001-93	49.509.597 SERGIO INACIO PEREIRA	31/07/2024	9385746	53.680.373/0001-17	53.680.373 GABRIEL SILVA DEDONI	30/07/2024
8549567	49.559.257/0001-77	49.559.257 JESSICA SOUSA MENEZES	31/07/2024	9398317	53.724.978/0001-62	53.724.978 MATEUS DE ARAUJO BARBASSA	30/07/2024
8562644	49.597.249/0001-15	49.597.249 DENISE DE ALMEIDA CALANCA	31/07/2024	9414118	53.797.317/0001-67	53.797.317 SILVIO ANDRE OTTAIANO	29/07/2024
8567646	49.638.239/0001-80	49.638.239 ALICE MACHADO GONCALVES	02/08/2024	9414150	53.797.711/0001-03	53.797.711 ELLEN ALVES DOS SANTOS	29/07/2024
8569355	49.652.201/0001-62	49.652.201 SUELI APARECIDA ARRIVABEN BRUNO	29/07/2024	9418970	53.836.965/0001-85	53.836.965 NARCIZO SILVA DOS SANTOS FILHO	02/08/2024
8575495	49.659.878/0001-22	49.659.878 PEDRO HENRIQUE FOGACA	01/08/2024	9420258	53.850.286/0001-60	53.850.286 CRISLAINE PEREIRA PAULOINO	30/07/2024
8599505	49.779.107/0001-79	49.779.107 LEILANY SILVA SANTOS	04/08/2024	9421297	53.858.538/0001-06	53.858.538 ERIKA LORRAYNE ROCHA MARTINS	02/08/2024
8599823	49.782.633/0001-98	49.782.633 RAFAELA CRISTINA DA ROSA SANTOS	02/08/2024	9430865	53.897.684/0001-32	53.897.684 THAIS GOMES DE SOUSA	02/08/2024
8621934	49.902.597/0001-59	49.902.597 LUIZA HIROKO TANINAGA	30/07/2024	9432205	53.906.631/0001-30	53.906.631 DAVID DOUGLAS CALDEIRA	03/08/2024
8653461	50.031.538/0001-31	50.031.538 ANGELA MARIA DOS SANTOS	01/08/2024	9434402	53.927.831/0001-70	53.927.831 DANIEL GUSTAVO MARTINS PAES	02/08/2024
8675961	50.155.338/0001-90	50.155.338 JANIO APARECIDO GERALDO	31/07/2024	9435026	53.934.906/0001-40	53.934.906 NAJLA MARTINS GOMES	30/07/2024
8676275	50.158.459/0001-96	50.158.459 ESTHER LUCIANO NETO DA SILVA	29/07/2024	9436065	53.946.211/0001-88	53.946.211 KLEBER DA SILVA	31/07/2024
8686386	50.187.149/0001-08	50.187.149 LUISA HELENA DE SOUZA	30/07/2024	9446702	53.964.013/0001-47	53.964.013 JESSILENE LIMA DE SOUZA LERES	02/08/2024
8689881	50.218.988/0001-38	50.218.988 JESSICA CUSTODIO NOGUEIRA NEVES	31/07/2024	9452915	54.017.375/0001-93	54.017.375 PALOMA CAROLINE LABANCA	31/07/2024
8723800	50.369.391/0001-94	50.369.391 ERICA DA SILVA MESQUITA	04/08/2024	9465677	54.067.122/0001-24	54.067.122 RAFAEL DE SOUZA DOMINGUES	03/08/2024
8774145	50.592.471/0001-04	50.592.471 SABRINA MENESES GRECIA CAMPOS	01/08/2024	9467050	54.079.406/0001-30	54.079.406 ANA CLARA DE SOUSA	31/07/2024
8778574	50.635.649/0001-57	50.635.649 NATALIA OLIVEIRA VIEIRA DA SILVA	31/07/2024	9472126	54.126.498/0001-62	54.126.498 ADILSON RYCKARD GONCALVES	01/08/2024
8793310	50.701.186/0001-84	50.701.186 SAMUEL SOARES DE BRITO	01/08/2024	9472886	54.134.783/0001-25	54.134.783 JOAO PEDRO RODRIGUES SANDES	01/08/2024
8809755	50.770.655/0001-17	50.770.655 JOSE VALDOILDO DE OLIVEIRA	29/07/2024	9475443	54.160.041/0001-74	54.160.041 LUCAS DA SILVA NASCIMENTO ABREU	30/07/2024
8809879	50.772.851/0001-20	50.772.851 RAYANE DE JESUS DE FREITAS	01/08/2024	9484760	54.182.908/0001-92	54.182.908 SILVIA CRISTINA LEONE	31/07/2024
8814902	50.817.001/0001-00	50.817.001 PAMELA PAULINA PEREIRA DA SILVA	03/08/2024	9519882	54.373.742/0001-91	54.373.742 ALINE CARVALHO DO NASCIMENTO	30/07/2024
8831050	50.880.851/0001-44	50.880.851 AMARALTO ALVES LEMES	30/07/2024	9528865	54.451.436/0001-26	54.451.436 DESIREE TELLES FERREIRA	31/07/2024
8835292	50.913.985/0001-14	50.913.985 INACIO CARLOS ADRIANO MUACIGARRO	01/08/2024	9529012	54.452.320/0001-01	54.452.320 DIEGO JANUARIO DE SOUZA	30/07/2024
8843210	50.941.441/0001-66	50.941.441 CARLOS ALBERTO DE CILLO	29/07/2024	9535896	54.459.927/0001-13	54.459.927 GUILHERME PELOZI MOREIRA	02/08/2024
8860378	51.014.130/0001-14	51.014.130 ROGERIO LUIZ DA SILVA	31/07/2024	9537350	54.471.169/0001-59	54.471.169 MARCOS RIAN DANIEL	01/08/2024
8868743	51.075.779/0001-45	51.075.779 MATHEUS BORGES MORAES	30/07/2024	9589350	54.749.524/0001-09	54.749.524 TALINE CRISTINA ANDREIS AUGUSTO	03/08/2024
8869928	51.085.759/0001-55	51.085.759 ADRIELE DIOGO SANTANA	30/07/2024	9590463	54.758.452/0001-66	54.758.452 MARINA FOGAGNOLI DE LIMA	31/07/2024
8875551	51.175.960/0001-23	51.175.960 DANILO VIEIRA RIOS	04/08/2024	9592458	54.777.257/0001-83	54.777.257 MARINA DE CAMPOS SILVA	29/07/2024
8898472	51.200.788/0001-10	51.200.788 JESSICA PEREIRA DOS SANTOS	01/08/2024	9596810	54.814.750/0001-26	54.814.750 LUIS EDUARDO RAMOS PRAZER SHIRAYASHI	29/07/2024
8917396	51.265.053/0001-75	51.265.053 LUCAS RODRIGUES NEGRI	29/07/2024	9597794	54.820.353/0001-67	54.820.353 RAQUEL CRISTINA DE ARAUJO SILVA	01/08/2024
8920583	51.291.297/0001-22	51.291.297 IAGO CLEAVER BROCHADO	30/07/2024	9605436	54.826.231/0001-88	54.826.231 DANIELLE DIAS DE MORAES BENATTI	29/07/2024
8922675	51.313.986/0001-90	51.313.986 MATHEUS ALEXANDRE DE LUCENA	02/08/2024	9608770	54.853.050/0001-40	54.853.050 CAMILA DIAS	31/07/2024
8923396	51.321.530/0001-72	51.321.530 CAROLINE PEREIRA BRANCO AMARAL	02/08/2024	9625852	54.956.574/0001-67	54.956.574 NATANA MERLIN DE ASSIS VALENCA	31/07/2024
8937460	51.391.261/0001-10	51.391.261 EDMEIA DOS ANJOS FERREIRA	29/07/2024	9626093	54.957.929/0001-32	54.957.929 PEDRO LUCAS BELMIRO AMORIM	30/07/2024
8941041	51.424.259/0001-09	51.424.259 FRANCINE DANIELE ZAURA	31/07/2024	9629041	54.979.951/0001-83	54.979.951 MANOEL JOSE DE SOUZA	01/08/2024
8952604	51.476.678/0001-86	51.476.678 NATAN SALES DE CERQUEIRA	02/08/2024	9629408	54.981.372/0001-75	54.981.372 JONATHAN MICHEL SOUZA BORGES	31/07/2024
8968250	51.541.146/0001-85	51.541.146 EDIMARCIO BRAZ SANTANA	31/07/2024	9643745	55.056.978/0001-67	55.056.978 WILLIAN HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA	01/08/2024
8972532	51.575.091/0001-24	51.575.091 MARTA SOUZA DA SILVA SILVEIRA	01/08/2024	9644458	55.063.815/0001-01	55.063.815 ISABELA SOUZA DE LIMA	01/08/2024

9653082	55.097.316/0001-35	55.097.316 MARIA LUIZA FELIX DOS REIS FERNANDES	02/08/2024
9658106	55.137.781/0001-52	55.137.781 ANA LIVIAN ALVES VILAS BOAS BRANDAO	02/08/2024
9658378	55.140.730/0001-80	55.140.730 JEZIEL MIQUEAS COUTINHO	02/08/2024
9661565	55.167.206/0001-00	55.167.206 DANIELE APARECIDA SILVA	30/07/2024
9662766	55.179.512/0001-59	55.179.512 FRANCISCA GRAZIELY MENDES SOUSA	31/07/2024
9672648	55.199.634/0001-07	55.199.634 VANDIMARA APARECIDA MACHADO MORETO	29/07/2024
9677810	55.245.465/0001-02	55.245.465 JULIO CESAR DOS SANTOS	01/08/2024
9681841	55.282.978/0001-85	55.282.978 WAGNER ZARPELLON TOSETTI MOURA	29/07/2024
9696245	55.351.276/0001-06	55.351.276 MATHEUS PEREIRA DE LIMA GOMES	03/08/2024
9718435	55.354.895/0001-54	55.354.895 CAIKY COLLI	01/08/2024
9704426	55.361.891/0001-01	55.361.891 VINICIUS OLIVEIRA ROCHA	30/07/2024
9705856	55.369.719/0001-96	55.369.719 VILMA RIBEIRO CAMPOS	02/08/2024
9709860	55.408.966/0001-54	55.408.966 SAMUEL FRANCISCO SOARES DE MARIALVA	29/07/2024
9715134	55.450.694/0001-50	55.450.694 LUIZA SANTANA FRANCO	01/08/2024
9725890	55.468.044/0001-32	55.468.044 ANA CRISTINA TRAJANO SILVA	29/07/2024
9727175	55.479.798/0001-98	55.479.798 MICHELLE PEREIRA AVELINO	29/07/2024
9731610	55.520.657/0001-71	55.520.657 RENAN NICACIO DE SOUZA	02/08/2024
9734350	55.541.818/0001-03	55.541.818 AROLDI GOMES DE ANDRADE	31/07/2024
9747281	55.564.187/0001-48	55.564.187 LEONARDO ROSA VALDO	29/07/2024
9750665	55.595.794/0001-75	55.595.794 GABRIEL FERREIRA BASTOS	31/07/2024
9751246	55.600.516/0001-69	55.600.516 ANA PAULA SILVA COSTA	30/07/2024
9754245	55.628.938/0001-42	55.628.938 CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA	30/07/2024
9755853	55.640.651/0001-38	55.640.651 ATALES FELIPE BATISTA DOS SANTOS	30/07/2024
9773495	55.659.904/0001-15	55.659.904 BRUNO ZINI RAMOS	29/07/2024
9773657	55.661.073/0001-16	55.661.073 LUCAS RODRIGUES DA SILVA	31/07/2024
9777369	55.695.515/0001-45	55.695.515 THAINA STEFANY RODRIGUES PINHEIRO	29/07/2024
9781404	55.723.731/0001-57	55.723.731 GABRIEL BATISTA DE ARAUJO	29/07/2024
9789189	55.754.090/0001-06	55.754.090 RODRIGO FABIO RIBEIRO MENDES	01/08/2024
9789936	55.758.642/0001-46	55.758.642 HENRIQUE DE CARVALHO PINTO	30/07/2024
9811389	55.842.262/0001-95	55.842.262 DANTON HENRIQUE LOPES DA SILVA	29/07/2024
9825509	55.849.960/0001-12	55.849.960 BARBARA CRISTINA DA SILVA CONTREIRA	30/07/2024
9818570	55.866.880/0001-75	55.866.880 JEFFERSON RODRIGO BONGARTHNER	31/07/2024
9810692	55.877.012/0001-90	55.877.012 ADSON HENRIQUE DAS NEVES SILVA	31/07/2024
9810757	55.877.533/0001-48	55.877.533 LAYSLA VITORIA MELO DA SILVA	29/07/2024
9831550	55.910.522/0001-12	55.910.522 VICTORIA LUIZA BASAGLIA AZEVEDO	03/08/2024
9842039	55.942.540/0001-86	55.942.540 PEDRO BARCELLOS DE MORAES RODRIGUES	01/08/2024
9842292	55.944.708/0001-92	55.944.708 ALEXANDRE FRANKLIN SOARES PEREIRA	03/08/2024
9844171	55.961.068/0001-29	55.961.068 SABRINA APARECIDA SABBATINI	04/08/2024
9846190	55.977.066/0001-28	55.977.066 CARLOS EDUARDO TONETTO	31/07/2024
9848460	55.994.426/0001-08	55.994.426 AUGUSTO AKIO MORAOKA	29/07/2024
9861041	56.025.470/0001-64	56.025.470 RYAN LEANDRO FIGUEIREDO POLTRONIERI	31/07/2024
9864393	56.052.591/0001-03	56.052.591 FLAVIO DE ALENCAR ARAUJO	29/07/2024
9865888	56.063.972/0001-80	56.063.972 FERNANDO CASSIANO SERGIO	30/07/2024
9866957	56.075.074/0001-41	56.075.074 WESLEY SOUZA CARVALHO	02/08/2024
9866990	56.075.160/0001-54	56.075.160 NATALIA FERNANDES BEZERRA DA SILVA	30/07/2024
9869123	56.095.600/0001-35	56.095.600 MATHEUS RODRIGUES GARUTTI	01/08/2024
9870962	56.116.093/0001-79	56.116.093 DIEGO HENRIQUE FARIAS	03/08/2024
9878823	56.127.670/0001-28	56.127.670 RAQUEL DE OLIVEIRA SANTOS MARQUES	30/07/2024
9880585	56.143.868/0001-03	56.143.868 ROBERSON CRISTIANO DE MORAES	30/07/2024
9885056	56.192.455/0001-00	56.192.455 THIAGO VINICIUS ALVES DE LIMA	01/08/2024
9885900	56.200.424/0001-54	56.200.424 CLEONILDA SILVA	02/08/2024

MARIA ELIANDRA DA SILVA
AFTM - CSFM/DRM/SMF
JAMIL JANGE NETO
AFTM - COORDENADOR DA CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Processo SEI: PMC.2022.00066122-64
Contribuinte: Mariana Teixeira Simonato
Inscrição Municipal: 815586-0
Assunto: Revisão de lançamento ISSQN fixo 2022
Em vista dos documentos comprobatórios e de decisão proferida no âmbito do processo SEI supra, o Coordenador Departamental do Cadastro Mobiliário, do Departamento de Receitas Mobiliárias, da Secretaria Municipal de Finanças, NOTIFICA a contribuinte Mariana Teixeira Simonato acerca da revisão do lançamento do ISSQN fixo de 2022, nos termos do art. 28 da Lei Municipal nº 12.392/2005 e do art. 149, inciso VIII, da Lei Federal 5.172/1966 (CTN), em virtude do encerramento das atividades em 30/08/2022. Assim, na forma do art. 29, inciso I, e art. 22, inciso I, da Lei Municipal nº 13.104/2007 e de acordo com toda a instrução processual, expede-se o presente EDITAL nos seguintes termos:

REVISÃO LANÇAMENTO ISSQN FIXO 2022						
CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXERCÍCIO	DATA DA REVISÃO	VALOR ANTERIOR (UFIC)	BASE DE CÁLCULO REVISADA	VALOR REVISADO (UFIC)

MARIANA TEIXEIRA SIMONATO	815586-0	2022	06/08/2024	275.0000	PROFISIONAL AUTÔNOMO (NÍVEL SUPERIOR) PELO PERÍODO DE 7 MESES (FEV-AGO/22)	175.0000	4.6659	816,53
---------------------------	----------	------	------------	----------	--	----------	--------	--------

O prazo para eventual impugnação do lançamento é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital e poderá ser apresentada mediante requerimento único - DRM/SMF protocolizado no Porta Aberta Empresarial. Para atendimento presencial no Porta Aberta ou Porta Aberta Empresarial, é obrigatório efetuar, por meio do Portal de Serviços (servicos.campinas.sp.gov.br), prévio agendamento eletrônico, nos termos da Instrução Normativa SMF nº 03/2019.

Informe-se sobre os procedimentos e horários de atendimento pelo telefone 19-3755-6000 ou acesse: <https://portal.campinas.sp.gov.br/servico/chat-secretaria-de-financas>. Para acesso ao processo SEI referenciado, informamos que o contribuinte deve solicitar a disponibilização do acesso ao Departamento responsável por meio do e-mail sei.drm@campinas.sp.gov.br. Informamos também que essa disponibilização apenas ocorre após a liberação do cadastro como usuário externo, o qual deve ser feito em sei.campinas.sp.gov.br/externo.

JOSE MOACIR FIORIN
AFTM - COORDENADOR DA CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Contribuinte: MULTI PRODUTORA LTDA
CNPJ: 07.248.905/0001-24
Inscrição Municipal: 109244-8
Assunto: Notificação de Ciência de Lançamento de Auto de Infração e Imposição de Multa

O Auditor Fiscal Tributário da Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal 13.104/2007, vem, por meio de publicação em Diário Oficial, notificar, nos termos dos artigos 19, 21 a 23 da Lei Municipal 13.104/2007, o contribuinte acima identificado da lavratura dos **Autos de Infração e Imposição de Multa - AIIM** abaixo. O prazo para eventual impugnação é de 30 (trinta) dias, nos termos dos artigos 33 a 35 c/c artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13.104/2007.

AIIM	Nº PROTOCOLO SEI	VALOR DO AIIM	VALOR DO AIIM (UFIC)
003686/2024 - PRINCIPAL	PMC. 2024.00082821-13	R\$ 45.676,42	9.789,4142
000057/2024 - ACESÓRIO	PMC.2024.00088000-17	R\$ 56.420,15	12.092,0186

* Esta notificação está sendo publicada devido ao não comparecimento do contribuinte para recebimento e assinatura do AIIM em data e local propostos enviados para os endereços eletrônicos cadastrados na Secretaria Municipal de Finanças (SMF), Receita Federal do Brasil (RFB).

** Cópia desta publicação e do Termo de Encerramento da Ação Fiscal serão enviados por e-mail para o endereço eletrônico cadastrado na SMF e RFB.

*** Os autos de infração e os demais autos dos processos, foram protocolizados no Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Campinas - SEI-PMC sob os n.º **citados acima**. Informações sobre como obter acesso estão disponíveis no endereço: <https://portal.campinas.sp.gov.br/servico/acesso-a-um-processo-eletronico-sei-financas>.

Campinas, 08 de agosto de 2024
ULYSSES FUSETTI FERNANDES
AFTM - CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Contribuinte: ROADSEAIR ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA
CNPJ: 05.569.201/0001-28
Inscrição Municipal: 96077-2
Protocolo SEI: PMC.2024.00090774-08
Nº Processo Compro: 10830.730.151/2024-52

Assunto: Notificação de Ciência de Lançamento de Auto de Infração do Simples Nacional (AINF) e de Encerramento de Ação Fiscal nº 02.9.0006291.00003.00000016/2024-08

Nos termos dos artigos 17 a 22 da Lei Municipal nº 13.104/2007, combinado com o artigo 54, § 2º da Lei Municipal 12.392/2005, que instituiu o Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN em Campinas e, com os artigos 33 e 39 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, fica o sujeito passivo acima notificado da **Lavratura de AINF nº 1627 relativo a descumprimento de obrigação principal**, conforme descrito abaixo.

Em procedimento de verificação do cumprimento das obrigações tributárias pelo sujeito passivo supracitado, efetuamos o presente Lançamento de Ofício, nos termos do art. 33, §§ 1º-B, 1º-C e 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 87, §§ 1º, 3º e 4º e art. 88 da Resolução CGSN nº 140/2018, tendo em vista que foram apuradas as infrações abaixo descritas, aos dispositivos legais mencionados.

Segregação Incorreta de Receitas: Arts. 3º, § 1º, 13, 18, §§ 1º ao 5º-M, e 25, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Arts. 1º, 2º, 3º, 4º, 16, 21, 22, 25, 38, § 2º, incisos II, 93, 94, inciso III, da Resolução CGSN nº 140/2018 e alterações.

Multa (75%): Art. 44, inciso I, da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, com a Redação dada pelo art. 14 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 c/c com o art. 35 da Lei Complementar nº 123/2006 e os arts. 95, 96, inciso I, da Resolução CGSN nº 140/2018.

Juros de Mora (SELIC): Percentual equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente. Art. 61, § 3º, da Lei nº 9.430/96 c/c com o art. 35 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Art. 86 da Resolução CGSN nº 94/2011. Art. 95 da Resolução da Resolução CGSN nº 140/2018 e alterações. Juros de Mora Calculados até 08/2024.

PERÍODO ENFOCADO: 07/2019 a 12/2022
Valor do Lançamento: R\$ 428.074,12

Intimação: Fica o sujeito passivo intimado a recolher o débito no montante acima discriminado, no prazo legal de 30 (Trinta) dias contados da ciência deste Auto de Infração, com redução de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa, nos termos do art. 35 da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 96, § único, I da Resolução CGSN nº 140/2018. O valor apurado neste Auto de Infração será recalculado na data do efetivo pagamento, e recolhido por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional

- DAS-AINF, utilizando-se de aplicativo disponível no Portal do Simples Nacional em Serviços/Fiscalização/Emissão de DAS do Ainf, nos termos do art. 90 da Resolução CGSN nº 140/2018.

Caso opte pelo parcelamento, será concedido redução da multa de 40% (quarenta por cento), se for requerido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência deste auto de infração. A opção pelo parcelamento está disponível no Portal do Simples Nacional em Serviços/Parcelamento.

O lançamento referenciado poderá, ainda, ser impugnado no prazo legal de 30 dias contados da data da ciência desta publicação, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar número 123/2006, artigos 21 a 23, e 33 a 35 da Lei Municipal número 13.104/2007, presencialmente, na unidade do Porta Aberta Empresarial, situado no térreo do Paço Municipal, mediante agendamento prévio no Portal de Serviços da PMC, no endereço: <https://cidadao.campinas.sp.gov.br>. Clique em AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, selecione o serviço: FINANÇAS - ISSQN - IMPUGNAÇÃO - Requerimento Único e escolha dia e horário.

Fica o sujeito passivo também notificado do **Encerramento da Ação Fiscal nº 02.9.0006291.00003.0000016/2024-08**. O presente termo não implica a homologação prevista no artigo 150 da Lei nº 5. 172, de 25 de Outubro de 1966 (CTN).

* Anteriormente, o contribuinte não havia sido encontrado em diligência no endereço cadastrado, para entrega do termo de início de ação fiscal. Foram feitas tentativas de contato ao telefone cadastrado, também sem sucesso. Desta forma, foi feita esta notificação por meio do DOM em 19/07/2024, assim como a sua comunicação por meio do envio ao e-mail cadastrado, tendo ocorrido o retorno de confirmação de leitura.

** A notificação de **lançamento de AINF e encerramento de ação fiscal** está sendo publicada devido ao não comparecimento do contribuinte para recebimento do AINF e dos termos de ciência de lançamento e encerramento na data proposta enviada ao e-mail cadastrado.

*** Cópia desta publicação e os termos de ciência de lançamento e encerramento serão também enviados por e-mail para o endereço eletrônico cadastrado na SMF.

**** O auto de infração e os demais autos do processo, serão protocolizados no Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Campinas - SEI-PMC sob nº PMC.2024.00090774-08. Informações sobre como obter acesso estão disponíveis no endereço: <https://portal.campinas.sp.gov.br/servico/acesso-a-um-processo-eletronico-sei-financas>

Campinas, 08 de agosto de 2024

CARLOS WU

AFTM - CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Processo SEI: PMC.2022.00066122-64

Contribuinte: Mariana Teixeira Simionato Sociedade Individual de Advocacia

Inscrição Municipal: 758721-0

Assunto: Lançamentos ISSQN fixo 2020 e 2021

Em vista dos documentos comprobatórios e de decisão proferida no âmbito do processo SEI supra, o Coordenador Departamental do Cadastro Mobiliário, do Departamento de Receitas Mobiliárias, da Secretaria Municipal de Finanças, NOTIFICA a contribuinte Mariana Teixeira Simionato Sociedade Individual de Advocacia acerca dos lançamentos do ISSQN fixo das competências de 2020 e 2021, nos termos dos arts. 28 e 30, I, c, da Lei Municipal 12.392/2005 c/c art. 29, I, a, do Decreto Municipal 15.356/2005. Assim, na forma do art. 29, inciso I, e art. 22, inciso I, da Lei Municipal nº 13.104/2007 e de acordo com toda a instrução processual, expede-se o presente EDITAL nos seguintes termos:

LANÇAMENTOS ISSQN FIXO - 2020 E 2021							
CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXERCÍCIO	DATA DA EMISSÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR (UFIC)	VALOR DA UFIC (RS)	VALOR EM RS
MARIANA TEIXEIRA SIMIONATO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	758721-0	2020	07/08/2024	1 (UM) PROF. HABILITADO PARCIAL (3 MESES: OUT A DEZ/20)	150,0000	4,6659	699,89
MARIANA TEIXEIRA SIMIONATO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	758721-0	2021	07/08/2024	1 (UM) PROF. HABILITADO INTEGRAL (12 MESES: JAN A DEZ/21)	600,0000	4,6659	2.799,54

O montante do imposto poderá ser pago parceladamente ou em cota única com desconto conforme consignado nas respectivas guias de recolhimento que deverão ser retiradas nos postos de atendimento PORTA ABERTA (informe-se sobre os locais e horários de atendimento pelo telefone 19-3755-6000 ou acesse: www.campinas.sp.gov.br/porta-aberta). O prazo para eventual impugnação do lançamento é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital e poderá ser apresentada mediante requerimento único - DRM/SMF protocolizado no Porta Aberta Empresarial. Para atendimento presencial no Porta Aberta ou Porta Aberta Empresarial, é obrigatório efetuar, por meio do Portal de Serviços (servicos.campinas.sp.gov.br), prévio agendamento eletrônico, nos termos da Instrução Normativa SMF nº 03/2019.

Informe-se sobre os procedimentos e horários de atendimento pelo telefone 19-3755-6000 ou acesse: <https://portal.campinas.sp.gov.br/servico/chat-secretaria-de-financas>. Para acesso ao processo SEI referenciado, informamos que o contribuinte deve solicitar a disponibilização do acesso ao Departamento responsável por meio do e-mail sei.drm@campinas.sp.gov.br. Informamos também que essa disponibilização apenas ocorre após a liberação do cadastro como usuário externo, o qual deve ser feito em sei.campinas.sp.gov.br/externo.

JOSE MOACIR FIORIN
AFTM - COORDENADOR DA CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO CANCELAMENTO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - AIIM

Por haver erro de digitação, tornamos sem efeito a parte do Edital de Notificação de Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa - AIIM 008129/2024, relativo à inscrição mobiliária 25.319-7 e contribuinte: SILVIA GUIMARÃES BARROS, publicado no D.O.M. de 14/02/2024, pág. 11.

Campinas, 08 de agosto de 2024

VÂNDER FRANCISCO MOÇO

AFTM - CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM) ACESSÓRIO

Notificação de Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa por descumprimento de obrigação tributária de natureza acessória, nos termos do artigo 56 da Lei nº 12.392/05, conforme detalhamento abaixo:

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE	AIIM	VALOR (UFIC)	PROCESSO SEI
467.814-1	ACADEMIA DE FUTEBOL PALMEIRAS S.A.	008353/2024	300,0000	PMC.2024.00091897-11

Descrição: deixar de comunicar à Administração Tributária dentro de 30 (trinta) dias, contados da ocorrência, o encerramento de suas atividades de prestação de serviços no Município de Campinas.

Capitulação Legal: Infração: art. 43, inciso II, da Lei 12.392/05; Penalidade: art. 56, inciso VI, alínea "a", da Lei 12.392/05 (alt. p/ Lei 13.519/2008 e p/ Lei Complementar nº 292/2020).

Para acesso ao processo SEI referenciado, informamos que o contribuinte deve solicitar a disponibilização do acesso ao Departamento responsável por meio do e-mail sei.drm@campinas.sp.gov.br. Informamos também que essa disponibilização apenas ocorre após a liberação do cadastro como usuário externo. Para esse cadastramento, favor acessar sei.campinas.sp.gov.br/externo.

O prazo para eventual impugnação de lançamento é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital de notificação, nos termos dos artigos 33 a 35 c/c artigos 21 a 23, todos da Lei 13.104/07.

Campinas, 08 de agosto de 2024

VÂNDER FRANCISCO MOÇO

AFTM - CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Processo SEI: PMC.2024.00073415-23

Sujeito Passivo: Jaedson Flavio Dias da Costa

Inscrição Mobiliária: 117.598-0

Requerente / Procurador(es): Jaedson Flavio Dias da Costa

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 117.598-0, a partir de 31/12/2022, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

FERNANDO HENRIQUE MORAES DE OLIVEIRA

AFTM - CSPFP - PROTOCOLOS - DRM - FG III

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

PROGRAMAÇÃO EGDS

Cursos com inscrições abertas:

Oficina: LGPD no Setor Público- Princípios e Obrigações

Objetivo: Capacitar os(as) servidores(as) públicos(as) para os princípios e as obrigações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no serviço público.

Conteúdo:

- Abordagem sobre os princípios fundamentais da LGPD.
- Obrigações específicas para empresas públicas e autarquias.
- Consequências jurídicas e administrativas do não cumprimento.
- Etapas para a implementação da LGPD.

Público-alvo: Servidores(as) Públicos(as) da Administração Direta e Indireta.

Instrutor: Dr. Rafael Ferreira Pedreira Advogado devidamente inscrito na OAB/SP; Encarregado de Dados da Prefeitura Municipal de Campinas; Extensão em Direito Digital e em Licitação e Contratos com a Administração Pública pela Escola Superior de Advocacia da OAB; Formações específicas em privacidade de dados; Vivência de 15 anos em empresas de tecnologia.

Modalidade: Presencial

Carga horária: 3h

Data: 26 de agosto de 2024

Horário: 14h às 17h

Local: Salão Vermelho do Paço Municipal- Av. Anchieta, 200, Centro.

Inscrições: <https://bit.ly/4ePWObY>

Oficina:

LGPD no Setor Público- Princípios e Obrigações

Com Dr. Rafael Ferreira Pedreira
Encarregado de Dados da Prefeitura Municipal de Campinas



26 de agosto de 2024, das 14 às 17h

Presencial

Salão Vermelho do Paço Municipal
- Av. Anchieta, 200, Térreo

Inscrições:

Acesse o link: <https://bit.ly/4ePWObY> Ou QR Code: 

Carga Horária: 3 horas



Informações:
19-2515-7130/7131 ou
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br



SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS



PREFEITURA DE CAMPINAS

Oficina: Educação Financeira

Objetivo: Conscientizar os participantes de que um planejamento financeiro eficaz não significa viver com restrições - ao contrário, traz liberdade financeira e aumento da autoestima, melhora a produtividade no trabalho, o convívio familiar e alivia o estresse.

Conteúdo:

Entre outros temas:

- Organização Financeira- Paradigmas e crenças limitantes sobre o dinheiro
- Visão de futuro
- Finanças comportamentais
- Gestão de dívidas
- Reserva de emergência e blindagem pessoal/patrimonial
- Investimentos focados em objetivos
- Planejamento para aposentadoria

Público-alvo: Servidores e servidoras municipais.

Instrutor: Cesar Bonachela - Graduado e pós-graduado em Administração e Marketing, MBA em Planejamento Financeiro e especialista em seguros e previdência pela SUSEP (Superintendência de Seguros Privados). Atuou por quatro anos no maior banco privado da América Latina, sendo responsável pela gestão de seguros e capitalização de mais de 450 agências no Interior de São Paulo e nos estados do Rio Grande do Sul e Paraná. Como planejador financeiro autônomo, atuou com mentorias e palestras sobre educação e planejamento financeiro para famílias e empresários brasileiros. Foi também idealizador de um projeto social que leva educação financeira para crianças, palestrando ao lado de sua filha Lara Bonachela, de 11 anos, em ONGs e igrejas. Atualmente, é servidor da Prefeitura Municipal de Campinas e integrante da equipe da EGDS.

Carga horária: 3 horas

Modalidade: Presencial

Data: 29 de agosto de 2024

Horário: 13h30 às 16h30

Local: Rua José Paulino, 1399 - 1º Andar - Centro / Campinas-SP

Inscrições através do link: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=355>

Oficina: Educação Financeira
Com Cesar Bonachela

Dia 29 de agosto - 13h30 às 16h30
na EGDS - R. José Paulino, 1399, 1º Andar

INSCRIÇÕES
Acesso: <https://bit.ly/46iXZG0>
Ou QR Code:

Objetivo: Conscientizar os participantes de que um planejamento financeiro eficaz não significa viver com restrições - ao contrário, traz liberdade financeira e aumento da autoestima, melhora a produtividade no trabalho, o convívio familiar e alivia o estresse.

Informações: 19-2515-7130/7131 ou egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
PREFEITURA DE CAMPINAS

Oficina: Programa de Direitos Humanos, Fluxo de Atendimento à Mulher em Situação de Violência em Campinas e o Trabalho Desenvolvido pelo Centro de Referência e Apoio à Mulher - CEAMO

Objetivo: Apresentar os marcos legais, o programa de Direitos Humanos, a rede de serviços, o fluxo para encaminhamentos e o papel dos Centros Especializados de Atenção à Mulher, com o intuito de aprimorar o conhecimento dos(as) profissionais da rede.

Conteúdo: Política de Enfrentamento à Violência Doméstica de Gênero contra a Mulher; Programa de Direitos Humanos; Rede e serviços; Fluxo de Atendimento; o papel dos Centros Especializados de Atenção à Mulher.

Público-Alvo: servidores(as) e entidades cofinanciadas que tenham interesse no tema.

Instrutoras:

- **Patrícia F. Filizola** - Graduada em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e Formação clínica pela extinta Associação Wilhelm Reich do Brasil. Há 17 anos trabalhando com violação/garantia de direitos na rede socioassistencial do Município de Campinas. É psicóloga do CEAMO - Centro de Referência e Apoio à Mulher, desde 2013.

- **Soraia Oliveira** - Graduada em Serviço Social pela UNESP e pós-graduada em Serviço Social, Saúde e Envelhecimento pela FCM-UNICAMP e em Política Públicas de Enfrentamento à Violência contra Mulher pela PUC-RJ. Extensão em Direitos Humanos e Diversidade, com ênfase e Gênero pela USP. É assistente social do Centro de Referência e Apoio à Mulher (CEAMO) Campinas.

Carga Horária: 3 horas.

Modalidade: Presencial

Turma 1 de 2024 - no CEAMO

- **Data:** 28 de agosto de 2024 - **Horário:** 13h às 16h

- **Local:** Rua Onze de Agosto, 412, Centro

Inscrições: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=353>

Turma 2 de 2024 - na EGDS

- **Data:** 30 de agosto de 2024 - **Horário:** 9h às 12h

- **Local:** Rua José Paulino, 1399 - 1º andar

Inscrições: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=354>

Oficina: Programa de Direitos Humanos, Fluxo de Atendimento à Mulher em Situação de Violência em Campinas e o Trabalho Desenvolvido pelo Centro de Referência e Apoio à Mulher - CEAMO

Com Patrícia F. Filizola, Psicóloga e Soraia Oliveira, Assistente Social, ambas do Centro de Referência e Apoio à Mulher (Ceamo).

Objetivo: Apresentar os marcos legais, o programa de Direitos Humanos, a rede de serviços, o fluxo para encaminhamentos e o papel dos Centros Especializados de Atenção à Mulher, com o intuito de aprimorar o conhecimento dos(as) profissionais da rede.

Turma 1 de 2024
PRESENCIAL NO CEAMO
28 de agosto de 2024 - 13h às 16h
Rua Onze de Agosto, 412, Centro

Inscrições pelo link:
<https://bit.ly/46igcmQ>

ou acessando o QR Code:



Turma 2 de 2024
PRESENCIAL NA EGDS
30 de agosto de 2024 - 9h às 12h
Rua José Paulino, 1399- 1º andar

Inscrições pelo link:
<https://bit.ly/46fhgYJ>

ou acessando o QR Code:



Público-Alvo: servidores(as) e entidades cofinanciadas que tenham interesse no tema.

Carga horária: 3 horas



Informações:
19-2515-7130/7131 ou
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

**Curso Presencial de Parentalidade Responsável**

A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre a parentalidade.

Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC, promoverá o curso PRESENCIAL de "Parentalidade Responsável".

Para a obtenção do certificado e a prorrogação da Licença paternidade, a participação no curso completo é imprescindível, lembrando que o certificado tem a validade de 2 (dois) anos, de acordo com o § 2º do Artigo 3º do Decreto 21.882 de 6 de janeiro de 2022.

Conteúdo: O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acompanhamento do parto, e os primeiros dias de vida. Para além das questões legais e práticas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis modos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.

Instrutores(as) do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e do PIC- Primeira Infância Campineira.

Público-alvo: Servidores públicos municipais que serão pais (independentemente de gênero).

Datas: 04 e 05 de setembro de 2024

Horário: 8h30 às 12h e das 13h às 16h

Local: EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Centro.

Modalidade: Presencial

Carga horária: 13h

"A presença da gestante/companheira(o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail o nome completo da pessoa que o acompanhará."

Inscrições: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/edit.php?id=351>

Curso Presencial de Parentalidade Responsável

Curso promovido pela EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC

Dias 04 e 05 de setembro de 2024, das 8h30 às 16h

Local: Rua José Paulino, 1399- 1º andar, Centro

Destinado aos pais, independente de gênero, que terão filhos nos próximos meses e desejam prorrogar sua licença paternidade de 05 para 20 dias. (Lei Municipal nº 314/2021).

Carga horária: 13h

Inscrições: <https://bit.ly/4eg6m8J> ou

O certificado tem a validade de 2 (dois) anos, de acordo com o § 2º do Artigo 3º do Decreto 21.882 de 6 de janeiro de 2022.

Informações: 19 2515-7130/7131
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
PREFEITURA DE CAMPINAS

Curso: Introdução à Comunicação Não Violenta

A Comunicação Não Violenta é uma linguagem que facilita o diálogo e propõe estratégias para transformação de conflitos, possibilitando a criação de ambientes harmônicos e promovendo a cultura de Paz. Desenvolvida pelo psicólogo americano Marshall Rosenberg nos anos 1970, vem sendo utilizada para estabelecer relações de maior cooperação e mediação de conflitos em diversos tipos de organizações, desde empresas até o setor público.

O curso será ministrado em sete encontros presenciais, através de vivências teóricas e práticas que estimulam o autoconhecimento e a valorização das potencialidades de si mesmo e do outro, com foco nas necessidades individuais e coletivas. Destina-se a todos(as) os(as) interessados(as) em aprimorar a qualidade de seus relacionamentos pessoais e profissionais.

Objetivos:

- Aprimorar as relações no trabalho, a comunicação entre os profissionais e o atendimento ao cidadão.

- Promover a cultura de Paz nas relações entre usuários dos serviços e trabalhadores da Prefeitura de Campinas, ampliando a percepção da qualidade do serviço público por parte dos cidadãos.

Conteúdo:

- Acolhimento dos participantes. Construção de grupalidade. Contrato com grupo e fundamentos da CNV.

- Empatia: a Magia da Escuta. Estabelecer relações empáticas, facilitar conexões e exercitar escuta empática.

- Observação / Avaliação / Julgamento. Introdução à linguagem da Comunicação Não Violenta: teoria e prática

- Sentimentos e Emoções

- A beleza das necessidades / Vulnerabilidades / Pedidos

- Ressignificando a Raiva

- Gratidão e Celebração da Vida.

Instrutoras: Dóris Gouveia, Rafaela Lisboa, Rafaela Rodrigues, Sandra Ferreira e Maria do Socorro Santana, servidoras do Programa "Cuidando do Cuidador", da Coordenadoria de Promoção à Saúde / Departamento de Gestão do Trabalho em Saúde da Prefeitura Municipal de Campinas.

Público-alvo: Servidores(as) Municipais de Campinas

Carga horária: 21 horas

Modalidade: Presencial

Datas das aulas: 19 e 26 de setembro; e 03, 10, 17, 24 e 31 de outubro de 2024

Horário: 14h às 17h

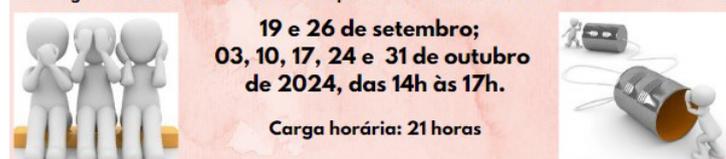
Local: Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS)

Rua José Paulino, 1399 - Centro

Inscrições: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=356>

Curso: Introdução à Comunicação Não Violenta

Com Dóris Gouveia, Rafaela Lisboa, Rafaela Rodrigues, Sandra Ferreira e Maria do Socorro Santana, do Programa Cuidando do Cuidador do Departamento de Gestão do Trabalho em Saúde- DGTS.



Local: EGDS R. José Paulino, 1399, 1º Andar

INSCRIÇÕES

Acesse:
<https://bit.ly/4d12gQW> Ou QR Code:

Informações:
19-2515-7130/7131 ou
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
PREFEITURA DE CAMPINAS

Maiores informações: (19) 2515-7130 ou Email egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR INDICA CURSOS DA ENAP - ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, com o objetivo de apresentar aos servidores municipais as melhores alternativas de cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente Escolas de Governo parceiras, dá início à ação com uma relação escolhida entre os cursos de EaD da ENAP.

A Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), criada em 1986 e vinculada ao Ministério da Economia, tem como missão desenvolver competências de servidores públicos para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas, além de desempenhar o papel de inovar a cultura da administração pública e de acelerar a transformação no ensino, na gestão organizacional, e também digital, social ou econômica.

Os Cursos da ENAP, escolhidos e indicados no link abaixo, oferecem inúmeras alternativas de capacitações e aperfeiçoamentos que poderão ser aplicados no cotidiano do serviço público municipal de Campinas, não apenas voltados para os conhecimentos técnicos, mas também vivências de ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, cidadania e respeito à diversidade.

A partir do link do Curso de interesse, o servidor acessará a página da Escola Virtual - E.V.G/ENAP, obterá todas as informações sobre o mesmo e poderá acessá-lo, gratuitamente, realizando o cadastro junto à E.V.G, ou fazendo diretamente o login (caso já seja cadastrado).

Para conhecer os cursos indicados e obter mais informações, acesse o link:

<https://souservidor.campinas.sp.gov.br/pt-br/node/167>

Campinas, 05 de agosto de 2024

LIGIA TELES BRITO

Coordenadora da CSICS

FÁBIO H. F. CUSTÓDIO

Diretor do DAGPI

CURSO DE EXTENSÃO: "PRÁTICAS INOVADORAS NA GESTÃO PÚBLICA"

Conteúdo:

DISCIPLINA	DOCENTE
ECO-875: NOVOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PÚBLICA	PROF. DR. GIULIANO CONTENTO DE OLIVEIRA (IE/UNICAMP)
ECO-878: SEMINÁRIOS E DISCUSSÕES TEMÁTICAS	PROF. DR. GIULIANO CONTENTO DE OLIVEIRA (IE/UNICAMP)

ECO-880: MONOGRAFIA DE CONCLUSÃO DE CURSO	PROF. DR. GIULIANO CONTENTO DE OLIVEIRA (IE/UNICAMP)
ECO-777: ORÇAMENTO PÚBLICO	PROF. DR. GUSTAVO ZIMERMANN (IE/UNICAMP)
ECO-876: PPA: FORMAS DE ACOMPANHAMENTO E POLÍTICAS	PROF. DR. GUSTAVO ZIMERMANN (IE/UNICAMP)
ECO-873: QUARTA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL E SEUS IMPACTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS	PROF. DR. RENATO GARCIA (IE/UNICAMP)
ECO-771: ECONOMIA E FINANÇAS DO SETOR PÚBLICO	PROF. DR. ROBERTO BORGHI (IE/UNICAMP)
ECO-874: INSERÇÃO E CONECTIVIDADE: O MUNICÍPIO E A ECONOMIA 4.0. ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	PROF. DR. UIRÁ SORBO SEMEGHINI (FGV / UNICAMP)
ECO-871: DEMOGRAFIA E URBANIZAÇÃO	PROF. DR. ULYSSES SEMEGHINI (IE/UNICAMP)
ECO-872: MOBILIDADE URBANA E PLANEJAMENTO	PROF. DR. ULYSSES SEMEGHINI (IE/UNICAMP)
ECO-879: ELABORAÇÃO DE PROJETOS: ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS	PROFA. DRA. IVETTE LUNA (IE/UNICAMP)
ECO-877: ESG (ENVIRONMENTAL, SOCIAL AND GOVERNANCE) E A GESTÃO MUNICIPAL	PROFA. DRA. RACHEL CAVALCANTI STEFANUTO (IG/UNICAMP)

Público-alvo: servidores(as) ocupantes de cargos efetivos.

Carga horária: 360 horas divididas em 4 semestres letivos.

Modalidade: Presencial na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

Turma exclusiva para servidores da Prefeitura Municipal de Campinas.

Inscrições para processo seletivo: de 26/07/2024 a 11/08/2024.

Link: <https://forms.gle/2LTPhjTjmd2PTApf7>

Edital:

https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos-avulsos/132/2024/07/25-151720/Edital_Processo_Seletivo_Curso_Unicamp.pdf

Campinas, 07 de agosto de 2024

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº. 1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Caroline Satie Nascimento, matrícula 142499-8

Data: 12/08/2024 às 09h00

Maria Natália Soares Pereira, matrícula 98236-9

Data: 12/08/2024 às 09h30

Campinas, 07 de agosto de 2024

JUNTA MÉDICA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica que o candidato abaixo relacionado foi considerado **eliminada** do Concurso Público Edital 01/2022 por não comparecimento no exame médico pré-admissional:

Cargo: Agente de Educação Infantil

Nome: Heloisa Santos de Freitas

Campinas, 08 de agosto de 2024

GUSTAVO DE FREITAS CORREA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº. 1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Vitor Delfino Neto, matrícula 123081-6

Data: 13/08/2024 às 09h00

Gilberto Faria, matrícula 131229-4

Data: 13/08/2024 às 09h30

Campinas, 08 de agosto de 2024

JUNTA MÉDICA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO

De acordo com o Decreto 21.130, de 22 de Outubro de 2020, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou o seguinte parecer:

Denise Aparecida Peterlini, matrícula 102535-0
Referente: Aposentadoria por Invalidez
Conclusão: Parecer favorável. JMO: 30/2024

Campinas, 08 de agosto de 2024
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 03/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	
NOME	AVALIAÇÃO MÉDICA
ABIEZER ANTONIO BENANTE DA SILVA	APTO
AMANDA ARANTES RIBEIRO	APTO
ANDRE LUIZ DE ALMEIDA BARBOSA	APTO
CAROLE FOINI E SILVA	APTO
CATARINA MARIANNO MACIEL	APTO
MERCIA DE SOUZA FAGUNDES	APTO

Campinas, 08 de agosto de 2024

GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 03/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica que o candidato abaixo relacionado foi considerado **eliminado** do Concurso Público Edital 03/2023 por não comparecimento no exame médico pré-admissional:

Cargo: Agente Administrativo
Nome: Denis Weiller Pereira Oliveira

Campinas, 08 de agosto de 2024

GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 04/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Agente de Apoio à Saúde - Farmácia**:

Nome: Vitor Costa Lelis
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 08 de agosto de 2024

GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo:

Nome: Daniela Cristina Hernandez Ferreira
Cargo: Professor de Educação Básica II
Avaliação Médica: Apto

Nome: Michel Donizetti dos Santos
Cargo: Professor de Educação Básica III - Geografia
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 08 de agosto de 2024

GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 06/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo:

Nome: Ana Carolina de Assis Fulfaro
Cargo: Professor Adjunto II - História
Avaliação Médica: Apto

Nome: Larissa da Silva Santos Barros
Cargo: Professor de Educação Básica I
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 08 de agosto de 2024

GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 02/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Professor Adjunto II - Educação Especial**:

Nome: Ana Maria Ritto
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 08 de agosto de 2024

GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 08/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Desenhista**:

Nome: Henrique Daher Naves Esteveao
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 08 de agosto de 2024

GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIA ASSINADA PELA SENHORA SECRETÁRIA PORTARIA 102555/2024

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2024.00078731-18

RESOLVE

Autorizar, a partir de 01/09/2024, a alteração da jornada de trabalho solicitada pela servidora FABIANA CAROLINA PEREIRA BARBOSA, matrícula 142907-8, de 24 horas semanais para 36 horas semanais.

AUTORIZAÇÃO**PMC.2024.00076716-63**

Assunto: Inscrição de 02 (dois) servidores da Secretaria Municipal de Habitação no Evento Agile Trends Gov 2024.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, em especial, dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça, documentos SEI nº 11785842, 11806479 e 11816574, sobre a inexistência de óbices legais à realização da contratação através de inexigibilidade almejada, com fulcro no artigo 74, III, "P", da Lei Federal nº 14.133/21, bem como que todas as condicionantes apontadas naquelas manifestações foram sanadas/justificadas no processo administrativo, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **FLASHBOX EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 29.972.586/0001-38, objetivando a inscrição de 02 (dois) servidores públicos da Secretaria Municipal de Habitação no evento Agile Trends GOV 2024, tendo a DESPESA decorrente no valor de R\$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para providências. Em seguida, à Assessoria Técnica desta Secretaria, para emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).

Campinas, 08 de agosto de 2024

ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO**PORTARIA 102556/2024**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00083764-44

RESOLVE

Revogar, a partir de 01/08/2024, o item da portaria 99902/2023, que designou a servidora GISELDA DE OLIVEIRA GODOY, matrícula 129383-4, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde Rosália, da Coordenadoria Distrital de Saúde Norte, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Designar, a partir de 01/08/2024, a servidora CRISTIANE COSTA GARCIA FRANCO, matrícula 136279-8, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde Rosália, da Coordenadoria Distrital de Saúde Norte, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA 102557/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00087737-96

RESOLVE

Revogar, a partir de 01/08/2024, o item da portaria 101879/2024, que designou o servidor FABIO ROBERTO GIORGIO AFFONSO, matrícula 99436-7, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Setor de Certidão de Uso do Solo, da Coordenadoria Departamental de Uso do Solo, do Departamento de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Revogar, a partir de 01/08/2024, o item da portaria 102438/2024, que designou o servidor THADEU LUIS DOS SANTOS, matrícula 128895-4, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Setor de Licenciamento de Eventos, da Coordenadoria Departamental de Uso do Solo, do Departamento de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Designar, a partir de 01/08/2024, a servidora ALINE RIBEIRO E SILVA, matrícula 132606-6, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Setor de Licenciamento de Eventos, da Coordenadoria Departamental de Uso do Solo, do Departamento de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Designar, a partir de 01/08/2024, a servidora LILIANA PEDROSO VICENTINI, matrícula 128908-0, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Setor de Certidão de Uso do Solo, da Coordenadoria Departamental de Uso do Solo, do Departamento de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

PORTARIA 102558/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00090284-58

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 05/08/2024, o servidor VITOR SANTOS DE FARIA, matrícula 136000-0, do cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 102559/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00084862-91

RESOLVE

Revogar, a partir de 06/08/2024, os itens da portaria 101320/2024, que nomeou as servidoras abaixo relacionadas, para compor a Comissão Intersecretarial de Acompanhamento da Política Municipal da Pessoa Idosa, conforme Decreto nº 22.990, de 10 de outubro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Karla de Castro Borghi, matrícula 136909-1

Suplente: Ismenia Aparecida Santos Oki, matrícula 141271-0

Nomear, a partir de 06/08/2024, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Intersecretarial de Acompanhamento da Política Municipal da Pessoa Idosa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Diego Gomes dos Santos, matrícula 141184-5

Suplente: Karla de Castro Borghi, matrícula 136909-1

PORTARIA 102560/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00090034-63

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 07/08/2024, o servidor ANDRE HENRIQUE DE NADAI SOARES, matrícula 138418-0, do cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 102561/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00082859-96

RESOLVE

Conceder ao servidor PEDRO TOURINHO DE SIQUEIRA, matrícula 124589-9, o afastamento para o exercício do mandato eletivo de Deputado Federal, na Câmara dos Deputados, sem pagamento de remuneração, a partir de 08/07/2024.

A responsabilidade pelas contribuições previdenciárias, do servidor e patronal, será da Câmara dos Deputados, que as descontará e repassará diretamente ao CAMPREV - Instituto de Previdência Social do Município de Campinas, de acordo com o Decreto nº 18.463, de 02 de setembro de 2014.

PORTARIA 102562/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00089937-29

RESOLVE

Designar a servidora NATALI ROMANO BIASETTI, matrícula 135180-0, para responder pelo Departamento de Promoção à Saúde do Servidor, da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, durante o afastamento do servidor GUSTAVO DE FREITAS CORREA, matrícula 126733-7, no período de 12/08/2024 a 26/08/2024, por férias regulamentares.

PORTARIA 102563/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00086441-21

RESOLVE

Tornar sem efeito a portaria 102464/2024, publicada em 31/07/2024.

Designar o servidor VALENTIM JULIANO ALVES, matrícula 140485-7, para responder pela Administração Regional 15, da Coordenadoria das Administrações Regionais, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o afastamento do servidor JOSE VANILTON NALON GOMES, matrícula 136859-1, no período de 05/09/2024 a 04/10/2024, por férias regulamentares.

PORTARIA 102564/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00091913-67

RESOLVE

Revogar, a partir de 02/09/2024, a portaria 100251/2023, que nomeou os membros da Comissão Permanente de Licitações.

Nomear, a partir de 02/09/2024, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitações, para processamento de licitações nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preços, Convite, no âmbito da Lei nº 8.666/1993, bem como nas modalidades regidas por normas e procedimentos de agência oficial de cooperação estrangeira ou organismo financeiro multilateral de que o Brasil seja parte, nos termos do artigo 42, § 5º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

ANA JULIA GRÉGIO FONTES TREVISANI, matrícula 127389-2 - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ARIANA LEONARDO TRACCHI, matrícula 128121-6 - Membro e Primeira Suplente de Presidente

WILLIAM MAIA BARBOSA, matrícula 128486-0 - Membro

FERNANDA CHRISTINE VIEIRA, matrícula 130663-4 - Suplente de Membros

NATHALIE AMADO MILANO NOGUEIRA, matrícula 129669-8 - Suplente de Membros

ROMULO CARLO BERTOLINI ORMELEZE, matrícula 129086-0 - Segundo Suplente de Presidente e Suplente de Membros

SILVIA HELENA PISCIOTTA BARTHOS, matrícula 118392-3 - Suplente de Membros

SIMONI APARECIDA CONTANT, matrícula 37627-2 - Suplente de Membros

PORTARIA 102565/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Exonerar, a partir de 09/08/2024, a servidora MARIA EUNICE RODRIGUES CESARINO, matrícula 143061-0, do cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Departamental de Gestão do Trabalho, do Departamento de Gestão Administrativa e de Pessoas, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Nomear, a partir de 09/08/2024, o senhor CARLOS ROBERTO LEME DA SILVA JUNIOR, RG 41.483.868-3, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Departamental de Gestão do Trabalho, do Departamento de Gestão Administrativa e de Pessoas, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL
Processo SEI COHAB.2024.00000740-40 - Interessados: DMO/SEHAB; DMO/CPAS/SEHAB, DMO/CPFH/SEHAB e CAOF/SEHAB - Assunto: Inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento Jurídico da COHAB Campinas nos docs. nº 10535604 e 11830593, certificando a inexistência de óbices legais para atendimento da Sra. Beatriz Teixeira de Assis, portadora do RG nº 42.436.***-*.SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 334.952.***-**, através do Programa Auxílio Moradia Emergencial, motivo pelo qual **DEFIRO** a concessão do subsídio habitacional nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007, a partir do mês de Agosto.

1. Publique-se;
2. A CAOF/SEHAB para as devidas providências visando o pagamento do subsídio habitacional à beneficiária;
3. Ao DMO/SEHAB para ciência e, através da Coordenadoria Departamental de Monitoramento Territorial competente, monitorar a data da retirada do benefício e acompanhamento quanto à desocupação do imóvel e subsequente demolição, devendo fornecer, inclusive, o informativo da demolição acompanhado de registro fotográfico e:
 - 3.1. CPAS/SEHAB para inclusão dos dados da beneficiária no Sistema de Auxílio Moradia-SAM, e acompanhamento do atendimento e da manutenção das condições que ensejaram a concessão do benefício, nos termos da legislação atinente a matéria em questão;
 - 3.2. CPFH/SEHAB para mapeamento da área objeto deste expediente.

Campinas, 08 de agosto de 2024

ARLY DE LARA ROMÃO
 Secretário Municipal de Habitação

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL
Processo SEI PMC.2024.00090883-53- Interessados: CAOF/SEHAB e DMO/SEHAB- Assunto: Desligamento de beneficiário no Programa de Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO (11882706), certifico o DESLIGAMENTO da Sra. Gislene Aparecida Beltran Oliveira, portadora do RG nº 40.694.***-*.SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 359.905.***-**, do Programa Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007 e Decreto Municipal nº 22.804/2023.

1. Publique-se;
2. A CAOF/SEHAB e DMO/SEHAB para as devidas anotações e providências visando o desligamento da beneficiária do Programa Auxílio Moradia Emergencial.

Campinas, 08 de agosto de 2024

ARLY DE LARA ROMÃO
 Secretário Municipal de Habitação

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL
Processo SEI PMC.2024.00050849-73- Interessados: CAOF/SEHAB e DMO/SEHAB- Assunto: Transferência de titularidade de beneficiário no Programa de Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS (11874225e11872166), certifico a transferência do benefício do Programa de Auxílio Moradia Emergencial - NB 1171-0 para o Sr. Miguel Lima de Jesus, portador do RG nº 64.252.***-*.SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 321.839.***-**, nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007 e Decreto Municipal nº 22.804/2023.

1. Publique-se;
2. A CAOF/SEHAB e DMO/SEHAB para as devidas anotações e providências.

Campinas, 08 de agosto de 2024

ARLY DE LARA ROMÃO
 Secretário Municipal de Habitação

COMUNICADO

Devido a necessidade de retificar área que o núcleo abrange, as áreas atingidas e as áreas confrontantes, manifesto por tornar sem efeito a NOTIFICAÇÃO - REGULAZIÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S - N.R. LOTEAMENTO CHÁCARA SANTO ANTÔNIO DO MARACAJÚ (GLEBA 98), publicada em 28 de junho de 2024.

ARLY DE LARA ROMÃO
 Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

EXTRATOS

Processo Administrativo n.ºPMC.2023.00119408-86**Interessado:**Secretaria Municipal de Saúde**Modalidade:**Pregão Eletrônico n.º 126/24**Ata de Registro de Preços n.º**363/24**Detentora da Ata:**COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ n.º**39.906.592/0001-40**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos antimicrobianos e antiparasitários, na forma de comprimidos.**Preço Unitário:**itens 02 (R\$ 43,50), 05 (R\$ 34,00), 22 (R\$ 0,51) e 27 (R\$ 100,00)**Prazo:**1 ano**Assinatura:**08/08/2024.

Processo Administrativo n.ºPMC.2023.00119408-86**Interessado:**Secretaria Municipal de Saúde**Modalidade:**Pregão Eletrônico n.º 126/24**Ata de Registro de Preços n.º**359/24**Detentora da Ata:**FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**CNPJ n.º**08.231.734/0001-93**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos antimicrobianos e antiparasitários, na forma de comprimidos.**Preço Unitário:**itens 26 (R\$ 70,80) e 32 (R\$ 64,90)**Prazo:**1 ano**Assinatura:**08/08/2024.

Processo Administrativo n.ºPMC.2023.00074102-66**Interessado:**Secretaria Municipal de Saúde**Modalidade:**Pregão Eletrônico n.º 051/24**Ata de Registro de Preços n.º**247/24**Detentora da Ata:**FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ n.º**28.004.857/0001-07**Aditamento de Ata de Registro de Preços n.º**022/24**Objeto do Aditamento:**Revisão de quantitativo do item 26 da Ata de Registro de preços n.º 247/24**Assinatura:**08/08/2024.

Processo Administrativo n.ºPMC.2023.00074102-66**Interessado:**Secretaria Municipal de Saúde**Modalidade:**Pregão Eletrônico n.º 051/24**Ata de Registro de Preços n.º**258/24**Detentora da Ata:**SÃO LUCAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA**CNPJ n.º**30.226.102/0001-90**Aditamento de Ata de Registro de Preços n.º**023/24**Objeto do Aditamento:**Revisão de deuidade e quantitativo do item 28 da Ata de Registro de preços n.º 258/24**Assinatura:**08/08/2024.

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON**NOTIFICAÇÃO***Despacho*

Fica a empresa autuada notificada para tomar ciência do despacho proferido pela diretoria nos autos e para cumprir a determinação no prazo definido no processo administrativo abaixo relacionado:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	FLS.
01238/2020/ADC	BARAO HOUSING ASSESSORIA IMOBILIARIA	BARAO GERALDO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	140 - 141
01190/2023/ADC	COLISEU RESTAURANTE E PIZZARIA	COLISEU SELF SERVICE E GRILL LTDA	45
00849/2024/ADC	GRUPO MEEKAH	MEEKAH CONSULTORIA E FOMENTOS DE PROJETOS LTDA	18

08 de agosto de 2024

FRANCISCO TOGNI

Respondendo pelo Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO*Despacho*

Fica a empresa autuada notificada para tomar ciência do despacho proferido pela diretoria nos autos e para cumprir a determinação no prazo definido no processo administrativo abaixo relacionado:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
01659/2023/ADC	SI SENOR DOM PEDRO	EL CAMINO FOODS SA

08 de agosto de 2024

FRANCISCO TOGNI

Respondendo pelo Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO*Despacho*

Fica a empresa autuada, bem como, seu/sua representante legal, devidamente constituído nos autos, NOTIFICADOS para tomar ciência do despacho proferido pela diretoria nos autos e para cumprir a determinação no prazo definido no processo administrativo abaixo relacionado:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	ADVOGADO(S) DA EMPRESA	FLS.
01374/2023/ADC	ASSAI ATACADISTA ABOLICAO	SENDAS DISTRIBUIDORA SA	LUCIANO BENETTI TIMM - 37400RS	370
01968/2023/ADC	MANA POKE	MANA POKE BG DELIVERY LTDA	KARINA GIANELI MARCELINO - 452467SP	46

08 de agosto de 2024

FRANCISCO TOGNI

Respondendo pelo Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA*Despacho de Decisão*

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal n.º 18.922/2015, fica a parte autuada NOTIFICADA para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância e querendo, para os casos de aplicação de penalidade, pagar a multa ou apresentar recurso:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
01608/2023/ADC	RIACHUELO IGUATEMI	LOJAS RIACHUELO SA
01679/2023/ADC	AMERICANAS CAMBUI	AMERICANAS SA
01680/2023/ADC	LOJAS AMERICANAS AV ANDRADE NEVES	LOJAS AMERICANAS SA
01685/2023/ADC	COMM CENTER LOJA VIVO BANDEIRAS; COMM CENTER VMT TELECOMUNICACOES JARDIM IPAUSSURAMA	VMT TELECOMUNICACOES SA
01686/2023/ADC	CASAS BAHIA ERNESTO KHULMANN	VIA SA; GRUPO CASAS BAHIA S.A

01689/2023/ADC	VIVARA CAMPINAS SHOPPING	TELLERINA COM DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO SA
01699/2023/ADC	LOJAS RIACHUELO SHOPPING GALLERIA	LOJAS RIACHUELO SA
01704/2023/ADC	IMPERIO BRASIL PET SHOP	CP BRASIL RACOES ME
01719/2023/ADC	LA GUAPA EMPORIO E EMPANADAS CAMBUI	LA GUAPA EMPORIO E EMPANADAS SA

08 de agosto de 2024

FRANCISCO TOGNI

Respondendo pelo Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO*Despacho*

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal n.º 18.922/2015, fica a autuada notificada para, no prazo de 20 (vinte) dias, tomar ciência do despacho do proferido no processo administrativo abaixo relacionado e para, no mesmo prazo, apresentar impugnação face à autuação. O estabelecimento deverá juntar a defesa, em formato PDF, além do faturamento bruto dos últimos 06 (SEIS) meses no PROCON Digital:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	FLS.
00741/2022/ADC	PERFUMARIA PRINCESA MATRIZ	PERFUMARIA PRINCESA D OESTE LTDA	18 - 26

08 de agosto de 2024

FRANCISCO TOGNI

Respondendo pelo Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA*Despacho Decisório*

1. DA NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA
Fica a empresa notificada para SE MANIFESTAR nos autos acerca dos fatos relatados no processo administrativo, apresentando DEFESA, no prazo de 20 dias, nos termos do Decreto Federal 2.181/1997 e do Decreto Municipal 18.922/2015.

2. DA PROPOSTA DE ACORDO DIRETAMENTE AO CONSUMIDOR

Caso a empresa opte por realizar acordo diretamente com o consumidor, deverá notificar nos autos os termos da auto-composição.

3. DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Sem prejuízo do prazo de defesa previsto nesta notificação, a empresa autuada poderá ser notificada, de forma apartada, a comparecer em audiência conciliatória virtual ou presencial, de acordo com a disponibilidade de pauta.

Fica a empresa advertida que o silêncio sobre a proposta de acordo poderá acarretar no prosseguimento do processo administrativo para análise da aplicação de penalidades, caso constatadas infrações ao Código de Defesa do Consumidor.

4. DA APRESENTAÇÃO DE FATURAMENTO E DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS

Compete à empresa também apresentar declaração de faturamento bruto dos 6 (seis) meses que antecederam a notificação do processo administrativo, na conformidade do Decreto de Dosimetria, 19.868/2018. Fica a autuada DISPENSADA de acostar aos autos os DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO (último ato constitutivo / contrato social / declaração de empresário/estatuto), desde que mantenha seu cadastro digital devidamente atualizado.

5. DO ACESSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO O CADASTRO DIGITAL
prévio da empresa constitui-se condição obrigatória e indispensável à comunicação dos atos processuais com vistas a acessar o conteúdo integral do Processo Administrativo, bem como anexar documentos, mediante login e senha que podem ser obtidos através do site oficial do PROCON de Campinas, no endereço www.procon.campinas.sp.gov.br. Não serão recebidos protocolos físicos nem serão aceitos documentos encaminhados via postal ou por e-mail.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
01692/2024/ADM	SMJ/PROCON	NILTON FERNANDO COSENZA	MERCADO LIVRE
01841/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARIA EDUARDA SILVA RIBEIRO	FAC ANHANGUERA
01842/2024/ADM	SMJ/PROCON	LUCELI SILVANIA QUAGLIO MARQUES	FGL ECOM
01845/2024/ADM	SMJ/PROCON	ANA CARLA DE JESUS COSTA	CARTAO DE TODOS (SUL) / CARTAO DE TODOS CAMPINAS SUDESTE / CARTAO DE TODOS IPATINGA MG
01847/2024/ADM	SMJ/PROCON	RODRIGO BOZZA	BANCO INBURSA
01848/2024/ADM	SMJ/PROCON	LUZIA BOTOLO	MOBLY / AMERICANAS / MATRIX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS
01849/2024/ADM	SMJ/PROCON	TANIA CASAGRANDE ALESSIO EPIFANIO	BANCO MASTER
01850/2024/ADM	SMJ/PROCON	JOSE CARLOS ORTOLANI	SHOPPING CENTER IGUATEMI CAMPINAS
01851/2024/ADM	SMJ/PROCON	JULIA MARIA DE JESUS DE ARAUJO	AGIBANK
01852/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARINA RODRIGUES DOS SANTOS	HURB
01853/2024/ADM	SMJ/PROCON	FRANCISCA ALICE FELIX DE ALMEIDA	VILA REAL VEICULOS
01854/2024/ADM	SMJ/PROCON	ALICE DATTOMA	BYD DO BRASIL
01855/2024/ADM	SMJ/PROCON	CEZAR LEAO PEREIRA DE CASTRO	ATRIA VEICULOS
01857/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO	MAGAZINE LUIZA
01858/2024/ADM	SMJ/PROCON	IRENE DE QUEIROZ SOLYSZKO	JUSTA NEGOCIOS DIGITAIS
01859/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARGARETE MARQUES	DECOLAR
01860/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARIO FERNANDES TEIXEIRA	SONOLIFE
01861/2024/ADM	SMJ/PROCON	GRAZIELLE VITORIA DE OLIVEIRA LOPES	NUTRIPAR NUTRICAO ANIMAL
01865/2024/ADM	SMJ/PROCON	MILENE MAQUIM DE PONTES	UP ESCOLA DE BELEZA

08 de agosto de 2024

FRANCISCO TOGNI

Respondendo pelo Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA*Despacho de Decisão*

Nos termos dos artigos 55, 59 § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes NOTIFICADAS para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, e querendo, apresentem recurso no prazo de 10 dias.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
01258/2024/ADM	SMJ/PROCON	CARLA MILENA DE LIMA	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS / LOJA DO MECANICO
01491/2024/ADM	SMJ/PROCON	ANDRE LUIS PINHEIRO DOS SANTOS	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO EBAZAR ENVIOS CORRETORA SEGUROS
01498/2024/ADM	SMJ/PROCON	JOAQUIM DA SILVA MALAQUIAS	UNASPUB UNIAO NACIONAL DE AUXILIO AOS SERVIDORES PUBLICOS
01532/2024/ADM	SMJ/PROCON	ITALO BORGES DE PAULA	FREE BET
01533/2024/ADM	SMJ/PROCON	LEIDIANI PACHECO SILVA	DANIEL LUIZ MASIERO FELETTI
01559/2024/ADM	SMJ/PROCON	TEREZINHA MAIA MARTINCOWSKI	MODERNA COMERCIO ONLINE
01611/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARCELO CRISTIAN RIBEIRO	APPLE KING
01614/2024/ADM	SMJ/PROCON	ROSA ELI MAGALHAES COELHO	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO EBAZAR ENVIOS CORRETORA SEGUROS
01630/2024/ADM	SMJ/PROCON	LUIZ ALBERTO DE ASSIS COSSO	UNABRASIL / CAIXA ECONOMICA FEDERAL
01643/2024/ADM	SMJ/PROCON	ELISA CORBETT	YEESCO SITE
01651/2024/ADM	SMJ/PROCON	PATRICIA MIGUEL DE OLIVEIRA	PERNAMBUCANAS
01655/2024/ADM	SMJ/PROCON	PAULO ROBERTO FACCI	ABENPREV / MPCB MASTER PREV
01671/2024/ADM	SMJ/PROCON	HILDA MARTINS MEIRA	BANCO BMG SCHAHIN BCV CIFRA
02764/2023/ADM	SMJ/PROCON	PAULO CELERI	CPFL
02771/2023/ADM	SMJ/PROCON	TONIA MARCIA DE CAMPOS	SANASA CAMPINAS
02779/2023/ADM	SMJ/PROCON	JOAO PAULO CRUZ AUTO CENTER ME	VIVO GVT TELEFONICA
02780/2023/ADM	SMJ/PROCON	ADRIANA PAESE	CLEAN ASSISTENCIA TECNICA
02782/2023/ADM	SMJ/PROCON	ARLINDO MOREIRA FILHO	BANCO PAN

08 de agosto de 2024

FRANCISCO TOGNI

Respondendo pelo Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA*Despacho de Decisão*

Ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 caput, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
01143/2024/ADM	SMJ/PROCON	ADEGUIMAR PEDRO SOBRI-NHO	CFC BRASIL
01350/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DAS DORES BORGES DE PINHO REGHIN	MULHERES HABILITADAS CAMPINAS
01526/2024/ADM	SMJ/PROCON	CRISTIANE APARECIDA RIBEIRO SOARES	SAMSUNG
01538/2024/ADM	SMJ/PROCON	CESAR COUTINHO DE ASSUMPCAO	CPFL
01691/2024/ADM	SMJ/PROCON	ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS BARRETO	LOCALIZA RENT A CAR
01701/2024/ADM	SMJ/PROCON	GILZA DA VITORIA MARCELINO SIQUEIRA	123 MILHAS / LATAM AIRLINES GROUP
01764/2024/ADM	SMJ/PROCON	ANTONIO CARLOS DA COSTA	UDSON DIAS DOS SANTOS
01788/2024/ADM	SMJ/PROCON	CARINE TOLENTINO COSTA	ESAMC
01790/2024/ADM	SMJ/PROCON	ONDINA FRATINI	BANCO DAYCOVAL
01797/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARCELO LISBOA	POSTO ANDORINHAS
01813/2024/ADM	SMJ/PROCON	DANIELA DE SOUZA	BANCO DO BRASIL
01846/2024/ADM	SMJ/PROCON	RAQUEL MOREIRA ROSA	SANTANDER

08 de agosto de 2024

FRANCISCO TOGNI

Respondendo pelo Departamento de Proteção ao Consumidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO*EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 390ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 13/08/2024*

Convocamos os Senhores Conselheiros titulares representantes das entidades titulares

e convidamos os representantes das entidades suplentes que compõe os respectivos segmento deste Conselho, para **390ª Reunião Ordinária a ser realizada 3ª feira dia 13 de agosto de 2024, às 18h30, através de sistema virtual.**

Link de acesso<https://salavirtual.campinas.sp.gov.br/b/mar-1ew-1by-h65>**Matéria adiada**

- Apresentação e votação da Ata da 388ª Reunião Ordinária;
- Apresentação, debate e votação dos Pareceres referente aos PLC nº 31/2024 - Relator: Giuliano Santos Rocha

Ordem do dia

1. Apresentação e votação da Ata da 389ª Reunião Ordinária;
2. Formação de Comissão para revisão das normas que regem o CMDU Conselho da Cidade de Campinas;
3. Palavra aberta da Diretoria e Conselheiros.

Campinas, 06 de agosto de 2024

RONALDO GERD SEIFERT
PRESIDENTE DO CMDU

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 390ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 13/08/2023 INCLUSÃO DE PAUTA

- Formação de comissão para análise e exarar Parecer referente ao**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 50/2024**

Institui as diretrizes municipais de incentivo à logística aérea não tripulada e a mobilidade aérea urbana no âmbito de Campinas, e dá outras providências.

Campinas, 08 de agosto de 2024

RONALDO GERD SEIFERT
PRESIDENTE DO CMDU**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:**PELACIS/DEPLAN:**

Prot. 1996/0/24698 - Adalpra Agrícola e Comercial Ltda.

PROTOCOLO DEFERIDO PELA CDPS/DEPLAN:

Prot. 2022/11/16047 - Agnaldo de Araújo Rocha

RENATO DA SILVA SHISHIDO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Solicitamos o comparecimento do interessado do protocolo abaixo relacionado, para tratar de assunto do mesmo, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:**PELO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO:**

Prot. 2023/11/08322 - Contopo Construção e Topografia Eireli

"Compareça o interessado para tomar ciência do deferimento do recurso do protocolo nº 2024/10/03168"

MARCELO COLUCCINI

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:**Pelo Setor de Manutenção e Base Cartográfica (agendar pelo telefone 19 2116-0650):**

Prot. 2024/11/03868 - Sol Investimentos Empreendimentos e Participações Ltda.

Pelo Setor de Conversão de dados:

Prot. 2024/11/02867 - AGV Campinas Empreendimentos

Pelo Setor de Informações Cartográficas:

Prot. 2024.00086257-62 - Emy Tihohod

RENATO DA SILVA SHISHIDO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE*O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:*

ERRATA DO DIA 08/08/2024

Onde lê-se:

PROTOCOLO: PMC.2024.00079161-01

INTERESSADO: CENTRO MÉDICO ESPEC. DE OFTALMOLOGIA E OTORRINO SC LTDA

CNPJ/CPF: 04.631.794/0001-42

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

INDEFERIDO

Leia-se:

PROTOCOLO: PMC.2024.00079161-01

INTERESSADO: CENTRO MÉDICO ESPEC. DE OFTALMOLOGIA E OTORRINO SC LTDA

INDEFERIDO

CNPJ/CPF: 04.631.794/0001-42
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
 INDEFERIDO por duplicidade de solicitação com o PMC.2024.00075869-84
 08 de agosto de 2024

ANA LUCIA DA SILVA MONTINI
 CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

ERRATA DO DIA 08/08/2024

Onde lê-se:
 PROTOCOLO: PMC.2024.00075000-01
 INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CONFIANCE LTDA
 CNPJ/CPF: 02.278.625/0028-65
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LUANA SARAI-VA DE ARAUJO, CRBIO 57133
 INDEFERIDO

Leia-se:
 PROTOCOLO: PMC.2024.00075000-01
 INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CONFIANCE LTDA
 CNPJ/CPF: 02.278.625/0028-65
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LUANA SARAI-VA DE ARAUJO, CRBIO 57133
 INDEFERIDO por não possuir solicitação de baixa do responsável técnico principal atual.

08 de agosto de 2024
ANA LUCIA DA SILVA MONTINI
 CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

ERRATA DO DIA 08/08/2024

Onde lê-se:
 PROTOCOLO: PMC.2024.00082708-83
 INTERESSADO: MAYO E COPPEDE ODONTOLOGIA E REABILITAÇÃO ORAL LTDA
 CNPJ/CPF: 12.924.002/0001-56
 ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA PARA EQUIPAMEN-TO DE RAIOS-X
 DEFERIDO

Leia-se:
 PROTOCOLO: PMC.2024.00082708-83
 INTERESSADO: MAYO E COPPEDE ODONTOLOGIA E REABILITAÇÃO ORAL LTDA
 CNPJ/CPF: 12.924.002/0001-56
 ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA PARA EQUIPAMEN-TO DE RAIOS-X :
 Marca: VATECH
 Modelo: PAXD-13D SMART
 Nº de Série: 061-0085519
 99 KvP X 16 mA
 DEFERIDO

08 de agosto de 2024
ANA LUCIA DA SILVA MONTINI
 CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

ERRATA DO DIA 08/08/2024

Onde lê-se:
 PROTOCOLO: PMC.2024.00079169-50
 INTERESSADO: CENTRO MÉDICO ESPEC. DE OFTALMOLOGIA E OTORRI-NO SC LTDA
 CNPJ/CPF: 04.631.794/0001-42
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, CNAE 8630-5/02.
 INDEFERIDO

Leia-se:
 PROTOCOLO: PMC.2024.00079169-50
 INTERESSADO: CENTRO MÉDICO ESPEC. DE OFTALMOLOGIA E OTORRI-NO SC LTDA
 CNPJ/CPF: 04.631.794/0001-42
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, CNAE 8630-5/02.
 INDEFERIDO por duplicidade de solicitação com o PMC.2024.00075875-22.
 08 de agosto de 2024

ANA LUCIA DA SILVA MONTINI
 CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

ERRATA DO DIA 08/08/2024

Onde lê-se:
 PROTOCOLO: PMC.2024.00057268-35
 INTERESSADO: CANAC DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA
 CNPJ/CPF: 19.226.119/0001-05
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA CNAE 8122-2/00
 INDEFERIDO

Leia-se:
 PROTOCOLO: PMC.2024.00057268-35
 INTERESSADO: CANAC DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA
 CNPJ/CPF: 19.226.119/0001-05
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA CNAE 8122-2/00
 INDEFERIDO em razão do processo estar duplicado com o processo PMC.2024.00064030-11

08 de agosto de 2024
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
 CHEFE DE SETOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2023.00007822-06 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Objeto:** Pregão nº 117/2023 - Eletrônico **Assunto:** Registro de Preços de "kits" diagnósticos, meios de cultura, glicose, bombona e outros insumos. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 8699895 e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21 e em cumprimento ao disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 22.598/23, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 64.745,90** (sessenta e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA, no valor total de **R\$ 11.312,00** (onze mil trezentos e doze reais), para o fornecimento do lote 02, Ata Registro de Preços nº 485/2023.

FASTLABOR COMERCIAL LTDA, no valor total de **R\$ 7.420,00** (sete mil quatrocentos e vinte reais), para o fornecimento dos lotes 04, 07 e 19, Ata Registro de Preços nº 487/2023.

GERAES DIAGNÓSTICA LTDA, no valor total de **R\$ 42.437,50** (quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), para o fornecimento dos lotes 08, 09, 11, 12, 14 e 17, Ata Registro de Preços nº 488/2023.

A.C.L. ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. - EPP, no valor total de **R\$ 3.337,00** (três mil trezentos e trinta e sete reais), para o fornecimento do lote 10, Ata Registro de Preços nº 489/2023.

AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, no valor total de **R\$ 239,40** (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), para o fornecimento do lote 18, Ata Registro de Preços nº 490/2023.

Publique-se na forma da Lei.
 Campinas, 08 de agosto de 2024
LAIR ZAMBON
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2023.00050795-38 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Objeto:** Pregão nº 026/2023 - Eletrônico **Assunto:** Registro de Preços de coleta, chapéu e mochila. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 10975414, disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024 e em cumprimento do disposto nos artigos 7º e 9º do Decreto Municipal nº 23.142/2024, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 93.360,00** (noventa e três mil trezentos e sessenta reais) em favor da empresa abaixo relacionada e no valor indicado:

MILITAR PROFISSIONAIS, LAZER E AVENTURA LTDA, no valor total de **R\$ 93.360,00** (noventa e três mil trezentos e sessenta reais) para fornecimento dos lotes 01, 02 e 03, Ata Registro de Preços nº 200/2023

Publique-se na forma da Lei.
 Campinas, 08 de agosto de 2024
LAIR ZAMBON
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00091534-31

A interdição parcial, do consultório, sala de observação e sala de cirurgia do estabelecimento de razão social: P C CAMARGO CLINICA VETERINARIA LTDA, CNPJ: 42.043.777/0001-83, com atividade de CNAE: 75.00-1-00 (Atividades veterinárias), situado à Rua Hermano Penteado, 392, Jardim Ipaussurama, pelo Auto de Imposição de Penalidade nº08464, considerando o verificado pelo Auto de Infração nº 3658, por manter em pleno funcionamento estabelecimento veterinário / clínica veterinária, dispo de medicamentos humanos sujeitos a controle especial da Portaria MS nº 344 de 1998 e medicações de uso veterinário sujeitas a controle especial sem acesso restrito e exclusivo, sem realizar a escrituração de utilização destes medicamentos, e sem possuir Licença Sanitária com assunção de responsável técnico perante a Vigilância Sanitária. Considerando o disposto nos artigos 86, 92, 93 e incisos I e XIX da Lei Estadual 10.083/98 c/c artigos 1º, 4º, 6º e 7º da Portaria Estadual CVS 1 de 2024 c/c artigos 2º e 3º da Lei Municipal 15.139/2016.

O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias) após o recebimento da penalidade.
 08 de agosto de 2024
ANA LUCIA DA SILVA MONTINI
 CHEFE DE SETOR

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2023.00024414-65 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde. **Objeto:** Pregão nº 186/2023- Eletrônico. **Assunto:** Registro de Preços de tiras teste para glicemia, com glicosímetro em comodato, para uso da Rede Municipal de Saúde. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 9105392 e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, **AUTORIZO** despesa total de **R\$ 442.000,00** (quatrocentos e quarenta e dois mil reais) a favor da empresa abaixo relacionada e no valor indicado: **VYTTRA DIAGNÓSTICOS S.A.** no valor total de R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais) para o fornecimento do lote 01, Ata Registro de Preços nº 511/2023.

Campinas, 08 de agosto de 2024
DR. LAIR ZAMBON
Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS
A SAÚDE comunica, após esgotadas as tentativas de entrega:
PROTOCOLO: PMC.2024.00020568-12

A ciência do Auto de Imposição de Penalidade nº11366654, multa no valor de 70 UFESP, lavrado em 14/06/2024 para o estabelecimento de razão social LA BELLE EPOQUE MASTER CARE LTDA, CNPJ 19.995.534/0001-23, estabelecido na Rua Percílio Neto, 445, Parque Taquaral, com atividade de instituição de longa permanência para idosos, considerando o verificado pelo Auto de Infração nº 06082, lavrado em 20/02/2024.

O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias), após 5 dias desta publicação. A não apresentação de recurso implica na necessidade de pagamento de multa no mesmo prazo.

08 de agosto de 2024
ANA LUCIA DA SILVA MONTINI
CHEFE DE SETOR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2024.00043840-51; **Interessado:** Secretaria Municipal de Segurança Pública; **Objeto:** Serviços Gráficos (Banners, Tenda e Backdrop) para o Projeto Gama.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, através da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, com critério de julgamento MENOR VALOR POR ITEM, nos termos do art. nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail da.smcasp@gmc.campinas.sp.gov.br solicitando acesso ao Termo de Referência e demais informações. Poderão participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica regularmente estabelecida no país que atenda as condições exigidas no art.8 do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá até o dia **19/08/2024** para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação. Não havendo manifestação dentro desse prazo, a municipalidade considerará como declínio por parte da empresa.

Campinas, 08 de agosto de 2024
MARCOS PAULO PINTO CANDIAN
Diretor do Departamento Administrativo - SMCASP

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo: PMC.2024.00074232-52; **Interessado:** Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto do Art. 6º, IV, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, AUTORIZO, com fulcro na Amil nº 292/2024, a despesa no valor total de R\$ 19.614,00 (dezenove mil seiscentos e quatorze reais), em favor da empresa REDE MIAMI PNEUS COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.

Campinas, 08 de agosto de 2024
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - DPJ
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - DPJ
COORDENADORIA DE ARBORIZAÇÃO

O Departamento de Parques e Jardins/DPJ, neste ato faz publicidade do Auto de Infração e Multa, conforme descrição abaixo e lavrado conforme Lei 11.571/2003. Fica o autuado ciente que após esta publicação terá o prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso, perante à Coordenadoria de Arborização do Departamento de Parques e Jardins/DPJ, situada na Avenida Doutor Heitor Pentead, nº 2145 - Bairro Taquaral - Campinas/SP.

INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	AIM
JOSE ANTONIO DURIGAN	JOSE FACCIANI, 105	PARQUE TROPICAL	0476/2024
PROTOCOLO SEI: 2024.00089140-12		VALOR: R\$ 933,18	
INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	AIM
TERESINHA DE JESUS AVILA DA SILVA	JOSE FACCIANI, 333	PARQUE TROPICAL	0478/2024
PROTOCOLO SEI: 2024.00089126-64		VALOR: R\$ 2.332,95	
INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	AIM
ROBERIO CRUZ DE CARVALHO	JOSE FACCIANI, 363	PARQUE TROPICAL	0480/2024
PROTOCOLO SEI: 2024.00089110-05		VALOR: R\$ 2.332,95	
INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	AIM
ESPOLIO DE MARCOS PANAZZOLO	JOSE FACCIANI, 413	PARQUE TROPICAL	0482/2024
PROTOCOLO SEI: 2024.00089099-57		VALOR: R\$ 933,18	
INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	AIM
ADELI FERNANDES LEITE CORREA	DAS MAGNOLIAS, 1078	Vila Mimososa	0525/2024
PROTOCOLO SEI: 2024.00089069-31		VALOR: R\$ 4.119,31	
INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	AIM
FERNANDO JESUS GIOMO	JOSE FACCIANI, 433	PARQUE TROPICAL	0483/2024
PROTOCOLO SEI: 2024.00089088-02		VALOR: R\$ 2.332,95	

Campinas, 08 de agosto de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - DPJ**AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - DPJ
COORDENADORIA DE ARBORIZAÇÃO

O Departamento de Parques e Jardins/DPJ, neste ato faz publicidade do Auto de Infração e Multa, conforme descrição abaixo e lavrado conforme Lei 11.571/2003. Fica o autuado ciente que após esta publicação terá o prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso, perante à Coordenadoria de Arborização do Departamento de Parques e Jardins/DPJ, situada na Avenida Doutor Heitor Pentead, nº 2145 - Bairro Taquaral - Campinas/SP.

INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	AIM
JOÃO CARLOS BRUNHERA	JOSE FACCIANI, 343	PARQUE TROPICAL	0479/2024
PROTOCOLO SEI: 2024.00089119-35		VALOR: R\$ 2.332,95	
INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	AIM
JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA	JOSE FACCIANI, 319	PARQUE TROPICAL	0481/2024
PROTOCOLO SEI: 2024.00089106-11		VALOR: R\$ 2.332,95	

Campinas, 07 de agosto de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2024.00039967-11	DEVAIR MARQUES MACIEL
PMC.2024.00078500-88	CEIRY VI AQUIDABAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Campinas, 07 de agosto de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455 -2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
----------------	-------------------	-------------	--------	------	-----------

LALUPIE HOLDING PATRIMONIAL LTDA	3234.41.41.0254	84010	CHACARA DE RECREIO BARÃO	008-A1-GL	2022/156/9704
* JACKSON JOAO DA SILVA MACHADO	3352.32.04.0002	82917	PARQUE ITAJAI III	001-SUB	2021/156/3290
* JOSE GONÇALVES RIBAS	3164.64.53.0338	82882	PARQUE VIA NORTE - 4ª PARTE	024-	2021/156/1093
ABL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	3251.31.67.0001	83763	GLEBA 61- QT.30.012- SÍTIO SÃO JOÃO	061-GL	2020/156/2006
ADRIANA ROMEIRO DE ALMEIDA PRADO	3423.21.54.0227	83404	VILA PÓVOA	003-	2024/156/2797
ADRIANO DOS ANJOS OLIVEIRA	3364.22.05.0250	83226	JARDIM SÃO PEDRO - VIRACOPOS	005-	2024/156/2718
ADRIANO ROSSI DOS SANTOS	3242.43.00.0105	83788	JARDIM MYRIAM MOREIRA DA COSTA	005-	2020/156/3961
ALAYDE PALMIERI RODRIGUES	3423.33.37.0103	83440	ARRUAMENTO NOVA CAMPINAS	002-	2022/156/8905
ALDO POSTAL	3432.31.92.0097	82993	JARDIM DOM VIEIRA	023-	2024/156/2302
ALEXANDRE DA CRUZ CARNEIRO	3451.42.22.0102	83322	VILA AEROPORTO - 3ª GLEBA	16	2019/156/9269
ALIPIO FERREIRA FILHO	3461.12.93.0140	83575	PARQUE JAMBEIRO - 2ª PARTE	001-	2024/156/2904
ANDRE LUIS ROQUE DIAS	3343.53.52.0192	83898	RESIDENCIAL COLINA DAS NASCENTES	027-	2020/156/6820
ANDREIA APARECIDA MARANGONI	3421.52.85.0198	83698	CHÁCARA DA BARRA	001-	2024/156/2950
ANTONIO VIEIRA	3432.42.15.0187	84143	VILA POMPÉIA	036-	2024/156/2000
ASSOCIAÇÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	3263.34.45.0001	82688	PARQUE SÃO QUIRINO	001-	2020/156/402
ATILIO CAZASSA FILHO	3424.54.22.0001	83034	JARDIM DAS ANDORINHAS	001-	2021/156/2301
BENEDITO DAMIAO	3414.21.18.0161	83536	JARDIM CHAPADÃO	033-	2024/156/2847
BRASILINO INACIO DE BRITO	3451.34.58.0287	83296	JARDIM SÃO JOSÉ (VIRACOPOS)	002-	2024/156/2707
BRUNO LOPES DA SILVA	3343.44.93.0190	84126	RESIDENCIAL COLINA DAS NASCENTES	003-	2022/156/2648
BUENOMAK PARTICIPAÇÕES LTDA	4311.61.89.0170	82909	VILA BOURBON	005-UNI	2021/156/7586
CAMILA ORTULAN PEREIRA	4154.44.58.0180	83754	NOVA SOUSAS	025-	2024/156/2830
CARVOEIRO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.	3423.33.34.0109	83141	ARRUAMENTO NOVA CAMPINAS	002-	2024/156/2675
CENTRO COMUNITARIO JARDIM PROFESSORA TARCILLA	3263.52.07.1248	83467	JARDIM PROFESSORA TARCILLA	002-	2024/156/2823
CLEIDE DE MARCO GODOY	3431.42.15.0313	84123	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	021-	2020/156/12769
DIVINO PEREIRA ALVES	3442.54.30.0168	83745	JARDIM ESMERALDINA	017-	2022/156/1857
EDILMA PEREIRA SILVA	3443.41.83.0128	84333	PARQUE SÃO MARTINHO	012-	2020/156/10270
ESPOLIO DE ABDIAS CIPRIANO DIAS	3433.14.70.0087	83616	JARDIM IEDA	023-	2024/156/3020
ESPOLIO DE ANTONENOR MAXIMIANO	3432.21.61.0194	84140	VILA ÂNGELA MARTA	010-	2024/156/3214
ESPOLIO DE ANTONIO SEBASTIAO PAULA	3432.52.79.0427	83444	VILA SÃO BERNARDO	004-	2024/156/2775
ESPOLIO DE AUREA DOMINGUES DO AMARAL PALHARES	3421.41.75.0133	84201	VILA ITAPURA	010-	2024/156/3235
ESPOLIO DE CLEUSA SANDRIN SEVERINO	3451.41.51.0062	83708	VILA AEROPORTO - 3ª GLEBA	011-	2024/156/2960
ESPOLIO DE DIRCE CYPRIANO PEREIRA	3412.61.72.0001	83765	JARDIM GUANABARA	004-UNI	2024/156/2891

ESPOLIO DE DORACY APARECIDA MARTINS	3432.21.11.0264	83605	PARQUE INDUSTRIAL	006-	2024/156/2938
ESPOLIO DE ENIDE GOMES DIAS	3414.51.43.0400	83479	JARDIM CELESTE	009-	2024/156/2844
ESPOLIO DE HORACIO TEIXEIRA DA SILVA	3421.32.27.0254	83435	JARDIM BOA ESPERANÇA	027-	2021/156/2481
ESPOLIO DE JOSE ABDEL MASSIH	3421.14.95.0001	83083	FAZENDA TAQUARAL	037-	2020/156/4481
ESPOLIO DE LAURA DE OLIVEIRA BARROS	3444.13.58.0251	83884	JARDIM SÃO VICENTE	004-	2020/156/7598
ESPOLIO DE LORIVALDO RODRIGUES	3431.23.29.0026	83307	VILA PERSEU LEITE DE BARROS	019-	2021/156/7015
ESPOLIO DE LUCY DE MELLO BRAGA	3414.52.82.0317	84211	VILA INDUSTRIAL	027-	2019/156/8849
ESPOLIO DE LUIS DE SOUZA CARNEIRO	3261.63.93.0001	83659	JARDIM SANTA ANA - 3ª PARTE	021-	2024/156/2804
ESPOLIO DE LUIZ ALVES BEZERRA	3362.51.65.0223	83492	PARQUE UNIVERSITARIO DE VIRACOPOS	018-	2024/156/2768
ESPOLIO DE MARIA BATISTA PEREIRA	5142.32.19.0094	83972	JARDIM FERNANDA	020-	2024/156/2291
ESPOLIO DE MARIA CRISTINA GADIA	4312.12.06.0655	83177	JARDIM SORIRAMA	026-	2024/156/2733
ESPOLIO DE NEHME ANTONIO HADDAD	3442.54.52.0242	83501	JARDIM ESMERALDINA	004-	2024/156/2708
ESPOLIO DE NELSON GODOI DOS SANTOS	3264.44.20.0030	83437	VILA 31 DE MARÇO	021-	2022/156/4443
ESPOLIO DE OLGA COSTITE	3263.42.05.0726	83081	FAZENDA TAQUARAL	002-A	2020/156/2440
ESPOLIO DE OLIVIA MONTAGNER AMGARTEN	3261.53.09.1003	83990	J COLONIAL	005-UNI	2024/156/3141
ESPOLIO DE PAULO MAURICIO GOMES FILHO	3433.22.50.0386	83095	JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS	015-	2022/156/1173
ESPOLIO DE SHIN ICHI OYA	3412.31.62.0143	82934	VILA JOSÉ MATTAR	009-	2024/156/2500
ESPOLIO DE SUCENA ELIAS SERAFIM	3421.63.51.1112	83507	JARDIM CARLOS GOMES	017-	2019/156/9419
ESPOLIO DE SUCENA ELIAS SERAFIM	3421.63.51.1138	83512	JARDIM CARLOS GOMES	015-	2019/156/9427
ESPOLIO DE TEREZA MINHA	3423.32.58.0324	83586	JARDIM DAS PAINEIRAS	010-	2022/156/852
ESPOLIO DE VICENTE ANTONIO NUCCI	3422.64.85.0223	83862	CHÁCARAS BELA VISTA - FAZ. SANTO ANTONIO	052-	2024/156/3005
ESPOLIO DE ZEVALDO DA PAZ SOUZA	3442.44.62.0075	83524	CHÁCARAS SÃO DOMINGOS	005-A-SUB	2024/156/2852
IVALDO APARECIDO DE PAULA	3433.31.34.0031	83827	JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS - 3ª PARTE	007-	2024/156/2964
FABIANA LEPEQUEUR SIMPLICIO	3263.61.51.0055	83648	VILA NOGUEIRA	001-	2024/156/2901
FABIANO MESSIAS GOMES	3442.42.26.0420	84058	JARDIM CARLOS LOURENÇO	034-	2022/156/3059
FAZENDA ROSEIRA IMOBILIARIA S.A.	3441.12.07.0093	83169	VILA JOÃO JORGE	001-SUB	2020/156/830
FAZENDA ROSEIRA IMOBILIARIA S.A.	3441.12.07.0139	83173	VILA JOÃO JORGE	003-SUB	2022/156/8111
FLAVIO PIRES DOS SANTOS	3344.24.61.0287	84064	JARDIM SÃO JUDAS TADEU	007-	2022/156/6376
FRANCISCO LEITE SANTOS	3432.44.14.0084	83603	JARDIM DO LAGO	002-	2024/156/2943
GENSET SOLUTIONS IND COM IMP E EXP DE GRUPOS MOTO GERADORES	3423.53.44.0389	84005	JARDIM PAULISTANO	038-	2024/156/2814
GIULIA FALZETTA RIZZO	3441.31.35.0057	84050	VILA LEMOS	040-	2023/156/2812
GUSTAVO APARECIDO FRANCISCO	3461.21.84.0026	82946	JARDIM SANTA JUDITH	001-	2020/156/4032
INES ANTONY PARENTE ZULIAN	3414.31.04.0147	83893	JARDIM SANTO ANTONIO	008-	2022/156/930

ISDRALIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	3251.42.13.0055	83772	JARDIM CAMPINEIRO	006-B-SUB	2024/156/3011	RODRIGO LUIS OBJAWA MENDES DOS SANTOS	3344.63.14.0217	83232	JARDIM OURO PRETO	018-	2021/156/5598
ISDRALIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	3251.42.13.0043	83773	JARDIM CAMPINEIRO	006-A-SUB	2024/156/3012	ROMA ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA	3343.34.93.0080	82968	RESIDENCIAL COSMOS	008-	2021/156/6956
JOAO FRANCISCO DE GODOY	3433.14.34.0238	84100	JARDIM IEDA	017-	2023/156/1966	ROMA ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA	3343.34.93.0079	82970	RESIDENCIAL COSMOS	007-	2021/156/7567
JOAO PEREIRA NEVES	3362.61.98.0348	83709	VILA AEROPORTO - 3ª GLEBA	009-	2024/156/2962	ROMA ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA	3343.34.93.0066	82971	RESIDENCIAL COSMOS	006-	2021/156/7568
JOAO RICARDO MACHADO NETO	3362.41.05.0427	84119	PARQUE DAS PRAÇAS	031-	2023/156/5858	ROMA ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA	3343.34.93.0053	82978	RESIDENCIAL COSMOS	005-	2022/156/2457
JORGE ABRAHAO NETO	3413.24.38.0050	83774	JARDIM PACA-EMBU	001-GL	2024/156/2986	ROMA ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA	3343.34.93.0040	82980	RESIDENCIAL COSMOS	004-	2022/156/2458
JOSE ANTONIO PEREZ LEMOS	3444.11.91.0026	82777	JARDIM SÃO GABRIEL	001-	2024/156/2243	ROMA ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA	3343.34.93.0027	82981	RESIDENCIAL COSMOS	003-	2022/156/2459
JOSE DE AZEVEDO MARQUES SAES	3443.13.74.0313	83686	PARQUE DA FIGUEIRA	008-	2024/156/3040	ROMA ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA	3343.34.21.0001	83234	RESIDENCIAL COSMOS I	001-	2022/156/1666
JOSEPH MILAD SALHAB	3423.61.17.0023	84004	JARDIM PARAÍSO	035-	2023/156/4606	ROMA ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA	3343.34.93.0014	83235	RESIDENCIAL COSMOS	002-	2022/156/2460
JR TERRA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	3343.13.77.0257	83389	GL 66 E 67- QT 30027 [ANTIGAS GLS 08 E 07 SÍTIO STA CRUZ] - PRC 3343.13.77	067-GL	2020/156/4048	RYOICHI KAWAKAMI	3362.62.70.0001	83742	VILA AEROPORTO - 3ª GLEBA	006-	2024/156/2721
LAR ASSISTENCIAL CASA DA CRIANÇA	3322.62.28.0506	83873	PARQUE VIA NORTE - 3ª PARTE	042-	2024/156/3120	SAID JORGE INCORPORACOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA.	3413.62.10.0247	83701	CHÁCARA DA REPÚBLICA	008-B	2020/156/3975
LINDA GARCIA METTI	3263.63.46.0001	83989	VILA NOGUEIRA	015-	2021/156/679	SANDRO AILTON FERRARI	3433.51.94.0193	83583	JARDIM CAPIVARI	015-A-MOD	2019/156/9950
LIONS CLUBE DE CAMPINAS NORTE	3423.54.17.0144	84253	JARDIM PROENÇA	006-	2023/156/7392	SAULO FABBIO	3441.53.74.0264	83728	VILA ANTONIO LOURENÇO	019-	2022/156/817
LUCIA HELENA SOUTO MARTINI	3414.31.04.0155	83937	JARDIM SANTO ANTONIO	009-	2024/156/3132	SEBASTIANA SILVA PORTO	3431.64.97.0176	83607	VILA RICA	001-	2020/156/11882
LUDJANE BARBOSA	3364.13.37.0046	83563	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	076-	2022/156/7861	SIDNEY ALONSO FILHO	3441.63.58.0232	84059	VILA JOAQUIM INÁCIO	041-	2021/156/7545
LUIZ RAPHAEL LOT JUNIOR	3343.12.12.0202	83926	JARDIM SUL AMÉRICA	013-	2024/156/2913	SOCIEDADE DE IMOVEIS E DE ADMINISTRACAO LTDA	3433.62.39.0479	83485	JARDIM INDIANÓPOLIS	027-	2024/156/2594
LUIZ RAPHAEL LOT JUNIOR	3343.12.12.0212	83927	JARDIM SUL AMÉRICA	014-	2024/156/2915	SUELEN DOS SANTOS SILVA	3343.34.36.0029	83414	RESIDENCIAL COSMOS	005-	2022/156/3266
LUMENA APARECIDA GADIA	4312.12.06.0666	83178	JARDIM SORIRAMA	025-	2024/156/2734	VALNEY DE ALMEIDA PIRES FILHO	3451.54.22.0165	83739	JARDIM ITATINGA	005-	2019/156/8505
MARCO SANTO AMARO	3362.51.78.0229	83629	PARQUE UNIVERSITÁRIO DE VIRACOPPOS	016-	2024/156/2959	VARAUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3413.62.27.0310	82625	JARDIM AURÉLIA	023-	2022/156/10271
MARCOS ALEXANDRE TI FAIMAK	3434.51.93.0018	83900	JARDIM DO LAGO CONTINUAÇÃO	021-	2020/156/5800	VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA	3451.51.44.0203	83493	VILA AEROPORTO - 2ª GLEBA	023-	2021/156/7798
MARIA ELENA AMADO GOUVEIA	4154.51.08.0301	82911	NOVA SOUSAS	024-	2022/156/9454	VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA	3451.51.44.0173	83494	VILA AEROPORTO - 2ª GLEBA	025-	2021/156/6274
MARIA LUCIA DA SILVA	3341.64.84.0237	83236	CIDADE SATELITE IRIS	010-A	2022/156/4339	VERA LUCIA FERREIRA	3443.32.09.0041	83347	VILA GEORGINA CONTINUAÇÃO	014-	2023/156/4833
MARILZA MARTINAZZO DAINESI	3263.31.07.0515	84164	JARDIM SANT'ANA	014-	2022/156/1489	VICENTE ORENGA FILHO	3453.21.91.0334	83832	VILA AEROPORTO - 1ª GLEBA	002-	2024/156/2601
MIGUEL DOS SANTOS NETO	4312.12.16.0707	83530	JARDIM SORIRAMA	017-	2020/156/1144	VILLA PESCARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	3424.12.52.0001	83519	BAIRRO DAS PALMEIRAS	001-	2023/156/6861
NEUSA CRISTINA CHICONE	3364.13.90.0050	84069	JARDIM ADHEMAR DE BARROS	013-	2024/156/3074	VILLAGGIO FONTANA I SPE LTDA	3263.51.10.0453	83447	FAZENDA TAQUARAL	006-	2021/156/7867
NOVATERRA INCORPORACOES IMOBILIARIAS E PARTICIPACOES LTDA	3423.22.07.0437	83247	ARRUAMENTO NOVA CAMPINAS	005-	2020/156/5084	WESLEY JUDSON SILVA RODRIGUES	5213.61.08.0156	84344	VILA PALMEIRAS	004-	2021/156/1972
PAULA RENATA ZIERI CARVALHO	3344.61.29.0211	83694	JARDIM SÃO JUDAS TADEU	001-	2024/156/3033	WILLIAM MANRIQUE GALVAO	3364.14.69.0086	83433	JARDIM SÃO CRISTOVÃO	006-	2020/156/2056
PAULO AFONSO BULGARRELLI	3264.44.33.0120	84312	VILA 31 DE MARÇO	005-	2020/156/13249	YVONE ESTEVAM DOS SANTOS	3262.41.99.0163	83808	PARQUE IMPERADOR	001-	2023/156/6475
PAULO LOT	3432.11.00.0326	83453	CIDADE JARDIM	012-	2024/156/2832						
PAULO THONI	3432.12.23.0019	83779	PARQUE INDUSTRIAL	017-DES	2022/156/1246						
PEDRO DE BRITO MANOEL	3362.44.12.0272	83439	RESIDENCIAL CITTÀ DI FIRENZE	023-	2021/156/1109						
PLANO MACIEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3261.53.94.0373	83652	MANSÕES SANTO ANTONIO	002-UNI	2024/156/2897						
REGINALDO BERTON FILHO	3362.43.91.0185	84025	RESIDENCIAL CITTÀ DI FIRENZE	017-	2020/156/2631						
ROBERTO BALDIN SIMIONATO	3423.32.58.0192	84134	JARDIM DAS PAINEIRAS	016-MOD	2019/156/8706						

Campinas, 08 de agosto de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DO PASSEIO
 COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS -
 COFIVT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da

obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO, estabelecendo-se que devam executar a REPARO DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
* CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PORTO ALEGRE	3423.13.80.0236	83850	CENTRO	19	2024/156/3112
* CONDOMÍNIO SANTA LUCIA	3164.13.42.0001	83398	CONJUNTO RESIDENCIAL PADRE ANCHIETA	001-	2021/156/622
CELSE LUIZ BOSCATTO	3431.62.39.0202	84101	JARDIM ANCHIETA	005-	2023/156/6218
ESPOLIO DE JOSÉ BARBOSA DE JESUS	3432.31.73.0417	83591	JARDIM DOM VIEIRA	012-	2024/156/2910
ESPOLIO DE JURANDYR DEGRECCI	3444.13.84.0010	84215	JARDIM SÃO VICENTE	002-	2024/156/3183
MARCOS ANTONIO BARBOSA	3442.51.33.0476	84325	JARDIM CARLOS LOURENÇO	027-	2024/156/3254
RAUNIER RICCIARDI	3412.63.43.0495	83548	JARDIM GUANABARA	016-	2024/156/2858
SILVIO RICARDO ARTIOLI	3414.23.51.0112	84085	CHÁCARA LULU DE PONTES	004-SUB	2024/156/3158
SILVIO RICARDO ARTIOLI	3414.23.51.0080	84087	CHÁCARA LULU DE PONTES	005-MOD	2024/156/3159
SILVIO RICARDO ARTIOLI	3414.23.51.0145	84088	CHÁCARA LULU DE PONTES	001-SUB	2024/156/3156
TANIA MARIA HADDAD ARTIOLI	3414.23.51.0134	84084	CHÁCARA LULU DE PONTES	002-SUB	2024/156/3157
THEREZINHA ALVES MIRANDA	3441.22.81.0297	83597	JARDIM PROENÇA - CONTINUAÇÃO	010-	2024/156/3015
VANIA APARECIDA RODELLI NEVES	3423.13.85.0207	84044	CENTRO	020-	2024/156/3149
WANG JIE	3423.11.80.0001	83938	CENTRO	001-	2024/156/3148

Campinas, 08 de agosto de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAR O PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09-2003 - ARTIGOS 105 - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a PAVIMENTAR O PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ADEILDO BASTOS DE SOUZA	3322.44.64.0002	84223	PARQUE SANTA BARBARA - 1ª PARTE	001-B	2020/156/13601
ESPOLIO DE JOSE PUZZI	3424.53.70.0114	84255	JARDIM DAS ANDORINHAS	011-	2023/156/6908
MABE CAMPINAS ELETRODOMESTICOS S/A	3453.44.54.1796	84116	DISTRITO INDUSTRIAL	003-UNI	2024/156/3171
MARIA REGINA VOLPE	3423.13.71.7160	84076	CENTRO	SEM N.º M.	2024/156/3172
NADIR DOS SANTOS	3344.12.46.0691	83801	CIDADE SATELITE IRIS	022-	2024/156/3057
NEUZA REGINA VICENTM DE SOUSA	3364.22.22.0189	84208	JARDIM SÃO PEDRO - VIRACOPOS	005-	2024/156/3191
PEDRO DE ALENCAR ESQUISATO	3431.42.67.1685	84269	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	007-	2020/156/12527

Campinas, 08 de agosto de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11455-02 - artigo 1º, § 2º, estabelecendo-se que devam executar a CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação

ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
LEO BLAZI LUTZ	3414.52.29.0513	83601	VILA INDUSTRIAL	028-UNI	2024/156/2979
PEDRO DE ALENCAR ESQUISATO	3431.42.67.1685	84268	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	007-	2020/156/12527

Campinas, 08 de agosto de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DO PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09 -2003 - ARTIGO 106, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
* CONDOMÍNIO SANTA LUCIA	3164.13.42.0001	83397	CONJUNTO RESIDENCIAL PADRE ANCHIETA	001-	2021/156/622
ADMIR PIRES AFONSO	3414.24.02.0157	83600	VILA INDUSTRIAL	019-	2024/156/429
ANTONIO CARLOS FAIS	3432.62.76.0215	83846	JARDIM NOVA EUROPA	016-	2024/156/3080
ANTONIO VIEIRA	3432.42.15.0187	84142	VILA POMPÉIA	036-	2024/156/2000
ARI ROSSI	3414.44.51.0167	83436	VILA CANTÚSIO	012-	2024/156/2764
ATILIO CAZAS FILHO	3424.54.22.0001	83033	JARDIM DAS ANDORINHAS	001-	2021/156/2301
AURORA RUI UESUGUI	3263.14.22.0186	83635	PARQUE ALTO DO TAQUARAL	009-	2021/156/11314
BERNARDO JOAQUIM LEITE	3431.14.85.0001	83582	JARDIM ROSEIRA	021-	2024/156/2922
CLAUDIA PERARO VIEIRA	3343.42.88.0092	83284	RESIDENCIAL NOVO MUNDO	004-	2024/156/2528
COMPANHIA MELHORAMENTOS DE CAMPINAS S/A	3431.54.42.0182	84102	JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS - 2ª PARTE	007-A-SUB	2024/156/2965
COMPANHIA MELHORAMENTOS DE CAMPINAS S/A	3431.54.54.0062	84103	JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS - 2ª PARTE	013-	2024/156/2966
ESPOLIO DE ANTONIO MAXIMIANO	3432.21.61.0194	84139	VILA ÂNGELA MARTA	010-	2024/156/3214
ESPOLIO DE ANTONIO POSTAL	3432.31.73.0453	83595	JARDIM DOM VIEIRA	015-	2024/156/2918
ESPOLIO DE APPARECIDA SCHADLER PEREIRA	3421.23.76.0030	83658	JARDIM BELO HORIZONTE	003-	2024/156/2806
ESPOLIO DE ENIDE GOMES DIAS	3414.51.43.0400	83478	JARDIM CELESTE	009-	2024/156/2844
ESPOLIO DE IZETTE APPARECIDA ENCARNAÇÃO SANTINI	3441.13.64.0470	84300	JARDIM LEONOR	043-	2019/156/9542
ESPOLIO DE JOAO PEDRO FERNANDES	3433.34.20.0222	84080	JARDIM INDIANÓPOLIS	001-	2024/156/3166
ESPOLIO DE JOSE ABDEL MASSIH	3421.14.95.0001	83082	FAZENDA TAQUARAL	037-	2020/156/4481
ESPOLIO DE LAURA DE OLIVEIRA BARROS	3444.13.58.0251	83883	JARDIM SÃO VICENTE	004-	2020/156/7598
ESPOLIO DE LUIZ ALVES BEZERRA	3362.51.65.0223	83491	PARQUE UNIVERSITÁRIO DE VIRACOPÓS	018-	2024/156/2768
ESPOLIO DE MARIO GRILLO	3421.24.16.0087	83654	JARDIM BELO HORIZONTE	002-	2024/156/2886
ESPOLIO DE NIVALDO ALVES	5221.61.33.0605	84066	DIC V - CONJUNTO HABITACIONAL CHICO MENDES	006-	2021/156/1902
ESPOLIO DE VALDIVINA CONSTANCA BERNARDES	3444.41.46.0090	83881	JARDIM ANTONIO VON ZUBEN	010-	2024/156/2819
ESPOLIO DE WALDOMIRO LUSWARGHI	3434.41.59.0210	83975	JARDIM DAS BANDEIRAS	014-	2020/156/9004
ESPOLIO DE WALDOMIRO LUSWARGHI	3434.41.59.0171	83977	JARDIM DAS BANDEIRAS	013-	2020/156/8895

IVALDO APARECIDO DE PAULA	3433.31.34.0031	83826	JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS - 3ª PARTE	007-	2024/156/2964
FERNANDO CIANCIO LUSWARGHI	3434.41.59.0222	83974	JARDIM DAS BANDEIRAS	015-	2020/156/9007
FERNANDO CIANCIO LUSWARGHI	3434.41.59.0160	83976	JARDIM DAS BANDEIRAS	012-	2020/156/9003
GIULIA FALZETTA RIZZO	3441.31.35.0057	84049	VILA LEMOS	040-	2023/156/2812
GUSTAVO HENRIQUE KUSUKI HOFFART	3441.32.32.0086	83200	VILA LEMOS - 2ª PARTE	021-	2024/156/2673
IVA CUSTODIA BARCELONI GONCALVES DE SILVA	3431.23.29.0136	83549	JARDIM ROSEIRA	028-	2024/156/2860
IVAIR MALAGUTI SIMIONATTO	3441.43.90.0120	83569	JARDIM NOVA EUROPA - [CONTINUAÇÃO]	014-	2024/156/2780
JEFFERSON FAIS	3432.62.76.0205	83847	JARDIM NOVA EUROPA	015-	2024/156/3081
JOAQUIM CARLOS DE CARVALHO	3254.32.41.0020	83657	VILA MIGUEL VICENTE CURY	022-	2024/156/2808
LUIS ANTONIO SUTILO	3432.11.48.0387	83438	JARDIM DOM NERY	009-	2024/156/2765
LUIZ CARLOS DE SOUZA	3244.12.38.0348	84031	ALPHAVILLE CAMPINAS	001-A	2020/156/2998
M E M ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÃO LTDA	3263.63.46.0478	83825	VILA NOGUEIRA	006-	2024/156/2401
MARCOS ANTONIO BARBOSA	3442.51.33.0476	84324	JARDIM CARLOS LOURENÇO	027-	2024/156/3254
MARIA SILVIA HIRATA	3413.53.61.0418	82973	VILA CASTELO BRANCO	030-	2024/156/2501
NIVALDO TURMINA	3433.22.96.0001	84093	JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS	017-SUB	2022/156/5877
OSCAR LUIZ DE CARVALHO	3412.43.11.0378	84202	JARDIM CHAPADÃO - [CONTINUAÇÃO]	003-MOD	2021/156/241
PAULO JOSE GODOY DA SILVA	4311.32.83.0053	83753	SOUSAS	003-	2024/156/2828
RONICLEI CRIADO DE FREITAS	3412.52.39.0213	83917	JARDIM CHAPADÃO	009-SUB	2020/156/12626
SAULO FABBIO	3441.53.74.0264	83727	VILA ANTONIO LOURENÇO	019-	2022/156/817
SIEGFRIED ANDREATTA	3414.12.19.0040	83535	JARDIM CHAPADÃO	002-SUB	2024/156/2845
SILVANO BATISTA DOS SANTOS	3443.42.49.0010	83167	PARQUE SÃO MARTINHO	002-	2020/156/13307
SILVIO RICARDO ARTIOLI	3414.23.51.0080	84086	CHÁCARA LULU DE PONTES	005-MOD	2024/156/3159
TANIA MARIA HADDAD ARTIOLI	3414.23.51.0134	84083	CHÁCARA LULU DE PONTES	002-SUB	2024/156/3157
VALNEY DE ALMEIDA PIRES FILHO	3451.54.22.0165	83738	JARDIM ITATINGA	005-	2019/156/8505
VALTER GONCALVES	3413.41.88.0105	83770	CONJUNTO HABITACIONAL PADRE MANOEL DA NÓBREGA	004-	2024/156/2940
VILLA PESCARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	3424.12.52.0001	83517	BAIRRO DAS PALMEIRAS	001-	2023/156/6861
VINICIUS MARQUES STOLFI	3413.63.30.0465	84170	JARDIM PAULICÉIA	064-	2023/156/6640
ZLATA KAPLAN RUBINSKY	3441.21.22.0172	83844	BAIRRO PONTE PRETA	020-SUB	2023/156/8153

Campinas, 08 de agosto de 2024

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REMOÇÃO DA VEGETAÇÃO EUPHORBIA MILLI (COROA DE CRISTO)

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 12.350-05 - ARTIGO 1º, estabelecendo-se que devam executar a REMOÇÃO DA VEGETAÇÃO EUPHORBIA MILLI (COROA DE CRISTO) no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
PILAR S/A ENGENHARIA	3451.13.06.0476	84067	VILA AEROPORTO - 3ª GLEBA	021-	2021/156/12173

Campinas, 08 de agosto de 2024

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ART 108 - INCISO V, estabelecendo-se que devam executar a DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
JOSELI FERREIRA DAS VIRGENS	3362.63.12.0032	84204	DIC I - CONJ. HAB. MONSENHOR LUIS FERNANDES DE ABREU	006-	2024/156/3204
MANOEL CIRILO DA SILVA	3441.23.90.0189	83729	VILA PARAÍSO	018-	2024/156/2829
MLFR HOLDING LTDA	3412.33.55.0346	83982	JARDIM BRASIL	004-	2024/156/3133
SEBASTIAO BENEDITO DE CARVALHO	3343.31.96.0224	83423	JARDIM FLORENCE	004-	2024/156/2517

Campinas, 08 de agosto de 2024

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ALCENO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	3364.13.17.0033	39785	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	009-	2022/156/9274
ALEX DOS SANTOS HORACIO	3363.32.92.0561	39615	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	048-	2022/156/7507
AMANDA APARECIDA LEAL	3364.13.59.0253	39016	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	003-	2021/156/1547
ANDRE LUIS ROQUE DIAS	3343.53.52.0192	39671	RESIDENCIAL COLINA DAS NASCENTES	027-	2020/156/6820
ANTONIO CANDIDO REIS DE TOLEDO LEITE	4153.33.59.0837	39345	CAMINHOS DE SAN CONRADO	042-	2020/156/2709
BANCO ECONOMICO S/A - EM LIQUIDACAO EXTRA JUDICIAL	3431.22.76.0211	39875	JARDIM LONDRES	004-	2019/156/8769
BERALDO DE LIMA JUNIOR	3363.32.75.0542	39047	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	075-	2022/156/8817
BRUNA MONIQUE DOS REIS RAFAEL	3363.32.90.0109	39400	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	018-	2022/156/8061
DANIEL NICOLINI SILVA	3232.62.59.0040	39189	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	004-	2023/156/4038
DANILO SILVA MANTOANELLI	3334.64.88.0029	40166	JARDIM MARACANÁ	001-	2023/156/1267
EDILMA PEREIRA SILVA	3443.41.83.0128	40205	PARQUE SÃO MARTINHO	012-	2020/156/10270
EMANUEL ROBERTO ROSPENDOWSKI	3461.52.56.1400	40048	CHÁCARA SÃO MARTINHO	006-GL	2024/156/1359
EMERSON SILVA DOS SANTOS	3363.32.92.0761	39057	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	070-	2022/156/7877
ESMERALDA DUENHA RODRIGUES	3431.61.81.0001	39443	JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS - 4ª PARTE	001-	2022/156/4790
ESPOLIO DE ANTONIO SERAFIM	3421.63.51.1100	39288	JARDIM CARLOS GOMES	018-	2021/156/11960

ESPOLIO DE FIORAVANTE DE ANTONIO	3263.23.46.0796	39459	CHÁCARAS PRIMAVERA	029-	2021/156/8754
ESPOLIO DE FLORINDO CARELLI	3263.41.40.0037	39156	FAZENDA TAQUARAL	002-	2022/156/9670
ESPOLIO DE JOAO PANTA DO NASCIMENTO	3411.64.57.0313	39771	JARDIM IV CENTENÁRIO	003-	2023/156/3276
ESPOLIO DE MYRTHE DIAS GOES	3232.54.87.0015	39309	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	014-	2022/156/6988
ESPOLIO DE VITOR ALVES	3232.61.17.0030	39314	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	003-SUB	2022/156/7442
ESPOLIO DE WLDOECI HONORIO	3341.62.11.0386	39249	CIDADE SATÉLITE ÍRIS	005-SUB	2022/156/4221
EUDES SANTANA NOBERTO	3364.11.15.0521	39607	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	005-	2022/156/7597
EZEQUIEL MARQUES SANTOS	3341.42.40.0200	39687	JARDIM SANTA ROSA	017-	2020/156/12276
FAZENDA ROSEIRA AGRO INVESTIMENTOS LTDA.	3431.42.67.0080	39412	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	002-	2020/156/12513
FRANCIELLE RIBEIRO LEAL	3364.11.32.0295	38824	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	010-	2022/156/7137
GABRIEL PUPO NOGUEIRA	3232.61.02.0368	39310	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	009-	2022/156/7126
GERBES LUIZ BORGES DE OLIVEIRA	3411.11.13.0138	38670	PARQUE VIA NORTE - 2ª PARTE	010-	2022/156/5266
GIANGELLO MONTERO ALEXANDRE	3364.11.32.0088	40085	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	023-	2022/156/7113
IMOBILIARIA DONA AMELIA S/C LTDA DE PART E SERVIÇOS	4153.34.57.0439	39343	CAMINHOS DE SAN CONRADO	024-	2020/156/2411
JAIR ANTONIO EULARPIO	3362.61.21.0001	40037	JARDIM OURO VERDE - 2ª GLEBA	032-	2021/156/666
JAIR SEBASTIAO PONTES	3424.11.13.0354	39291	JARDIM DAS PAINEIRAS	027-SUB	2023/156/2496
JORGE BENTO HOMEM DE MELLO	4311.34.38.0195	39385	CLAUDE DE BARROS PENTEADO (ANTIGO VL JANETE)	072-B-MOD	2022/156/9873
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	3363.32.75.0715	39791	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	012-	2022/156/7955
JOSE NILTON FERREIRA DE MACEDO	3343.53.06.0189	39950	RESIDENCIAL COLINA DAS NASCENTES	006-	2022/156/2448
JOSE ROBERTO ROCHA SOARES	4153.24.35.0014	40159	CAMINHOS DE SAN CONRADO	022-	2020/156/879
JOSE SOARES BALIEIRO	4311.24.62.0395	39514	JARDIM CONCEIÇÃO	009-SUB	2023/156/2915
JOSIANE CRISTINA DE SOUZA	3363.32.78.0089	39049	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	026-	2022/156/8234
JULIO CESAR DA SILVA	3431.42.15.0248	39414	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	017-	2020/156/12732
LEE NG LEN	4153.34.54.0217	39342	CAMINHOS DE SAN CONRADO	011-	2020/156/2399
LIGIA FERNANDES BENATTI MARTINS	3232.63.43.0137	38653	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	008-	2022/156/7810
LILIAN MATIAS GONCALVES DA SILVA	3363.32.58.0513	40082	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	054-	2022/156/7844
MARC ZWANZIGER	3234.33.23.0262	39884	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	015-	2023/156/4344
MARCILIA APARECIDA DE ARAUJO CRUZ	4154.13.86.0066	39361	CAMINHOS DE SAN CONRADO	004-SUB	2020/156/438
MARCIO URBANO	3424.21.86.0280	39643	BAIRRO DAS PALMEIRAS	002-	2023/156/7399
MARCIO VIEIRA HOFFMANN	4153.61.18.1049	39333	CAMINHOS DE SAN CONRADO	023-	2020/156/1218
MARCOS TADEU PINHEIRO	4153.33.39.0087	39338	CAMINHOS DE SAN CONRADO	027-	2020/156/1995
MARCUS VINICIUS LADISLAU TAVARES	3363.32.73.0271	39932	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	024-	2022/156/7513
MARIA MADALENA DOS SANTOS	3263.14.22.0146	38530	PARQUE ALTO DO TAQUARAL	008-	2022/156/7314
MARIA REGINA GADIOLI	4153.61.18.0816	39334	CAMINHOS DE SAN CONRADO	012-	2020/156/1413
MARIO GILBERTO COSTA	3453.22.10.0180	39507	PARQUE SÃO PAULO	018-	2022/156/8383

MICHELLE COSTA DOS SANTOS	3363.32.78.0053	39062	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	022-	2022/156/8233
MIGUEL DOS SANTOS NETO	4312.12.16.0707	39331	JARDIM SORIRAMA	017-	2020/156/1144
NELSON RICARDO FRIOL	3232.31.53.0251	39498	CHÁCARAS SANTA MARGARIDA	014-SUB	2023/156/820
OCTAVIO SARMENTO FILHO	4151.63.22.0374	39360	CAMINHOS DE SAN CONRADO	009-	2020/156/3594
PAULO JULIO PEREIRA	3364.11.15.0545	40088	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	008-	2022/156/7595
PROQUIMA PRODUTOS QUIMICOS LTDA	3453.51.23.1895	39917	DISTRITO INDUSTRIAL	003-Y	2023/156/6260
PROSUDCAMP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3461.23.13.0001	40047	CHÁCARA SÃO MARTINHO	001-UNI	2024/156/1337
REGINALDO BERTON FILHO	3362.43.91.0185	39798	RESIDENCIAL CITTÀ DI FIRENZE	017-	2020/156/2631
REINALDO TRINDADE DA COSTA	3343.53.06.0196	40167	RESIDENCIAL COLINA DAS NASCENTES	007-	2022/156/2447
RENATA MARIA ORLANDO PALMIERI	3232.64.19.0137	39724	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	022-	2023/156/4013
ROCHA MELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	3261.12.79.0640	39124	PARQUE DAS UNIVERSIDADES	012-	2021/156/1699
RODO-PAULISTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA ME	3364.13.37.0206	40084	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	095-	2022/156/6760
ROMA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA	3343.34.93.0014	39176	RESIDENCIAL COSMOS	002-	2022/156/2460
SABRINA PEREIRA DE CASTRO	3364.11.40.0325	39082	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	007-	2022/156/6944
SAID JORGE LOTEAMENTOS SOCIEDADE CIVIL LIMITADA	3343.42.19.0150	40168	JARDIM NOVO MARACANÁ	014-	2021/156/84
SHIZUO ONO	3362.13.89.0040	39447	PARQUE UNIVERSITARIO DE VIRACOPUS	009-	2024/156/1566
SIVAN INFORMATICA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	4151.64.20.0794	39336	CAMINHOS DE SAN CONRADO	013-	2020/156/1727
TAMIRES JANE DE SOUSA LEITE	3363.32.73.0391	39077	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	039-	2022/156/7591
TAMOIO AGROPECUARIA LTDA	3442.51.74.0113	39781	JARDIM TAMOIO	030-	2020/156/9596
TEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	3361.11.67.0334	39205	JARDIM LISA - 2ª PARTE	010-	2020/156/7865
VALDECIR BEGALLI	3364.13.09.0324	39614	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	011-	2022/156/6699
WILSON NASCIMENTO DE ALMEIDA	3432.31.06.0222	39537	SUBDIVISÃO DE MARIA DA GLÓRIA VILELA	019-	2021/156/5178

Campinas, 08 de agosto de 2024

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO**
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de REPARO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ANTONIO DONIZETE MORAES	3164.62.00.0212	40068	PARQUE VIA NORTE - 5ª PARTE	003-	2020/156/12136
ARMINDO GONCALVES DOS SANTOS	3424.53.70.0127	39148	JARDIM DAS ANDORINHAS	011-A-SUB	2023/156/6912
BALMAC IMOVEIS LTDA	3414.34.81.0117	39822	CENTRO	022-UNI	2023/156/5097

CARLOS MIRANDA MORAIS	3431.21.74.0100	39772	JARDIM LONDRES	009-	2023/156/23
CONDOMINIO TERESINA	3451.44.56.0001	39914	DIC III - CONJUNTO HABITACIONAL RUY NOVAES	001-	2024/156/1598
ESPOLIO DARCY AUGUSTO DE OLIVEIRA FREIRE	3433.52.58.0017	39410	PARQUE YPIRANGA - 1ª PARTE	004-	2021/156/8983
ESPOLIO DE ADELINO VECCHI	3432.51.32.0001	39435	JARDIM DO LAGO	001-	2023/156/3736
ESPOLIO DE ANTONIO AUGUSTO DO LAGO	3252.61.35.0274	38782	JARDIM SANTA GENEBRA - 1ª GLEBA	025-	2022/156/8703
ESPOLIO DE CARLOS ALBERTO ALVES	3412.54.87.0173	38846	JARDIM CHAPADÃO	025-	2021/156/8735
ESPOLIO DE CARLOS HERNANDEZ BARRAO	3423.63.79.0001	39841	JARDIM GUARANI	015-	2020/156/10471
ESPOLIO DE DEMERVAL PEREIRA DE ANDRADE	3254.32.72.0090	39463	VILA MIGUEL VICENTE CURY	010-	2024/156/1464
ESPOLIO DE FRANCISCO SANTOS DE OLIVEIRA	3432.64.36.0234	40046	JARDIM NOVA EUROPA - [CONTINUAÇÃO]	006-	2021/156/10232
ESPOLIO DE GERALDA DE ABREU LIMA	3412.61.35.0522	40007	JARDIM GUANABARA	002-	2023/156/7202
ESPOLIO DE JOAO BENTO MARTINS	3441.24.68.0545	40108	JARDIM PROENÇA - CONTINUAÇÃO	022-	2022/156/541
ESPOLIO DE JOAO MORENO	3414.53.27.0001	39538	VILA SATURNIA	012-	2021/156/720
ESPOLIO DE JOSE ROBERTO DE SOUZA	3412.64.18.0072	40006	JARDIM GUANABARA	005-	2023/156/7011
ESPOLIO DE LUZIA NAIR MABILIA GREGORIO	4154.51.00.0051	40170	NOVA SOUSAS	054-	2023/156/5294
ESPOLIO DE MANOEL DOS SANTOS FILHO	3412.32.13.0838	40274	VILA NOVA	012-	2023/156/5357
ESPOLIO DE MAXIMINO IGLESIAS	3432.12.85.0084	39427	PARQUE INDUSTRIAL	001-	2020/156/5746
ESPOLIO DE PEDRO JOSE DE MORAES	3433.52.37.0082	40131	PARQUE YPIRANGA - 1ª PARTE	009-	2023/156/7703
ESPOLIO DE RENATO VESCOVI	3423.11.30.9269	39819	CENTRO	12	2021/156/9793
ESPOLIO DE SYLVIO DE CICCIO	3421.44.49.0020	39868	CAMBUÍ	012-	2022/156/4648
ESPOLIO DE WALDOMIRO LUSWARGHI	3434.41.59.0171	39761	JARDIM DAS BANDEIRAS	013-	2020/156/8895
MARCELO FERNANDES PEREIRA	3234.22.17.0167	39324	CIDADE UNIVERSITARIA CAMPINEIRA	011-	2023/156/5649
MARIA CAROLINA GADIA CARVALHINHO	3423.22.40.0559	39978	ARRUAMENTO NOVA CAMPINAS	011-	2024/156/531
MARIA ROMILDA RODRIGUES SALOMAO	3441.24.56.0604	39834	NOVO JARDIM SÃO JOSÉ	003-	2021/156/7535
NILSON YOSHIO OKADA	3254.32.83.0021	39158	VILA MIGUEL VICENTE CURY	017-	2024/156/1606
PEDRO FORTUNATO JOVANINI	3413.34.16.0060	39472	JARDIM MAGNOLIA	069-	2023/156/8626
RAUL LINO DE SOUZA	3414.64.09.0105	40060	VILA INDUSTRIAL	017-	2020/156/222
RUBENS FERREIRA PASSOS	3423.12.19.0021	39659	CAMBUÍ	006-	2022/156/4150
SUELLEN ROMERO RIOS DE LIMA	3431.61.88.0337	39444	JARDIM CAMPOS ELISEOS	014-	2023/156/2825
VALDOMIRO FRANCISCO DA SILVA	3164.64.46.0278	39242	PARQUE VIA NORTE - 5ª PARTE	006-	2022/156/9269
VITOR MOITA DA SILVA	3411.11.14.0001	39469	PARQUE VIA NORTE - 2ª PARTE	039-	2022/156/9335

Campinas, 08 de agosto de 2024

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRAFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ADRIANO FRANCISCO DA ROCHA	5213.63.36.0061	39676	JARDIM SÃO DOMINGOS	006-	2020/156/2341
AGRO-PECUÁRIA MARI LTDA.	3431.32.36.0001	39874	CIDADE JARDIM	010-UNI	2023/156/3479
AGUAS SANTO ANTONIO LTDA-ME	3451.51.72.0644	39225	VILA AEROPORTO - 2ª GLEBA	035-	2019/156/9270

AMARILDO FACCIO SILVA	3364.13.46.0188	39621	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	014-	2022/156/7368
ANTONIO JESUS LORENTE	3451.51.72.0680	39224	VILA AEROPORTO - 2ª GLEBA	032-	2019/156/9263
CARLOS ROBERTO FERREIRA	3364.32.58.0205	39929	DIC VI - CONJ HABITACIONAL SANTO DIAS	011-F7	2023/156/5478
CASSIA REGINA GONZALEZ PERES	3364.32.58.0187	40078	DIC VI - CONJ HABITACIONAL SANTO DIAS	011-F5	2023/156/5473
CLEMENTE GUILHEN NETO	3364.13.37.0182	39936	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	092-	2022/156/7874
COBESCA MANCHESTER ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A.	3232.52.88.0124	39784	CIDADE UNIVERSITARIA CAMPINEIRA	004-	2020/156/7513
CORVETTE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	3452.13.60.0001	39760	GLEBA 212 (QUART. 30028 ORIUNDO DA DIVISÃO A FAZ. SETE QUEDAS)	212-GL	2021/156/5845
CR EMPREENHIMENTO E PARTICIPACOES S/C LTDA	3234.23.27.0001	40033	JARDIM AFIFE	A	2020/156/12615
DANIELA RODRIGUES DUTRA	3164.64.53.0220	39283	PARQUE VIA NORTE - 4ª PARTE	019-	2020/156/1525
EDILSON DA SILVA	3364.22.65.0057	38829	JARDIM SÃO PEDRO - VIRACOPOS	014-	2022/156/1085
ELCY MARIA ALVES SILVA	3364.13.37.0350	39051	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	012-	2022/156/6788
ESPOLIO DE AGOSTINHO DE PAULA MORAES	3444.14.05.0227	38436	JARDIM SÃO VICENTE	021-	2022/156/3897
ESPOLIO DE CELINA COVALENCO NOVELETTO	3412.32.60.0085	39580	JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA	012-	2020/156/13607
ESPOLIO DE HANS ANTON PAVLU	3441.13.94.0264	39755	JARDIM LEONOR	002-	2024/156/2383
ESPOLIO DE HERMENEGILDO CASARIN	3412.44.70.0495	39766	JARDIM CHAPADÃO	007-	2024/156/1841
ESPOLIO DE MARIA CARMEN ONCKEN	3341.51.09.0642	39939	CHÁCARAS CRUZEIRO DO SUL	023-	2022/156/5119
ESPOLIO DE OLAIR DE GODOY	3164.42.23.0185	38806	CONJUNTO RESIDENCIAL PADRE ANCHIETA	009-	2020/156/8912
ESPOLIO DE OLGA CASTANHO NANIA	3421.14.02.0001	39271	BAIRRO GUANABARA	010-	2024/156/532
ESPOLIO DE RUBENS CACCI	3412.44.20.0159	39098	JARDIM CHAPADÃO	032-SUB	2020/156/2581
EVANDIR DE PAULA LIMA	3442.44.25.0349	39845	JARDIM SÃO PEDRO	027-	2024/156/2179
FELIPE JOSE VENDRAME POMPEU	3364.13.37.0174	39402	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	091-	2022/156/7873
GERSON CAMPOS	3343.44.97.0001	39192	RESIDENCIAL COLINA DAS NASCENTES	015-	2022/156/2433
JOSE GERALDO OLIVEIRA DO VALLE	3423.23.17.0054	39243	CENTRO	003-	2020/156/7022
JOSE PAULINO DE JESUS ABACHERLI	3432.11.27.0243	39745	VILA ANHANGUERA	001-	2024/156/2487
JUCIANE BENTO DOS SANTOS SILVA	3343.53.23.0274	38784	RESIDENCIAL COLINA DAS NASCENTES	057-	2022/156/2757
LUCAS ESCAMILHAS BAGNASCO	3441.31.76.0299	39735	VILA LEMOS	007-	2024/156/2051
LUCIA FERNANDES SINICIO IKENAMI	3443.53.41.0001	39750	PARQUE JAMBEIRO - 2ª PARTE	002-	2023/156/8274
MARCELA NUNES JORGE	3261.23.17.0217	39880	PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA	027-	2020/156/2615
MARIA APARECIDA FRUTUOSO DE SOUZA	3441.54.15.0106	38435	JARDIM DOS OLIVEIRAS	015-	2020/156/5704
MARIA DALVA DEMARCHI BAREL	3263.61.94.0442	39864	PARQUE SÃO QUIRINO	010-	2024/156/2448
MARIA KLEIN ROSEN	5213.12.81.0081	39946	JARDIM CAMPO BELO	013-	2024/156/2237

MASSA FALIDA DA B.H.M. EMPREEN- DIMENTOS E CONSTRU- COES SA	3421.61.74.0140	39968	CHÁCARA DA BARRA	018-C	2020/156/3543
MASSA FALIDA DA B.H.M. EMPREEN- DIMENTOS E CONSTRU- COES SA	3421.61.52.0260	39979	CHÁCARA DA BARRA	018-B	2024/156/2090
IVALDO TURMINA	3432.41.55.0576	39992	VILA POMPEIA	018-	2021/156/5351
ORDELINA FERNANDES	3263.11.28.0289	38897	JARDIM SANTA GENEBRA - 1ª GLEBA	014-	2022/156/1531
OSWALDO VANTE	3431.63.15.0679	39894	JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS - 2ª PARTE	003-SUB	2024/156/1950
ROCHA MELLO EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	3261.12.79.0640	39123	PARQUE DAS UNIVERSIDA- DES	012-	2021/156/1699
RODRIGO JACOB DA SILVA	3444.14.20.0283	39848	JARDIM SÃO VICENTE	011-	2024/156/410
SAID JORGE INCORPO- RACOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS	3343.43.14.0337	39948	JARDIM MA- RACANÃ	016-	2024/156/2758
SEBASTIAO DONIZETI DE LACERDA	3432.53.58.0069	39275	JARDIM DO LAGO	003-	2024/156/83
SERGIO LUIS MARIANO	4311.52.60.0282	38723	PARQUE DAS HORTÊNCIAS	008-	2022/156/1903
SERGIO LUIS MARIANO	4312.12.16.0970	39330	JARDIM SORI- RAMA	036-	2019/156/971
TAMIRES JANE DE SOUSA LEITE	3363.32.73.0391	39076	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	039-	2022/156/7591
TAMOIO AGROPECUA- RIA LTDA	3442.51.74.0113	39780	JARDIM TA- MOIO	030-	2020/156/9596
VBTU TRANS- PORTE URBAN- O LTDA	3451.51.44.0188	39277	VILA AERO- PORTO - 2ª GLEBA	024-	2021/156/7799
WASSIM NAS- SIB RADWAN	3421.63.17.0147	39972	CHÁCARA DA BARRA	005-	2022/156/4048
WASSIM NAS- SIB RADWAN	3421.63.17.0157	39973	CHÁCARA DA BARRA	004-	2022/156/4161

Campinas, 08 de agosto de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS REINCIDENTE COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMIS- SÁRIO	CÓD. CARTO- GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
LALUPIE HOLDING PATRIMONIAL LTDA	3234.41.41.0000	39378	CHACARA RE- CREIO BARÃO	008-A-GL	2022/156/9703
ALAN MATA DA SILVA	3363.32.68.0174	39600	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	001-	2020/156/6196
ANTONIA DE MORAES	3261.64.52.0394	39998	JARDIM SANT'ANA - 3ª PARTE	010-	2022/156/10357
BARBARA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	3363.32.68.0143	39604	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	032-	2021/156/8036
BENEDITO FRANCELINO	3362.63.25.0001	39927	DIC 1 - CONJ. HAB. MONSE- NHOR LUIS FERNANDES DE ABREU	009-	2021/156/182
BRUNO GOBBI SILVA	3263.51.06.0068	39155	FAZENDA TAQUARAL	004-D-SUB	2021/156/12190
DARCI MAIA DE GABRIEL GUIMARAES	3431.24.60.0623	39409	JARDIM CAM- POS ELÍSEOS	054-	2022/156/8720
DENISE MAR- QUES SOUZA	3364.11.53.0570	39601	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	059-	2022/156/9196

DICKKER EMPREEN- DIMENTOS E PARTICIPACO- ES LTDA	3364.13.59.0333	39793	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	013-	2022/156/6859
DISTR. PROD. ALIMENT. UMUARAMA LTDA.	3253.22.66.0763	39876	CAMPO DOS AMARAES	018-	2020/156/10524
EMPREENDI- MENTO CRB 46 SPE LTDA	3423.24.67.0001	39293	ARRUAMENTO NOVA CAMP- INAS	016-	2023/156/7623
ESPOLIO DE DIRCE SOARES BORGES DA COSTA	3264.44.22.0205	39263	VILA 31 DE MARÇO	012-	2023/156/865
ESPOLIO DE JOSE EURICO GUIMARAES	3411.64.09.0001	40201	JARDIM CHA- PADÃO - [CON- TINUAÇÃO]	013-MOD	2020/156/943
ESPOLIO DE LUIZ FRANCIS- CO BELTRAME	3261.53.45.0846	39581	JARDIM COLO- NIAL	001-	2020/156/2168
ESPOLIO DE MOISES VICENTE DA SILVA	3423.64.31.0231	38704	JARDIM PARA- NAPANEMA	031-	2020/156/12279
ESPOLIO DE MYRTHES SEGALIO	3432.32.93.0202	39825	JARDIM DO TREVO	013-	2024/156/1829
ESPOLIO DE RUDY LUIZ WOLFF	3263.23.78.0192	39462	CHÁCARAS PRIMAVERA	008-	2023/156/7389
EUDES SANTA- NA NOBERTO	3364.11.15.0521	39606	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	005-	2022/156/7597
EZEQUIEL MARQUES SANTOS	3341.42.40.0200	39686	JARDIM SANTA ROSA	017-	2020/156/12276
GICELDA CLEMENTE OSCAR	3432.21.67.0207	39429	FUNDAÇÃO DA CASA POPULAR	016-	2021/156/10225
ILDA SOLAN- GE DA SILVA VENTURA	3453.22.10.0170	38902	PARQUE SÃO PAULO	017-	2022/156/8385
JATIBAIA EMPREENDI- MENTOS IMO- BILIARIOS S/	4154.43.38.0316	39679	PARQUE JATI- BAIA	022-	2022/156/665
JOAO DIAS DOS SANTOS	3343.53.32.0058	39683	RESIDENCIAL COLINA DAS NASCENTES	017-	2022/156/2784
MARIA APPA- RECIDA DE CARVALHO BASTOS CIMA	3244.31.52.0137	39808	PARQUE DOS POMARES	007-	2021/156/3210
MICHELLE COSTA DOS SANTOS	3363.32.78.0053	39061	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	022-	2022/156/8233
ROMARIO DUARTE DA SILVA	3364.11.21.0447	39404	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	024-	2022/156/7139
RUIPTER JOR- GE CABRAL	3364.13.59.0026	39909	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	016-	2022/156/6873
SAID JORGE LOTEAMEN- TOS SOCIE- DADE CIVIL LIMITADA	3343.13.43.0184	39942	JARDIM NOVO MARACANÃ	012-	2023/156/364
TETO-ADM- NISTRACAO DE BENS LTDA.	3443.42.00.0285	39748	PARQUE SÃO MARTINHO	005-	2021/156/33
THIAGO MAURICIO DE OLIVEIRA	3364.11.32.0015	39406	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	017-	2021/156/9334
VANESSA VIEI- RA CARRILO	1463.43.58.0247	39125	VILLAGE CAMP- PINAS	017-	2021/156/7006

Campinas, 08 de agosto de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO REINCIDENTE COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CONSTRUIR MURO OU ALAMBRA- DO NO TERRENO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - artigo 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lança- mento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMIS- SÁRIO	CÓD. CARTO- GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
------------------	---------------------	-------	--------	------	-----------

ADEILDO BASTOS DE SOUZA	3322.44.64.0002	40070	PARQUE SANTA BARBARA - 1ª PARTE	001-B	2020/156/13601
ANDRE LUIS ROQUE DIAS	3343.53.52.0192	39670	RESIDENCIAL COLINA DAS NASCENTES	027-	2020/156/6820
BRUNA DOS SANTOS MENDES	3363.32.74.0086	39931	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	006-	2022/156/8553
ESPOLIO DE ANTONIO SERAFIM	3421.63.51.1100	39287	JARDIM CARLOS GOMES	018-	2021/156/11960
ESPOLIO DE JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA	3362.44.15.0131	39797	RESIDENCIAL CITTÀ DI FIRENZE	012-	2021/156/10172
ESPOLIO DE OLGA COSTITE	3263.42.05.0726	38956	FAZENDA TAQUARAL	002-A	2020/156/2440
EUDES SANTANA NOBERTO	3364.11.15.0521	39605	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	005-	2022/156/7597
FAZENDA ROSEIRA AGRO INVESTIMENTOS LTDA.	3431.13.54.0376	38749	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	003-	2020/156/12779
FAZENDA ROSEIRA AGRO INVESTIMENTOS LTDA.	3431.42.67.0080	39411	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	002-	2020/156/12513
FLAVIO PIRES DOS SANTOS	3344.24.61.0287	39855	JARDIM SÃO JUDAS TADEU	007-	2022/156/6376
FRANCISCO JOÃO DOS SANTOS	3431.42.43.0471	38752	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	038-	2020/156/7184
JAILMA XAVIER MARRANHÃO	3363.32.78.0062	39026	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	023-	2022/156/8235
JOSIANE CRISTINA DE SOUZA	3363.32.78.0089	39048	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	026-	2022/156/8234
LTB PARTICIPAÇÕES LTDA	3421.23.56.0417	39583	FAZENDA TAQUARAL	002-	2020/156/3521
MICHELLE COSTA DOS SANTOS	3363.32.78.0053	39060	RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO	022-	2022/156/8233
TADACHI KUDO	3411.11.13.0449	40069	PARQUE VIA NORTE - 2ª PARTE	036-	2022/156/6347

Campinas, 08 de agosto de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REMOÇÃO DA VEGETAÇÃO EUPHORBIA MILLI (COROA DE CRISTO)
 COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de REMOÇÃO DA VEGETAÇÃO EUPHORBIA MILLI (COROA DE CRISTO) nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 12.350 de 2005 - ARTIGO 5º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRAFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE GILBERTO MERLIN	3251.53.43.0238	39217	JARDIM SÃO MARCOS	004-	2021/156/10021
ESPOLIO DE GILBERTO MERLIN	3251.53.43.0252	39218	JARDIM SÃO MARCOS	003-	2021/156/10032
ESPOLIO DE MAURICIO PERES	4312.41.65.0344	39681	JARDIM ATIBAIA	015-	2022/156/7897
MARIA ONEIDE DE FREITAS	3443.11.01.0055	39821	PARQUE DA FIGUEIRA	019-	2023/156/1265
OLSEN ANTONIO BARG	3451.13.06.0461	38833	VILA AEROPORTO - 3ª GLEBA	017-	2021/156/12141

Campinas, 08 de agosto de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO
 COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRAFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
----------------	-------------------	-------	--------	------	-----------

ESPOLIO DE CELINA COVALENCO NOVELETTO	3412.32.60.0085	39579	JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA	012-	2020/156/13607
ESPOLIO DE MARCELO XAVIER DE SOUZA	3423.32.61.1248	40025	JARDIM DAS PAINEIRAS	005-A-GL	2024/156/201
JOAQUIM AUGUSTO GOMES VENTURA	3263.23.26.0348	39585	CHÁCARAS PRIMAVERA	013-	2021/156/8773

Campinas, 08 de agosto de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO
 COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - artigo 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRAFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
AGUIDA TAVARES DE LIMA	3414.13.07.0001	39241	VILA PROOST DE SOUZA	030-	2022/156/8848
ESPOLIO DE JOAQUIM VIEIRA MATIAS	3364.52.87.0290	39280	JARDIM PLANALTO VIRACOPOS	014-	2023/156/8061
LUIZ MARCELINO GOMES	3414.14.28.0001	39428	CONJUNTO B.N.H. - VILA TEIXEIRA	011-SUB	2020/156/6089

Campinas, 08 de agosto de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DO PASSEIO
 COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRAFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
B. F. X. CONSTRUCOES LTDA - EPP	3412.33.55.0269	39105	JARDIM BRASIL	081-SUB	2023/156/7853
BRUNO GOBBI SILVA	3263.51.06.0068	39154	FAZENDA TAQUARAL	004-D-SUB	2021/156/12190
DANIEL NICOLINI SILVA	3232.62.59.0040	39188	CIDADE UNIVERSITARIA CAMPINEIRA	004-	2023/156/4038
DANMISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3441.31.07.0167	39829	JARDIM SÃO JOAQUIM	007-	2023/156/3725
DORACI MENDES ANTONIO	3413.63.30.0155	40010	JARDIM PAULICEIA	024-	2024/156/2497
EDSON SHIGUEO AOKI	3412.53.28.0226	40054	JARDIM CHAPADÃO	007-SUB	2020/156/6884
ESPOLIO DE JANUARIO DO CARMO	3232.33.34.0060	39899	CIDADE UNIVERSITARIA CAMPINEIRA	004-	2023/156/5631
ESPOLIO DE MARIA LUIZA TRAVASSOS TEIXEIRA	3412.14.92.0451	39878	JARDIM CHAPADÃO	034-MOD	2023/156/8145
ESPOLIO DE PURIFICAÇÃO FERNANDES CHAVES	3431.23.53.0031	40008	JARDIM ROSEIRA	009-	2024/156/2047
ESPOLIO DE THEREZINHA MICHELOTTI DE SOUZA	3164.11.04.0001	39903	CONJUNTO RESIDENCIAL PADRE ANCHIETA	004-	2022/156/6350
LA BORGH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	3232.61.57.0075	39010	CIDADE UNIVERSITARIA CAMPINEIRA	006-	2020/156/9878
LA BORGH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	3232.61.57.0060	39011	CIDADE UNIVERSITARIA CAMPINEIRA	005-	2020/156/9879
LUCIA FERNANDES SINICIO IKENAMI	3443.53.41.0001	39749	PARQUE JAMBEIRO - 2ª PARTE	002-	2023/156/8274

MARA SILVIA CARVALHO DE MENEZES	3423.24.58.0491	39980	ARRUAMENTO NOVA CAMPINAS	001-	2024/156/2041
MARIA APARECIDA DE CARVALHO BASTOS CIMA	3244.31.52.0137	39807	PARQUE DOS POMARES	007-	2021/156/3210
ORDELINA FERNANDES	3263.11.28.0289	38896	JARDIM SANTA GENEBRA - 1ª GLEBA	014-	2022/156/1531
OSWALDO VANTE	3431.63.15.0679	39893	JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS - 2ª PARTE	003-SUB	2024/156/1950
RIKA OSAWA	3221.12.84.0526	40026	VILLAGE CAMPINAS	006-	2024/156/1800
ROBERTO ZACCARO	3412.53.91.0298	40009	JARDIM BONFIM	025-	2024/156/215
RODRIGO JACOB DA SILVA	3444.14.20.0283	39847	JARDIM SÃO VICENTE	011-	2024/156/410
SEBASTIAO DONIZETI DE LACERDA	3432.53.58.0069	39274	JARDIM DO LAGO	003-	2024/156/83
SUNSET INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.	3414.41.39.0092	39647	CHÁCARA DA REPÚBLICA	010-MOD-GL	2021/156/11622

Campinas, 08 de agosto de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO QUEIMADA - LIMPEZA DO TERRENO (RESÍDUO DOMÉSTICO) COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de imóveis localizados neste município, descumpriram o disposto na Lei Municipal 16.024/2020, artigo 2º e § 1º ao utilizar QUEIMADA (FOGO) PARA LIMPEZA DO TERRENO (RESÍDUO DOMÉSTICO). Sendo assim, vimos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 16.024/2020, artigo 2º, § 2º, Inciso I e Alínea a. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 08 (Oito) dias úteis a contar da presente data, sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ALCENO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	3364.13.17.0033	39787	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	009-	2022/156/9274
ESPOLIO DE MARLI MILITAO	3433.21.68.0268	40119	JARDIM SANTA LÚCIA	046-	2024/156/3202
ESPOLIO DE VALDETE NUNES DE OLIVEIRA	3261.33.57.1087	39626	PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA	015-	2022/156/8016
SAID JORGE INCORPORACOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA.	3413.62.10.0247	39497	CHÁCARA DA REPÚBLICA	008-B	2020/156/3975

Campinas, 08 de agosto de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL AUTO DE INFRAÇÃO UTILIZAR QUEIMADA LIMPEZA DO PASSEIO/VIA PÚBLICA - RESÍDUO DOMÉSTICO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de imóveis localizados neste município, descumpriram o disposto na Lei Municipal 16.024/2020, artigo 2º e § 1º ao utilizar QUEIMADA (FOGO) PARA LIMPEZA DO PASSEIO/VIA PÚBLICA (RESÍDUO DOMÉSTICO). Sendo assim, vimos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 16.024/2020, artigo 2º, § 2º, Inciso I e Alínea b. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 08 (Oito) dias úteis a contar da presente data, sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
MOACIR SALCEDO	3261.51.72.0001	40152	PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA	001-	2020/156/6732

Campinas, 08 de agosto de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00062234-54 Interessado: SMSP -Pregão Eletrônico n.º 195/2023 - Objeto: Registro de Preços de ferramentas de campo. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal n.º 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$9.541,30** (nove mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta centavos) a favor da empresa **DELTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.**, para fornecimento dos materiais referentes aos itens 04, 05, 16, 20 e 22 da Ata de Registro de Preço n.º 596/2023.

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00058912-75 Interessado: SMSP - Pregão Eletrônico n.º 182/2023 - Objeto: Registro de Preços de ferramentas de campo. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal n.º 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 35.323,20** (trinta e cinco mil trezentos e vinte e três reais e vinte centavos) a favor das empresas: **- DELTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.**, no valor de **R\$ 12.373,20** (doze mil trezentos e setenta e três reais e vinte centavos) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 02, 03, 05, 06, 07, 10, 13, 14, 15, 16 e 17 da Ata de Registro de Preço n.º 569/2023; **- MARTINI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, no valor de **R\$ 22.950,00** (vinte e dois mil novecentos e cinquenta reais) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 20 e 22 da Ata de Registro de Preço n.º 571/2023.

Processo Administrativo: n.º PMC.2023.00095731-20 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Referente: Pregão Eletrônico n.º 020/2024 Objeto: Registro de Preços de perfis metálicos e ferros galvanizados. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal n.º 18.099/2013, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 41.120,00** (quarenta e um mil cento e vinte reais), a favor da empresa **GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.**, para fornecimento dos materiais referentes aos itens 02, 12, 22, 23 e 24 da Ata de Registro de Preço n.º 214/2024.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FMDU

Edital de Convocação 06/2024 - Reunião Ordinária

Convocamos os Senhores Conselheiros titulares representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes que compõem os respectivos segmentos deste Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, para **Reunião Ordinária a ser realizada terça-feira, dia 20 de agosto de 2024, às 16:00hs, através de ambiente virtual.**

LINK DE ACESSO:
<https://salavirtual.campinas.sp.gov.br/b/nil-2cy-sro-z6g>

Pauta:

- 1) Comunicados:
 - a - Sobre saldo e extratos bancários do FMDU;
 - b - Sobre balanços Patrimoniais.
- 2) Matérias para Deliberação:
 - a - Aprovação da Ata da Reunião Ordinária anterior;
- 3) Comunicados da Presidência:
 - a - Data da próxima reunião: 17/09/2024, às 16:00hs.
- 4) Assuntos Gerais - Palavra livre.

Campinas, 07 de agosto de 2024

CAROLINA BARACAT N. LAZINHO
 PRESIDENTE ? CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3036/2024

Proprietário da Obra: Maria Alice Pereira dos Santos

Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
 Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n.º 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

GABINETE DA SECRETÁRIA
ORDEM DE SERVIÇO N.º 05/2024

A Secretária Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de desburocratização do processo administrativo e maior celeridade no andamento dos protocolos de Alvará de Uso, PRO-REGEM, Horário Especial, de Instalação de Antena, Fiscalização, de Ficha de Informação de Zoneamento e Uso do Solo (Certidão de Uso do Solo), de aprovação de projetos, reforma e demolição;

CONSIDERANDO o Decreto N.º 18.702/15 que instituiu o Sistema Eletrônico de Informações na Prefeitura Municipal de Campinas e;

CONSIDERANDO que já existe os sistemas VIA RÁPIDA JUCESP e APROVA FÁCIL.

CONSIDERANDO o grande volume de processos físicos e a necessidade de informatização dos mesmos.

DETERMINA:

Art. 1º Os Requerimentos/Solicitações e Renovação de Alvará de Uso serão iniciados exclusivamente pela plataforma Via Rápida Empresa/ REDESIM.

§1º Em casos de impossibilidade da solicitação de Alvará de Uso e/ou Certificado de Licenciamento Integrado - CLI - através do sistema VIA-RÁPIDA JUCESP, o interessado deverá providenciar a solicitação de forma eletrônica pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEL.

§2º Os casos previstos no §1º passarão por análise prévia da Coordenadoria Departamental de Uso do Solo - CDUS, que deixará de conhecer, de ofício, os casos em que a solicitação não atenda a excepcionalidade do parágrafo anterior.

Art. 2º. Os pedidos de Regularização Empresarial - PRO-REGEM, de Funcionamen-

to em Horário Especial (Extensão de Horário), alvará para pessoa física, bem como Alvará de Instalação de Antena deverão ser abertos, exclusivamente, pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Art. 3º. Os requerimentos de Alvará de reforma sem acréscimo de área, de Alvará de demolição e os Requerimentos de Aprovação Responsável Imediata - ARI, se darão, exclusivamente, de forma eletrônica na plataforma Aprova Fácil.

Art. 4º. O Requerimento/Solicitação de Ficha de Informação sobre Zoneamento e Uso do Solo (antiga Certidão de Uso do Solo) se dará, exclusivamente, de forma eletrônica na plataforma "requerimentos.campinas.sp.gov.br"

Art. 5º. Os interessados deverão ser orientados pelo Setor de Atendimento ao Público sobre os procedimentos para peticionamento eletrônico.

Art. 6º. O tutorial de utilização do Sistema Eletrônico de Informações - SEI (ambiente interno), ficará disponível para os servidores no processo público PMC.2024.00046982-34, documento 11294514.

Art. 7º. O tutorial de utilização do Sistema Eletrônico de Informações - SEI (ambiente externo), ficará disponível para os cidadãos na página oficial da secretaria.

Art. 8º. A Cartilha e Modelos para Aprovação de Projetos estão disponíveis para consulta na página oficial da Secretaria Municipal de Urbanismo, no endereço eletrônico: <https://campinas.sp.gov.br/servico/consultar-cartilha-e-modelos-para-aprovacao-de-projetos>.

Art. 9º. Ficam asseguradas a protocolização física dos processos de aprovação de projeto e de Ficha de Informação de Zoneamento e Uso do Solo (Certidão de Uso) cujas taxas já foram solicitadas, seja por meio presencial, seja por e-mail.

Art. 10. Fica revogada a ordem de serviço N.º 02/2024, tendo em vista que a matéria foi incorporada pela presente ordem de serviço.

Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em 15 dias.

Redigido conforme elementos do protocolado PMC.2024.00085145-11.
Campinas, 08 de agosto de 2024

CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
SECRETÁRIA DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

Protocolo SEI nº PMC.2024.00091693-53

Requerente: CESAR FERREIRA DA SILVEIRA

Defiro o pedido para vistas ao protocolado nº 2021/19/55.

DEFERIDO O RECURSO - CANCELAR-SE O AIM Nº 11938

PROT. 24/11/5000 JOCELIA MARQUES JARDIM PEREIRA.

DEFERIDO O RECURSO - TORNAM-SE SEM EFEITOS OS INDEFERIMENTOS DOS PROTOCOLOS Nº 2022/11/9590 E 2023/11/1823.

PROT. 24/11/494 IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR.

DEFERIDO PARCIALMENTE O RECURSO

PROT. 24/11/8355 SAO JOSE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 74 LTDA "SAO JOSE".

INDEFERIDO O RECURSO

PROT. 24/11/6202 CASA DE MARIA DE NAZARE.

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT. 20/11/4608 JOAO BATISTA CANAES.

Campinas, 08 de agosto de 2024

RUI ANTÔNIO CEREGATTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDOS - ALVARÁ DE USO

PROT. 19/11/4775 TRIUMPH BRAZIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - PROT. 24/11/7243 CENTRO ASSISTENCIAL CRISTO TE AMA - PROT. 24/11/7400 MARIA LUIZA DIAS RODRIGUES - PROT. 20/11/7613 ESTACIONAMENTO REGENTE FEIJO LTDA - PROT. 23/11/7798 GPO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - PROT. 23/11/218 TUBO FLEX CAMPINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - PROT. 18/11/3984 FEVCIA - INTERMEDIÇÃO DE PASSAGENS E ENCOMENDAS LTDA - ME.

DEFERIDOS - VIA RÁPIDA EMPRESA

PROT. 19/11/11347 RESTAURANTE TIRADENTES LTDA - PROT. 24/11/572 ENXUTO SUPERMERCADOS LTDA - PROT. 22/11/15163 AQUARIUS ACADEMIA DE NATAÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA.

Campinas, 08 de agosto de 2024

HÉLIO CÉSAR GOMES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme Artigo 173º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

1) Conjunto Residencial Europa - CNPJ 54.128.418/0001-08 - Intimação 1095 - Processo SEI PMC.2024.00010548-16 - Data: 05/08/2024.

2) Condomínio Parque Residencial Jardim do Lago - CNPJ 54.128.475/0001-97 - Intimação 1096 - Processo SEI PMC.2021.00071175-34 - Data: 06/08/2024.

3) Condomínio Jequitiba - CNPJ 57.521.692/0001-30 - Intimação 1097 - Processo SEI

PMC.2018.00006221-29 - Data: 06/08/2024.

4) Condomínio Residencial Santos Dumont - CNPJ 61.709.572/0001-39 - Intimação 1098 - Processo SEI PMC.2019.00013253-06 - Data: 06/08/2024.

5) Condomínio Residencial Apazio Castellon - CNPJ 16.526.569/0001-25 - Intimação 1099 - Processo SEI PMC.2021.00011136-51 - Data: 07/08/2024.

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída no Decreto 8890/86, Artigo 4º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme determinada na Lei Complementar 09/03, Artigos 164º e 182º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

1) Condomínio Edifício Vivera - CNPJ 13.197.986/0001-83 - Intimação 2068 - Processo SEI PMC.2023.00056428-10 - Data: 07/08/2024.

2) Condomínio Avalon I - Parque das Praças - CNPJ 13.203.433/0001-96 - Intimação 2069 - Processo SEI PMC.2024.00089563-60 - Data: 07/08/2024.

3) Condomínio Avalon I - Parque dos Príncipes e Praça dos Duques - CNPJ 12.183.298/0001-00 - Intimação 2070 - Processo SEI PMC.2024.00089561-06 - Data: 07/08/2024.

Processo SEI PMC.2022.00103453-56. Interessado: Condomínio Edifício Alamo. Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 90 (noventa) dias, solicitado através do peticionamento eletrônico PMC.2024.00090395-73 anexado ao processo PMC.2022.00103453-56 do Condomínio Edifício Alamo para atender à intimação nº 34460 - Data: 05/08/2024.

Processo SEI PMC.2024.00010256-38. Interessado: Condomínio Princesa D' Oeste.

Decisão: **INDEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do peticionamento eletrônico protocolo administrativo 2024/11/08375, digitalizado e anexado ao processo PMC.2024.00010256-38 do Condomínio Princesa D' Oeste, tendo em vista a interdição administrativa da edificação nº 046/10 desde 04/05/2010. - Data: 07/08/2024.

Processo SEI PMC.2023.00042114-59. Interessado: Condomínio Edifício Ilha de Sumatra.

Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do peticionamento eletrônico protocolo administrativo 2024/11/08720, digitalizado e anexado ao processo PMC.2023.00042114-59 do Condomínio Edifício Ilha de Sumatra para atender à intimação nº 4150 - Data: 07/08/2024.

Processo SEI PMC.2024.00010862-62. Interessado: Condomínio Itanhaém.

Decisão: **INDEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do peticionamento eletrônico protocolo administrativo 2024/11/08698, digitalizado e anexado ao processo PMC.2024.00010862-62 do Condomínio Itanhaém, tendo em vista a interdição administrativa da edificação 063/08 desde 13/10/2008 - Data: 07/08/2024.

Processo SEI PMC.2024.00011962-89. Interessado: Condomínio Edifício Mesbla.

Decisão: **INDEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo de 120 (cento e vinte) dias, solicitado através do peticionamento eletrônico protocolo administrativo 2024/11/08679, digitalizado e anexado ao processo PMC.2024.00011962-89 do Condomínio Edifício Mesbla, tendo em vista a interdição administrativa da edificação 002/16 desde 24/05/2016 - Data: 07/08/2024.

Processo SEI PMC.2023.00104066-81. Interessado: Condomínio Edifício Vinícius de Moraes.

Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 90 (noventa) dias, solicitado através do documento SEI nº11883775 anexo ao processo PMC.2023.00104066-81 do Condomínio Edifício Vinícius de Moraes para atender à intimação nº 1731 - Data: 07/08/2024.

Processo SEI PMC.2023.00131666-31. Interessado: Condomínio Edifício Parque Valença 1C.

Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do peticionamento eletrônico PMC.2024.00091549-17 anexado ao processo PMC.2023.00131666-31 do Condomínio Residencial Parque Valença 1C para atender à intimação nº 3425 - Data: 07/08/2024.

Processo SEI PMC.2022.00094051-62. Interessado: Condomínio Edifício Gaivota.

Decisão: **DEFIRO**, como o último prazo antes da interdição administrativa da edificação, o pedido de 180 (cento e oitenta) dias de prorrogação de prazo solicitado através do peticionamento eletrônico PMC.2024.00091795-88 anexado ao processo PMC.2022.00094051-62 do Condomínio Edifício Gaivota para atender à intimação nº 33409 - Data: 08/08/2024.

Processo SEI PMC.2023.00103714-46. Interessado: Residencial Lumini IV.

Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do peticionamento eletrônico PMC.2024.00090315-99 anexado ao processo PMC.2023.00103714-46 do Residencial Lumini IV para atender à intimação nº 29450 - Data: 08/08/2024.

Processo SEI PMC.2023.00071064-35. Interessado: Condomínio Edifício Praia de Castelhanos.

Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do peticionamento eletrônico PMC.2024.00092039-85 anexado ao processo PMC.2023.00071064-35 do Condomínio Edifício PRAIA DE CASTELHANOS para atender à intimação nº 31359 - Data: 08/08/2024.

Processo SEI PMC.2022.00092522-34. Interessado: Condomínio Edifício Marajoara.

Decisão: **DEFIRO**, como o último prazo antes da interdição administrativa da edificação, o pedido de 180 (cento e oitenta) dias de prorrogação de prazo solicitado através do peticionamento eletrônico PMC.2024.00089472-98 anexado ao processo PMC.2022.00092522-34 do Condomínio Edifício Marajoara para atender à intimação nº 2040 - Data: 02/08/2024.

Campinas, 08 de agosto de 2024

HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DECON

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDO - ALVARÁ DE EVENTO
SEI Nº PMC.2024.00086296-79
RAZÃO SOCIAL: J1 A. - ZHENG JIE BO

DEFERIDOS - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL
PROT. 24/11/8701 COMERCIAL ZARAGOZA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - PROT. 24/11/8996 49.843.161 ANA BEATRIZ DE CASTRO RODRIGUES - PROT. 24/11/8928 NICOLA BAR E RESTAURANTE LTDA - PROT. 23/11/14772 SEOPASTEL BARAO LTDA - PROT. 24/11/7517 CASA 146 BAR EVENTOS LTDA - PROT. 24/11/8362 DROGARIA SAO PAULO S.A..

DEFERIDO - VIA RÁPIDA EMPRESA
PROT. 24/11/2030 PORTE ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA.

INDEFERIDOS
PROT. 24/11/2238 TP PAIVA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - PROT. 24/11/8002 A. L. ALVES COMERCIO LTDA - PROT. 24/11/7676 ASSOCIAÇÃO ATLETICA PONTE PRETA - PROT. 24/11/3314 CRISTIAN FERNANDO ARENA - PROT. 24/11/3682 JULIO CESAR OLIVEIRA GONÇALVES - PROT. 24/11/7034 PORTE ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - PROT. 24/11/3932 ACADEMIA GAINO LTDA - PROT. 19/11/13898 NEIDE FORNE - PROT. 24/11/4191 SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SAO PAULO.

COMPAREM OS INTERESSADOS
PROT. 24/11/8406 VINICIUS SOARES LOPES DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - PROT. 23/11/6651 B2 CENTRO AUDITIVO LTDA - EPP - PROT. 24/11/2831 TP PAIVA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - PROT. 21/11/9600 CASARAO DO VOVO EIRELI - PROT. 23/11/8937 BELLUOMINI & FRANCEO - ME - PROT. 21/11/3135 COLLEPAV AMBIENTAL LTDA - PROT. 24/11/8416 CENTRO CULTURAL FRANCO BRASILEIRO ALIANÇA FRANCESA DE CAMPINAS - PROT. 23/11/15003 MILIGRAF ROTULAGEM LTDA - PROT. 23/11/4073 MILIGRAF ROTULAGEM LTDA - PROT. 23/11/9517 CESAR MIRANDA & OLIVEIRA LTDA - PROT. 24/11/332 COLATIO TECNOLOGIA EM ADESIVOS LTDA - PROT. 24/11/474 SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE SAO PAULO.

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS
PROT. 24/11/8651 IHS BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURAS S.A. - PROT. 23/11/12804 SBA TORRES BRASIL.

FICA CANCELADO A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL EMITIDA EM 12/07/2024, PELO PROTOCOLO Nº 24/11/7026 EM NOME DE ESTAÇÃO CAMPINAS BEACH SPORTS ENTRETENIMENTO LTDA, POR DESRESPEITO AS CONDIÇÕES, PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO E HAVER DESCUMPRIMENTO DO HORÁRIO DETERMINADO NA REFERIDA AUTORIZAÇÃO, CONFORME O ARTIGO 6º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 22.242/2022.
Campinas, 08 de agosto de 2024

LAUANE LALESKA SANTANA LOPES
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO

SEI Nº PMC.2024.00034104-58
INDEFIRO A SOLICITAÇÃO DE PRAZO DO PROTOCOLO 24/11/3660 POR FALTA DE AMPARO LEGAL E DEVIDO A SITUAÇÃO POTENCIAL DE RISCO.

INDEFERIDOS
PROT. 21/11/12817 JEANETE NILZA DA SILVA - PROT. 15/10/61521 ADALBERTO GARCIA DE OLIVEIRA - PROT. 23/11/12676 JEFFERSON ANTONIO GALVES - PROT. 24/11/553 LILIANE C. DE ARAUJO - PROT. 24/11/1160 LIDIA FONSECA FERNANDES - PROT. 23/11/15897 AIDE DE OLIVEIRA AGULHARE - PROT. 24/11/2884 GILDETE ALBINA OLIVEIRA GARCIA - PROT. 24/11/5847 GUILHERME RODRIGUES XAVIER - PROT. 24/11/2354 JORGE DO PRADO SCHWARZ - PROT. 17/30/639 APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS - PROT. 24/11/4830 LUIZ HENRIQUE ALVES DUQUE - PROT. 24/11/4744 NAASSON JOSE SANTANA - PROT. 24/11/3873 JOHN WESLEY WALKER - PROT. 23/11/16367 DSJ BRASIL CENTRO DE NEGOCIOS E SERVIÇOS ADM. DE BENS E PART. LTDA - PROT. 24/11/4731 GINALDO ROZENDO JOAQUIM - PROT. 24/11/715 ANTONIO CARLOS DIAS ALVES - PROT. 18/11/7213 IRANILZA GONÇALVES BEZERRA - PROT. 22/11/8501 IRANILZA GONÇALVES BEZERRA - PROT. 24/11/2172 JUAN RODRIGO SILVA LIMA - PROT. 24/11/4774 ELTON CELESTINO SILVA - PROT. 24/11/4775 ELTON CELESTINO SILVA - PROT. 24/11/4776 ELTON CELESTINO SILVA - PROT. 18/11/2405 EDER LUIZ LAVORINI.

SEGUE PARA CONHECIMENTO QUE FICA CONSIDERADO SEM EFEITO O TERMO DE INTERDIÇÃO, SANÇÃO ESTA IMPOSTA AO IMÓVEL, SITO A RUA PROFESSOR RUY MARTINS FERREIRA Nº 72, PARQUE VALENÇA, NESTE MUNICÍPIO.
PROT. 83/0/13357 FRANCISCO SILVEIRA PINHO - LUIZ CARLOS DE SOUZA.

SEGUE PARA CONHECIMENTO QUE FICA CONSIDERADO SEM EFEITO O TERMO DE INTERDIÇÃO, SANÇÃO ESTA IMPOSTA AO IMÓVEL, SITO A AV. JOSÉ BONIFÁCIO Nº 1288, JD. FLAMBOYANT, NESTE MUNICÍPIO.
PROT. 10/11/13670 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JADE - CONSTRUTORA VALADARES GONTIJO S.A..

SEGUE PARA CONHECIMENTO QUE FICA CONSIDERADO SEM EFEITO O TERMO DE INTERDIÇÃO, SANÇÃO ESTA IMPOSTA AO IMÓVEL, SITO A RUA PROMISSÃO Nº 10, JD. FLAMBOYANT, NESTE MUNICÍPIO.
PROT. 21/156/8127 COORD. SET. DE FISCALIZAÇÃO/SEMURB (CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PAINELAS).

SEGUE PARA CONHECIMENTO DO LEVANTAMENTO DO AUTO DE EMBARGO Nº 70, SANÇÃO ESTA IMPOSTA AO IMÓVEL, SITO A RUA MAÍSA Nº 46, JD. BOA ESPERANÇA, NESTE MUNICÍPIO.
PROT. 07/11/7397 SEMURB (LEANDRO COKADO).

SEGUE PARA CONHECIMENTO QUE FICA LEVANTADO O EMBARGO Nº 4215, SANÇÃO ESTA IMPOSTA AO IMÓVEL, SITO A RUA DAS IRIS Nº 143, VILA MIMOSA, NESTE MUNICÍPIO.
PROT. 15/156/5184 COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO (DARIO RODRIGUES DOS SANTOS).

SEGUE PARA CONHECIMENTO DO LEVANTAMENTO DO AUTO DE EMBARGO Nº 13, SANÇÃO ESTA IMPOSTA AO IMÓVEL, SITO A RUA BATISTA RAFFI Nº 1159, JARDIM APARECIDA, NESTE MUNICÍPIO.
PROT. 09/11/12851 DUOS (DINA AMELIA RODRIGUES BLAYA).

Campinas, 08 de agosto de 2024
PAULO HENRIQUE CREDÉDIO
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON
INDEFERIDOS OS RECURSOS
PROT. 23/11/12160 C&C CASA E CONSTRUÇÃO LTDA - PROT. 23/11/12161 C&C CASA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Campinas, 08 de agosto de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

DEFERIDO
PROT. 24/11/6013 RIVETE APARECIDA DA SILVA BOSCOLO.
Campinas, 08 de agosto de 2024
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**CAMPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO

Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, Autarquia Municipal criada pela Lei Complementar Municipal nº 10, de 30 de junho de 2004, neste ato representado por sua Diretora Previdenciária, vem por meio desta **NOTIFICAR** a interessada abaixo, sobre o Protocolo: CAMPREV.2024.00001797-39 que trata de benefício de pensão. Isto para que tome ciência do mesmo e querendo, **apresente defesa administrativa** através do e-mail camprev.dprevidenciaria@campinas.sp.gov.br, no **prazo de 30 dias** da data desta publicação ou do recebimento de carta com aviso de recebimento, o que ocorrer primeiro.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante. A ausência de defesa será considerada conhecimento dos fatos e ensejará oportunidade para as medidas administrativas pertinentes.

Notificante: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV
Notificado: ISABEL APARECIDA QUINTINO
Nº Protocolo: CAMPREV.2024.00001797-39

Campinas, 07 de agosto de 2024
MARGARETH MORELLI
Diretoria Previdenciária

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE ADITAMENTO E CONTRATO

Termo de Aditamento nº: 3769/24.
Contratada: Companhia de Habitação Popular de Campinas.
Contratante: STH CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SPE LTDA.
Objeto: 3º Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Permissão de Uso do CIM desta COHAB/CAMPINAS.
Data da Assinatura: 07/08/2024
Prazo de Vigência: 12 meses (07/08/2024 a 06/08/2025)
Processo Interno: SEL.COHAB.2021.00002408-02

Contrato nº: 3770/24.
Contratada: Companhia de Habitação Popular de Campinas.
Contratante: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Objeto: Permissão de Uso do CIM desta COHAB/CAMPINAS.
Data da Assinatura: 08/08/2024
Prazo de Vigência: 12 meses (08/08/2024 a 08/08/2025)
Processo Interno: SEL.COHAB.2024.00002217-94
Campinas, 08 de agosto de 2024
RODRIGO FERNANDO MARTINS
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

COMUNICADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A comunica que se encontra publicado em seu site www.emdec.com.br o Esclarecimento nº 01, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2024, protocolo SEI EMDEC.2024.00002268-34. **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de links de Comunicação de Dados Dedicados, MPLS/VPN-IP e materiais de infraestrutura de rede.**
Em: 08/08/2024

DIVISÃO DE COMPRAS**CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2019**

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC CONVOCA o seguinte candidato a comparecer **até o dia 16/08/2024 das 9h às 11h30 ou das 14h às 16h30**, na Divisão de Recursos Humanos, situada à Rua Dr. Salles Oliveira nº 1.028, Vila Industrial, Campinas, SP, munido dos documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para contratação, dispostos nos itens 2.1, 4.1 e 14.5 do Edital 01/2019. O não comparecimento para tal finalidade implicará na exclusão da candidata do Concurso Público, conforme item 14.3 do referido Edital. Para mais esclarecimentos, contatar **Rosana ou Cristiane** por meio dos telefones 2018-8045 e 3772-1571.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CPF	CLAS-SIF
0331752-8	MATHEUS SILVA DE CASTRO	ANALISTA CONTÁBIL JÚNIOR	109.411.629-74	16º

Campinas, 09 de agosto de 2024.
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2024

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC CONVOCA o seguinte candidato a comparecer **até o dia 16/08/2024 das 9h às 11h30 ou das 14h às 16h30**, na Divisão de Recursos Humanos, situada à Rua Dr. Salles Oliveira nº 1.028, Vila Industrial, Campinas, SP, munido dos documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para contratação, dispostos nos itens 3 e 13.4 do Edital 01/2024. O não comparecimento para tal finalidade implicará na exclusão da candidata do Concurso Público, conforme item 13.6 do referido Edital. Para mais esclarecimentos, contatar **Rosana ou Cristiane** por meio dos telefones 2018-8045 e 3772-1571.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CPF	CLAS-SIF
2410000131	WELLINGTON YSCHISAKI	MÉDICO DO TRABALHO JÚNIOR	024.583.969-09	03º

Campinas, 09 de agosto de 2024
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E-PROTOCOLO N.º FJPO.2024.00000068-00

TERMO DE CONTRATO N.º 05/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

CONTRATADA: I A M -ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 43.287.386/0001-77

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de uma Retroescavadeira Cabinada com ar Condicionado 4x4, para atender as demandas da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 meses

VALOR TOTAL: R\$ 359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil reais)

ASSINATURA: 07/08/2024

Campinas, 08 de agosto de 2024

JOÃO BATISTA MEIRA

Diretor do Departamento de Administração, Finanças e de Supervisão Geral

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2021.00000178-10

À vista das informações lançadas neste processo, das providências já adotadas pelos setores competentes e ainda, do parecer da Procuradoria Jurídica doc.11878854, AUTORIZO APOSTILAMENTO o qual consiste em REAJUSTE CONTRATUAL abaixo identificada:

Empresa: JOELZA DE FATIMA GONCALVES MATOS-ME., CNPJ n.º 15.358.610/0001-39;

Termo de Contrato n.º: 131/2021;

Objeto: Contrato de concessão de uso de espaço público destinado a instalação e exploração de serviços de lanchonete/cantina, a título oneroso, por Empresa especializada no ramo, nas dependências do Hospital Dr. Mário Gatti;

Reajuste: 3,92595% pelo índice IPCA retroativo a 01 de junho de 2024;

Valor Global: R\$ 910.714,08 (novecentos e dez mil setecentos e catorze reais e oito centavos);

Campinas, 07 de agosto de 2024

DR. SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2024/8345; Contratada: **DBO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA;** CNPJ: 03.584.865/0001-30; LIC 2024/8; Objeto: obra MND Jd. Baronesa 2; Vigência: 16 meses a partir de 08/08/2024; Valor: R\$ 6.350.000,00.

Contrato n. 2024/8346; Contratada: **PETRANOVA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA;** CNPJ: 47.225.693/0001-84; LIC 2024/5; Objeto: reforma de unidade de filtração ETA 4; Vigência: 06 meses a partir de 08/08/2024; Valor: R\$ 1.298.000,00.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2024/90015-0-0; Contratada: **FMCR ADEGA COM BEBIDAS LTDA.** EPP; CNPJ: 19.815.105/0001-27; Pre n. 2024/263; Objeto: Gelo Triturado; Vigência: 06 (seis) meses a partir de 07/08/2024; Valor: R\$ 3.600,00.

Campinas, 08 de agosto de 2024

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2024/90016; Contratada: **R.S. RENTALSTAR LTDA;** CNPJ: 67.013.979/0001-03; PRE 2024/168; Objeto: locação de corta piso; Vigência: 12 meses a partir de 08/08/2024; Valor: R\$ 24.949,92.

DIVERSOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONDESO SERVIÇOS DE CONSULTORIA S.A. CNPJ/MF 57.787.137/0001-55 - NIRE 35300115627 O presidente da CONDESO SERVIÇOS DE CONSULTORIA S.A., Sr. CLÁUDIO SERGIO SIQUEIRA TOLEDO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os senhores acionistas, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 26 de agosto de 2.024, nas dependências da sede da companhia, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, na Av. Papa Pio XII, nº 847, Sala 05, Jardim Chapadão, CEP 13070-091, às 14:00 horas em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto, ou às 14:30 horas, em segunda convocação, com a presença mínima de metade mais um dos acionistas com direito a voto, ou às 15:00 horas, em terceira e última convocação, com a presença mínima de (quantidade) (por extenso) membros com direito a voto, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1) Alterar a sede da Companhia; 2) Qualquer assunto de interesse social.**

Campinas, 07 de agosto de 2024

CLÁUDIO SERGIO SIQUEIRA TOLEDO

Presidente

EDITAL DE EXTRAVIO

Notificação referente ao extravio de seis certificados digitais no dia 05/07/2024 no escritório localizado na Rua dos Expedicionários, 994, Sousas, Campinas. Foi solicitado a revogação de todos, sendo eles pertencentes as empresas: Fabio E S Marcos CNPJ: 44.290.618/0001-09 (Revogação 514144-57); Liga RMC de Esportes CNPJ: 07.711.388/0001-88 (revogação 514112-64); Instituto Valore CNPJ: 11.407.279/0001-49 (revogação 514122-65); Sociedade Sustentável CNPJ: 56.320.344/0001-32 (revogação 514128-15); Bruna A R Romano CNPJ: 07.711.388/0001-88 (revogação 514140-78)

PROTEJA A SUA VIDA E A VIDA DE QUEM VOCÊ AMA. CONFIRA OS BENEFÍCIOS DA VACINAÇÃO:



MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DOENÇAS INFECCIOSAS;



MAIOR PROTEÇÃO CONTRA SEQUELAS GRAVES E MORTES;



DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE HOSPITALIZAÇÕES;



REDUÇÃO DOS GASTOS COM MEDICAMENTOS;



ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS.



COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS SARS-COV-2 COVID-19

DEVISA

Departamento de Vigilância em Saúde

SUS

Secretaria Municipal de Saúde de Campinas



PREFEITURA DE CAMPINAS